

construindo parcerias sustentáveis

RELATÓRIO ANUAL | **2016**



ÍNDICE

01 | INTRODUÇÃO

4 – Nossa essência | 7 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
9 – Mensagem do CEO | 11 – Highlights 2016

02 | SOMOS A CIMPOR

16 – Estratégia | 20 – Performance de Indicadores Financeiros | 29 – Governo da Sociedade
32 – Segurança | 33 – Nossa Cultura | 34 – 90 anos de Loma Negra

03 | COMO GERAMOS VALOR

37 – Geração de Valor para e Pelos Clientes | 38 – Geração de Valor para Fornecedores
39 – Geração de Valor para as Comunidades | 41 – Sustentabilidade Ambiental
46 – Inovação

04 | PERSPETIVAS

49 – Criação de Valor e Desalavancagem | 54 – Ação Cimpor
54 – Nota Subsequente | 55 – Proposta de Aplicação de Resultados
56 – Declaração de Conformidade



uma empresa  InterCement

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO

Construindo parcerias sustentáveis

Nossa Essência

CIMENTAR CONSTRUINDO PARCERIAS SUSTENTÁVEIS

A partir das metas de longo prazo estabelecidas no Planejamento Estratégico e consolidadas na Visão 2023 - afirmar a Cimpor entre as dez maiores empresas internacionais de cimento em volume de negócios e entre as cinco mais rentáveis e sólidas, a empresa desenvolveu um direcionador estratégico para atingir o referido objetivo, levando em conta os seus principais *stakeholders* (clientes, profissionais, fornecedores, acionistas e comunidades).

O conjunto formado por Missão, Visão, Valores, Tagline, Mapa Estratégico e as Atitudes InterCement, adotadas pela Cimpor, uma empresa InterCement, logo desde o primeiro momento, segue as tomadas de decisão destinadas a garantir a perenidade do negócio.

A sustentabilidade da empresa é possível graças ao planejamento contínuo, rigor na implantação de projetos, programas e processos e ao alto grau de maturidade e conhecimento das equipas para, quando necessário, flexibilizar rotas com agilidade e precisão.

A excelência na execução e a procura pela melhoria contínua de produtividade indicam claramente o grande foco na entrega de resultados, tanto financeiros quanto socio ambientais.

MISSÃO

Crescer e desenvolver-se em conjunto com clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e comunidades, direcionados por inovação, sustentabilidade e excelência operacional.

VISÃO 2023

Diferenciar-se junto aos clientes pelo nível de parceria e serviços estando sempre entre as dez maiores e as cinco mais sólidas e rentáveis empresas internacionais do setor.

EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE PRODUTIVIDADE SÃO FOCO PARA ENTREGA DE RESULTADOS



VALORES

RESPEITO ÀS PESSOAS E AO MEIO AMBIENTE

Agir sempre de forma correta e justa em relação aos seus acionistas, profissionais, clientes, fornecedores, governos, às comunidades e à sociedade em geral. Atuar com responsabilidade em relação ao meio ambiente.

TRANSPARÊNCIA

Fornecer informações claras e abrangentes sobre atividades, realizações, políticas e desempenho, de forma sistemática e acessível.

QUALIDADE E INOVAÇÃO

Garantir aos clientes a melhor qualidade possível na execução de serviços ou no fornecimento de produtos e investir continuamente no aperfeiçoamento das suas atividades e dos seus profissionais.

ATUAÇÃO RESPONSÁVEL

Atender ao estabelecido na legislação dos países e regiões onde atua; corresponder aos valores aqui definidos; agir de forma íntegra e de acordo com as normas universais de boa convivência humana, sem discriminação de raça, sexo, credo, religião, cargo, função ou outra.

FOCO NO RESULTADO

Procurar sempre maximizar o desempenho como forma de garantir a sua perenidade, os seus investimentos, o retorno aos acionistas e as condições adequadas aos profissionais.

TAGLINE

“Construindo parcerias sustentáveis”

MAPA ESTRATÉGICO

A partir da visão 2023, foi desenhado um mapa estratégico cujos temas-chave ou dimensões são a base para todos os planos de ação da empresa. São eles:

- Resultados



ENTRE AS DEZ MAIORES E AS CINCO MAIS SÓLIDAS E RENTÁVEIS EMPRESAS INTERNACIONAIS DO SETOR

- Parcerias
- Processos
- Pessoas e Cultura

O mapa estratégico estabelece ainda três fundamentos que devem permear as dimensões acima e todas as ações derivadas delas e desenvolvidas no dia-a-dia da empresa. São eles: Segurança, Inovação e Gestão de Riscos.

ATITUDES INTERCEMENT

No âmbito da cultura organizacional a Cimpor, uma empresa InterCement adotou, em 2015, um conjunto de comportamentos desejados a todos os profissionais da empresa, independentemente do nível hierárquico ou país onde atua.

As dez Atitudes InterCement caracterizam a forma de ser e fazer, interiorizadas pelos profissionais na sua atuação. Este é um dos fatores responsáveis pelo sucesso do negócio, já que abrange o comportamento pessoal e a importância que a empresa dá aos seus clientes, profissionais, fornecedores e às comunidades onde está presente.

10 ATITUDES INTERCEMENT



CONSTRUA PARCERIAS SUSTENTÁVEIS



CONSIDERE SEMPRE O CLIENTE



COMPROMETA-SE COM OS RESULTADOS



LIDERE PELO EXEMPLO



FORTALEÇA A EQUIPE



TENHA UMA POSTURA INOVADORA



OTIMIZE PROCESSOS



PENSE SEGURO



EXERÇA INFLUÊNCIA POSITIVA



DESAFIE-SE PERMANENTEMENTE

DEZ ATITUDES INTERCEMENT CARACTERIZAM A FORMA DE SER E FAZER DA EMPRESA

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

RESILIÊNCIA NUM ANO DE DESAFIOS

“SOMOS UMA EMPRESA COMPROMETIDA COM CLIENTES, PROFISSIONAIS, FORNECEDORES E COMUNIDADES E TODA A DINÂMICA EMPREENDIDA PARA A SUARENTABILIDADE DO NEGÓCIO EM PATAMARES SAUDÁVEIS.”

O ano de 2016 foi, em termos globais, um ano marcado por “estagnação do comércio mundial”, por “investimento abaixo do previsto” e por “elevada incerteza política”, como foi resumido pelo Banco Mundial no seu “Outlook Economic Prospects”, publicado no início de 2017.

Desde o início da crise que marcou o final da década passada, temos ultrapassado anos intensos e desafiantes para famílias, Estados e empresas, mas é incontornável que em 2016 foi invertida a tendência de recuperação registada desde 2014: as economias mais avançadas do mundo cresceram menos 0,3 pontos percentuais do que há dois anos atrás, o mesmo aconteceu com as economias em desenvolvimento que cresceram menos 0,9 pontos percentuais quando comparamos com igual período.

Apesar de ter um portfólio diversificado, a Cimpor não foi imune a esta tendência global. A leitura deste relatório deve, pois, ter presente o contexto hostil em que a empresa operou em 2016.

Ao longo deste relatório encontrarão duas linhas de referências, praticamente em paralelo. De um lado, os desafios que a companhia encontrou e que em alguns casos superaram as expectativas mais pessimistas, como foi a performance da economia brasileira, refletida na redução de vendas da Cimpor no seu principal mercado; por outro lado, as decisões que a Comissão Executiva foi tomando de forma a mitigar o atual contexto e que permitiram reduzir em 24% os custos operacionais líquidos.

Duas ações que marcaram a atividade da Cimpor neste ano de 2016 merecem, a meu ver, ser destacadas, em particular no atual enquadramento, porque demonstram o quão necessário é termos a capacidade, precisamente nos momentos mais difíceis, de olhar além do horizonte. A primeira é a contínua aposta da companhia no coprocessamento, isto é, a utilização de resíduos sólidos como alternativa aos combustíveis fósseis, tendo sido dado um relevante passo em Souselas com a entrada em operação da nova instalação de secagem que aumentará a taxa de substituição térmica desta fábrica, em Portugal, passando-a de 26% para



34%. A segunda, é a inauguração, no Egito, de um novo moinho de carvão, um investimento na ordem dos 46 Milhões de euros, que trará importantes ganhos de produtividade à fábrica de Alexandria.

Por fim, deixo uma palavra de reconhecimento e apreço aos clientes da Cimpor que, a par dos nossos colaboradores, fornecedores, e das comunidades em que nos inserimos, são, sem dúvida, os nossos principais ativos.

Daniel Proença de Carvalho

Presidente do Conselho de Administração da Cimpor

Mensagem do CEO

MUITO MAIS VALOR PARA OS NOSSOS CLIENTES

"SOMOS UMA EMPRESA FORTEMENTE VOLTADA A ENTREGAR RESULTADOS. NESSE SENTIDO, O ANO DE 2016 TROUXE-NOS MUITOS DESAFIOS, O QUE RENOVOU O NOSSO ESTIMULO PARA AUMENTO DE EFICIÊNCIA EM CADA UMA DAS UNIDADES DE NEGÓCIO CIMPOR."

A conjuntura externa foi pouco favorável, com a importante queda da atividade econômica no Brasil, e uma evolução cambial desfavorável a afetar o nosso desempenho internacional. As vendas de cimento e clínquer recuaram 14%, e o volume de negócios 26%. Embora penalizando o *EBITDA* (-33%), esta dupla tendência foi parcialmente contrariada pelas ações implementadas dentro da empresa que trouxeram ganhos de eficiência e produtividade, sustentando a margem *EBITDA* nos padrões de referência das cimenteiras internacionais.

Os exemplos destas ações são muitos, porém destaco alguns, começando pela reestruturação das áreas corporativas e de suporte aos negócios. Com a diversidade de atuação internacional, é fundamental o alinhamento de diretrizes comuns disseminadas por áreas de excelência corporativa. Consolidada já maturidade dessas áreas na atuação e cultura de cada geografia, procedeu-se a uma redução do suporte de áreas corporativas e ao aumento da autonomia das unidades de negócios, o que permitirá alcançar resultados sem perda de conceitos centrais.

Investimos no aumento de produtividade e, no Brasil, na racionalização da operação industrial, ampliando o foco de atuação das unidades mais competitivas. O esforço resultou na melhoria dos nossos indicadores industriais. Destaco, nessa linha, a operação de Moçambique, cujos principais indicadores atingiram os *benchmarkings* da empresa graças a uma forte capacitação dos profissionais, permitindo alcançar um novo patamar de excelência operacional.

Progredimos no *upgrade* da nossa matriz energética, agora mais flexível e com a componente de coprocessamento significativamente mais fortalecida. No Egito, colocámos ainda em operação o moinho de carvão, que é, além do mais, um exemplo da disciplina de investimentos, pela sua capacidade de rápido retorno e foco em resultados. A disciplina financeira também deve ser citada como resposta imprescindível à adversidade conjuntural.

Avançámos num tema crucial que nos beneficiará num ambiente de negócios mais favorável que se antecipa para breve: a assertividade comercial, focada em gerar valor percebido pelo cliente. Reforçamos a atuação das



áreas de marketing desenhando ações para cada região, sempre levando em consideração o que é prioritário para os nossos clientes e consumidores finais.

Gerar mais valor percebido abre um mundo de oportunidades, e é nessa base que faremos com que as nossas marcas sejam as primeiras a serem lembradas quando o assunto for cimento, betão e agregados.

Finalizo celebrando os 90 anos da Loma Negra, marca *top of mind* na Argentina, líder de mercado, e que já comercializou mais de 160 milhões de toneladas de cimento desde a sua fundação. Sinónimo de compromisso com o desenvolvimento do seu país e de produtos e serviços de alta qualidade, a Loma Negra é um modelo de como desejamos ser percebidos pelos clientes em todas as geografias onde estamos presentes.

Ricardo Lima

CEO da Cimpor

Highlights 2016

OTIMIZAR A MATRIZ ENERGÉTICA

MOINHO DE CARVÃO NO EGITO

Maior investimento entregue em 2016 (total de 46 milhões de euros), o *start-up* do novo moinho de carvão, em setembro, trouxe ganhos importantes de produtividade, preparando a unidade de negócios do Egito para lidar com os desafios de crescimento do país. Com este investimento, esta unidade de produção vê a sua matriz energética amplamente mais flexível.

AVANÇO GLOBAL DO COPROCESSAMENTO

A empresa progrediu em todas as geografias, tornando-se numa das líderes globais em Coprocessamento. Em 2016, a Cimpor atingiu uma taxa média de coprocessamento de 13,6%, uma evolução de 3pp face a 2015.

AMPLIAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TÉRMICA EM SOUSELAS

A entrada em operação da nova instalação de secagem e outras melhorias para incrementar a fiabilidade do sistema de transporte de Combustíveis Derivados de Resíduos (“CDRs”), em novembro, permitiu à unidade de Souselas, da Cimpor em Portugal, ampliar a substituição térmica de 26% para 34%.

GESTÃO DE RESÍDUOS EM ALEXANDRIA

A empresa liderou um projeto para obtenção, desde meados de 2016, de 450 toneladas de CDRs por dia que são coprocessados nos fornos de cimento da unidade do Egito. A Cimpor incentivou a instalação de um parceiro português especializado na preparação de resíduos e promoveu as vantagens deste processo junto da empresa local da coleta de lixo urbano.



MOINHO DE CARVÃO NO EGITO



SUBSTITUIÇÃO TÉRMICA EM SOUSELAS

ANTECIPAR AS NECESSIDADES DOS NOSSOS CLIENTES

LANÇAMENTO DE PRODUTOS PREMIUM NO BRASIL

No processo de gerar valor percebido pelo cliente, a unidade de negócios do Brasil investiu no relançamento de duas marcas regionais de cimento: a Zebu (produzida na unidade de João Pessoa) e a Goiás (em Cezarina), posicionando-as como marcas premium. Os resultados foram muito positivos não só pelo volume alcançado, mas também pela percepção dos clientes e estreitamento de relacionamento com estes nas referidas regiões.

NPC MOMENTS

Com o objetivo de ampliar a proposta de valor percebido pelo cliente e reforçar a unidade de negócios da África do Sul como um parceiro estratégico, foi criado o NPC Moments. Trata-se de um evento no qual os principais executivos da empresa se reúnem com clientes estratégicos para alinhar expectativas e potencializar resultados.

ALAVANCAR NO PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO

90 ANOS DA LOMA NEGRA

A Loma Negra é uma das empresas históricas da Argentina. É uma das empresas que, pelo seu pioneirismo e compromisso com o desenvolvimento nacional, lançaram as bases da industrialização argentina e ajudaram a construir o país como ele é hoje. A Loma Negra é, na Argentina, sinónimo de qualidade e confiança em cimento e betão.

CONSTRUIR O FUTURO

A unidade de negócios de Moçambique e o Instituto InterCement viabilizaram o projeto Construir o Futuro voltado para a inclusão socio produtiva. Com duração de dezoito meses, o projeto foi encerrado no final de 2016 tendo impactado cerca de 40 micro-empresendedores de artefactos de cimento (blocos, telhas, e artefactos de cimento). A ação combinou formação profissional, conhecimento em gestão, melhorias das condições de trabalho e da segurança.



COMPLIANCE FINANCEIRO

Antecipando um contexto de mercados mais favorável para 2017, a par da ampliação do alcance das medidas de aumento de eficiência e alienação de ativos não estratégicos tomadas pela Cimpor, foi acordado junto dos credores bancários e obrigacionistas o adiamento da medição de *covenants* financeiros para 31 de dezembro de 2017.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS NÃO ESTRATÉGICOS

Dando seguimento ao processo de capitalização em curso, a Cimpor procedeu à alienação de 19% do capital da Machadinho Participações, S.A., a sua subsidiária participante no capital do consórcio explorador da Hidroelétrica Machadinho (Brasil), de dois navios (Portugal) e de vários equipamentos alocados ao negócio do betão no Brasil e em Moçambique.



**FOCAR EM CLIENTES E
OTIMIZAR A MATRIZ
ENERGÉTICA. CRIAR BASES
PARA DESALAVANCAGEM.**



CAPÍTULO 2

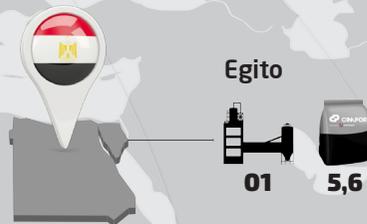
SOMOS A CIMPOR

 **CIMPOR**
uma empresa  InterCement

Construindo parcerias sustentáveis

A CIMPOR

Legenda




7.734
EMPREGADOS


PRESENÇA EM 3
CONTINENTES E 8 PAÍSES


24 MILHÕES DE TONELADAS
de cimento e clínquer vendidas
em 2016


TRADING - VENDAS NA ORDEM
DOS 2 MILHÕES
de toneladas para mais de 20 países


40 UNIDADES DE PRODUÇÃO DE
CIMENTO
(23 unidades integradas e 17 moagens)

Estratégia

PRIORIZAR VALOR PARA O CLIENTE

A estratégia da Cimpor é guiada pela Visão 2023, que se propõe colocar a empresa entre as 10 maiores e as 5 mais rentáveis cimenteiras internacionais. Assumindo este objetivo macro, a estratégia é revista anualmente procedendo aos ajustes necessários de acordo com os cenários mundial e local de cada geografia onde a empresa opera.

O caminho traçado para alcançar esse grande objetivo passa por atuar sempre de maneira ética, investindo constantemente na melhoria de processos, em inovação, no respeito ao meio ambiente e à sociedade, e, acima de tudo, num atendimento de excelência aos seus clientes.

Em 2016, os esforços foram concentrados na criação de propostas de valor percebido pelo cliente. Corporativamente, são estabelecidas linhas gerais para a atuação das equipas, mas, é localmente que são decididos os planos de ação ajustados a cada país e, especificamente, aos diferentes perfis de clientes. A empresa opera em mercados com elevado potencial de crescimento, no entanto, cada um com características muito particulares e, como tal, requerendo de soluções especificamente ajustadas.

Assim, a excelência da Cimpor é traduzida na dedicação das equipas locais em conhecer e atender os clientes e consumidores finais. Isso é possível graças à autonomia de decisão das operações locais, segundo um movimento de descentralização do poder executivo que teve início em 2015, e à importante valorização no estabelecimento de um bom relacionamento com os seus *stakeholders*.

Oferecer um produto de alta qualidade e adequado às necessidades dos seus clientes, na visão da empresa, é um alicerce para a excelência e geração de valor percebido. Porém, é necessário ampliar sistematicamente o âmbito das ações e investir continuamente no relacionamento, proporcionando experiências únicas e positivas aos clientes.

Como parte desse grande movimento na procura de gerar valor percebido pelo cliente, a empresa criou o Projeto Parcerias Clientes (existem também as versões Fornecedores e Comunidades). O principal objetivo deste projeto é criar ações para posicionar a Cimpor como uma parceira de referência para os seus *stakeholders* externos.

**O CAMINHO TRAÇADO
PARA ALCANÇAR
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
PASSA POR ATUAR
SEMPRE DE MANEIRA
ÉTICA**



FOCAR EM EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE

Do ponto de vista operacional, a Cimpor implementa constantemente iniciativas para aumentar a sua eficiência e produtividade. Tal fica patente na procura incessante da melhoria de resposta aos mercados e da sua performance industrial – flexibilização da matriz energética, desempenho dos fornos e adequabilidade do nível de aditivos.

A principal linha de investimento nos últimos anos, aliás notória em 2016, tem sido conduzida para o *upgrade* da matriz energética tornando-a mais flexível para que as operações possam utilizar a fonte energética com a melhor relação poder calorífico/custo, sem descuidar a salvaguarda ambiental. Neste campo os investimentos no moinho de carvão no Egito e em coprocessamento assumiram o protagonismo.

Otimizar o uso energético, principalmente via coprocessamento, representa um forte ganho de produtividade e também ambiental, diminuindo a pegada de carbono da Cimpor e das indústrias, cujos resíduos são por esta via eliminados corretamente e reaproveitados no fabrico do cimento. A Cimpor trata o coprocessamento como o pilar central do seu objetivo de alcançar uma produção mais limpa, prestando com este processo simultaneamente um serviço ímpar às sociedades e economias onde opera.

A dinâmica de aumento de eficiência e produtividade é também fruto do investimento em melhoria contínua e inovação. Há na empresa programas internos consolidados para este efeito, a par de parcerias com instituições de ensino de mérito inquestionável para uma atuação que se pretende mais focada em pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras.

É, com base em iniciativas como as acima, que a Cimpor realiza o desdobramento da sua Visão 2023 nas suas operações e nos diversos níveis hierárquicos, centrando esforços para transformar a sua estratégia macro em ações e projetos que caminhem para o resultado final de conquistar e manter a sua posição de destaque entre as maiores cimenteiras internacionais.

Em resumo, a empresa é claramente focada em resultados, na procura de gerar *EBITDA* por meio da priorização da geração de valor percebido pelo cliente, excelência operacional, inovação e atuação sustentável do ponto de vista sócio ambiental.



**DINÂMICA DE MELHORIA
CONTÍNUA E INOVAÇÃO
ASSUEGURAM AUMENTO DE
EFICIÊNCIA E
PRODUTIVIDADE**

APERFEIÇOAR ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

O ano de 2016, apresentou grandes desafios no cenário económico das regiões onde a Cimpor opera. O cenário macroeconómico desfavorável no Brasil, a queda no preço das *commodities* e a evolução cambial adversa (refletindo-se tanto na estrutura de custos quanto na consolidação de contas em euros) prejudicaram os resultados financeiros. No entanto, a empresa foi firme na implementação de iniciativas que além de minimizarem o impacto do contexto envolvente no resultado financeiro global, a tornaram mais eficiente, robusta, e ágil para agarrar as importantes oportunidades que o futuro próximo antecipa.

Neste enquadramento, ainda assim o *EBITDA* apresentou resultados crescentes ao longo dos trimestres, o que se tivermos em consideração o ambiente mais favorável previsto no curto-médio prazo a par dos projetos de capitalização em curso, permite antecipar uma desalavancagem financeira.

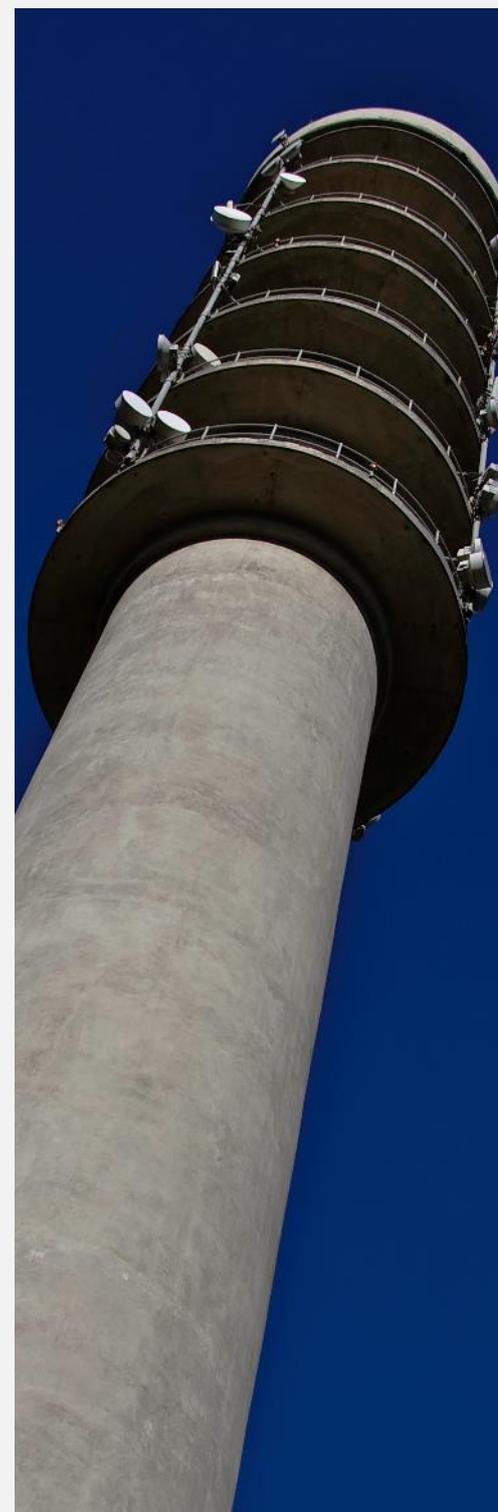
A Cimpor continuou a seguir a sua Política de Financiamento, desenhada em 2014, baseada em duas linhas mestras: a redução da alavancagem financeira e da dívida, e o ajuste do perfil de endividamento.

Quanto à “*redução da dívida*”, prosseguiram os esforços do ano anterior em estimular a geração de caixa e seguir a política de alienação de ativos não estratégicos – destacando-se em 2016 as alienações de navios (Portugal) e da participação na central hidroelétrica Machadinho (Brasil).

Ainda assim, o valor da dívida alcançou 3.381 milhões de euros, 10% acima do valor a 31 de dezembro de 2015, sendo que os resultados de 2016 não permitiram a libertação de caixa necessária para atender os objetivos de desalavancagem.

Antecipando-se, no quarto trimestre, a empresa obteve o acordo dos credores bancários e debenturistas para a não realização do teste de medição do nível de alavancagem financeira ao nível da InterCement Participações, S.A. no encerramento de 2016, adiando este exercício para 31 de dezembro de 2017.

Por outro lado, o “aperfeiçoamento do perfil da dívida” voltou a apresentar progressos. Os processos de refinanciamento de 2016, permitiram uma melhoria do perfil de endividamento, pela redução do custo médio de endividamento, assegurando-se a manutenção de um nível de liquidez (576 milhões de euros), suficiente para cobrir os compromissos financeiros dos próximos 18 meses, - excluídos empréstimos tomados na esfera do acionista controlador; a concentração de grandes refinanciamentos só a partir de 2019 e a salvaguarda do prazo médio de endividamento de 4 anos.

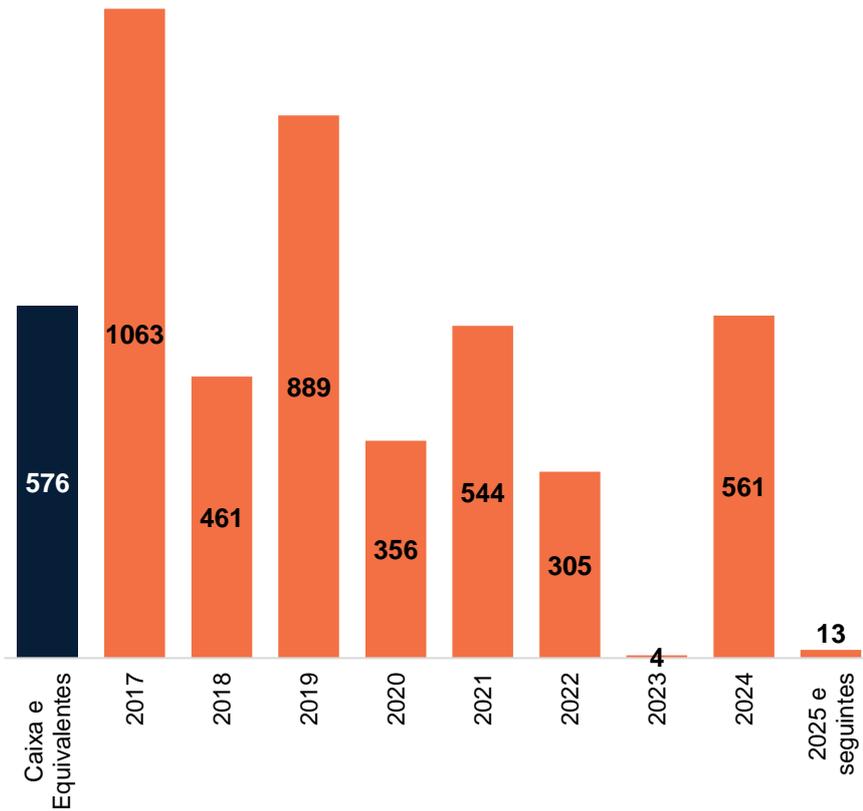


E FINANCIAMENTO SEGUE DIRETRIZES DESENHADAS EM 2014

31 de dezembro de 2016

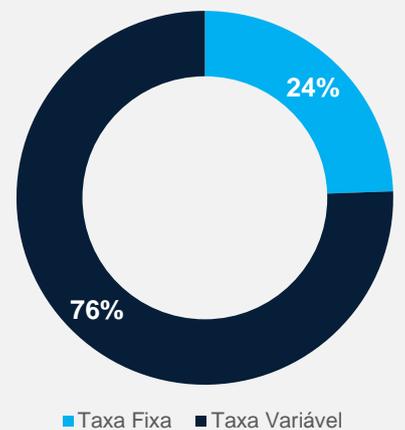
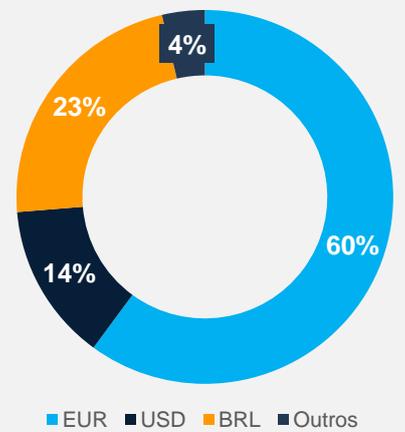
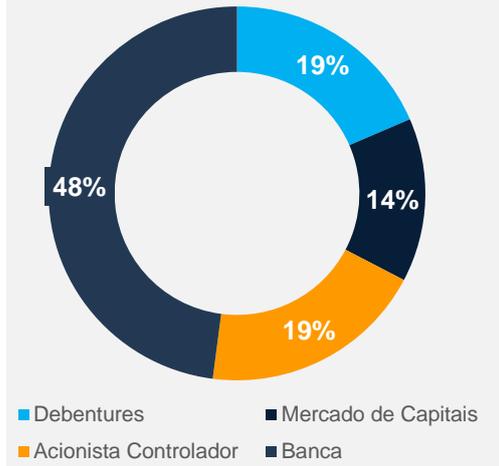
Maturidades

(Milhões de euros)



¹ 2017 e 2018 incluem empréstimos na esfera do acionista controlador (727 milhões euros e 42 milhões de euros, respetivamente).

POLÍTICA DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE OPORTUNIDADES PARA APRIMORAMENTO DO PERFIL DA DÍVIDA



Performance de Indicadores Financeiros

REAGIR À ADVERSIDADE PAVIMENTANDO UM FUTURO DE CRESCIMENTO

“Resiliência” foi, sem dúvida, a palavra de ordem para 2016. A combinação de contextos adversos, atípica num portfólio geograficamente diversificado como o da Cimpor, foi contrariada com um conjunto de iniciativas dirigidas ao aumento de competitividade e consolidação da posição financeira da empresa, preparando-a para a retoma económica que se antecipa nas regiões em que opera.

COMPETITIVIDADE E CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA – INICIATIVAS

- 1) Conclusão do processo de racionalização do negócio de betão no Brasil e em Moçambique, visando o impacto positivo no *EBITDA*. Ou seja alienação, arrendamento e encerramento de um conjunto de centrais de betão assegurando contratualmente o seu papel como polos de distribuição.
- 2) Adequação da matriz industrial ao contexto de mercado hibernando ativos economicamente menos eficientes, nomeadamente uma moagem e 2 fornos no Brasil, bem como um terceiro forno em Portugal – este último, entretanto já reativado no início de 2017.
- 3) Redução do custo variável unitário em 11% (excluindo fator cambial), compressão do custo fixo em 106 milhões de euros e corte de SG&A em 21%.
- 4) Reestruturação e ajuste de *headcount*, prescindindo da colaboração de cerca de 700 profissionais para um total de 7.734 em final de 2016.
- 5) Conclusão do processo de otimização energética no Egito e disciplina de Capex.
- 6) Implementação do programa de redução de fundo de maneo operacional.
- 7) Alienação/monetização de ativos não estratégicos num valor superior a 90 milhões de euros – entre eles a alienação de 2 navios e da participação indireta na Central Hidroelétrica Machadinho.

PACOTE DE INICIATIVAS REFORÇA ALICERCES PARA GERAÇÃO DE VALOR



As medidas acima refletem uma abordagem tridimensional de busca de eficiência: em termos comerciais – na pronta resposta à concorrência e às novas necessidades do mercado e na nova estratégia de distribuição via betão no Brasil -, em termos industriais – no ajuste da rede industrial, na redução de custos fixos e variáveis e na evolução da performance tanto dos fornos de cimento como da matriz energética -, e, em termos de gestão - na reorganização do suporte corporativo e administrativo às unidades de produção.

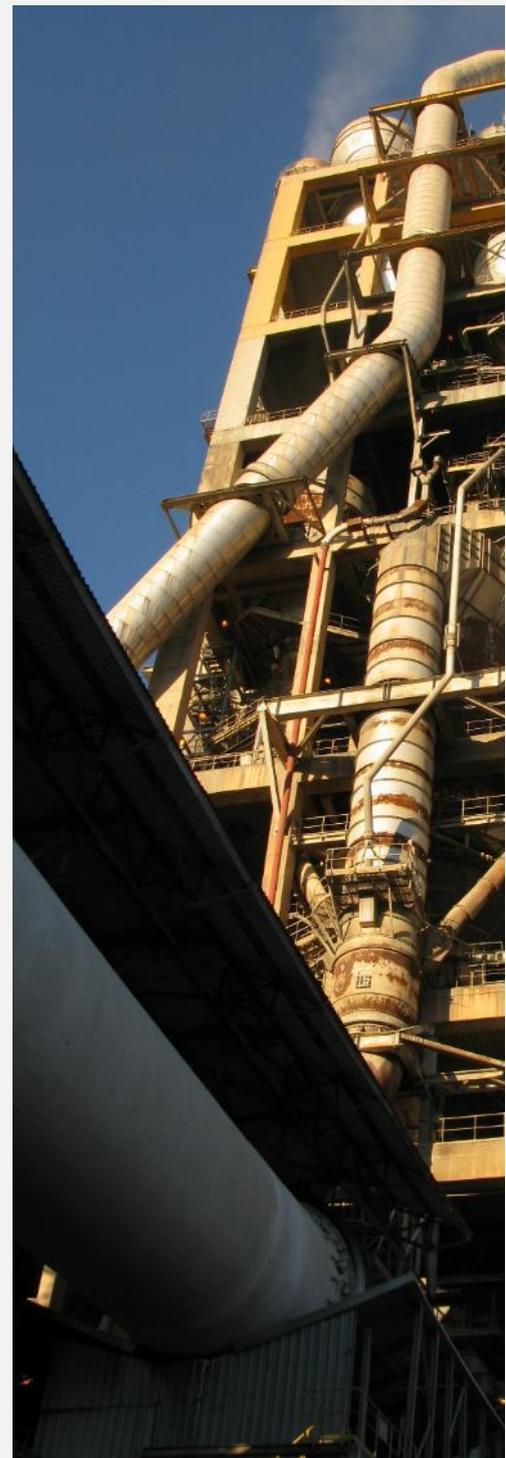
Contudo, apesar de muito se ter avançado com ações focadas nos processos de melhoria contínua de eficiência, e na sua difusão interna por via da partilha de melhores práticas (sistema IMS – InterCement Management System), o impacto da sua implementação nos indicadores financeiros limitou-se a mitigar a tendência desfavorável face a 2015, perspetivando-se agora para 2017 uma dinâmica de valor acrescentado mais pronunciada.

EVOLUÇÃO DE INDICADORES

As vendas de cimento e clínquer atingiram 24 milhões de toneladas, ficando ainda 14% aquém do ano anterior, apesar do aumento de atividade no 2º semestre. A contração do mercado Brasileiro foi determinante, enquanto o mercado Argentino correspondeu ao ajuste esperado, e as exportações a partir de Portugal refletiram o efeito da descida dos preços das *commodities* no poder de compra dos clientes em África.

Demonstração de Resultados			
(Milhões de Euros)	Jan - Dez		
	2016	2015	Var. %
Volume de Negócios	1.842,8	2.492,7	-26,1
Cash Costs Operacionais Liq.	1.490,2	1.967,0	-24,2
Cash Flow Operacional (EBITDA) ¹	352,6	525,7	-32,9
Amortizações, Provisões e Imparidade	781,5	212,4	267,9
Resultados Operacionais (EBIT)	-428,9	313,3	s.s.
Resultados Financeiros	-370,7	-406,1	-8,7
Resultados Antes de Impostos	-799,6	-92,8	s.s.
Impostos sobre o Rendimento	-13,6	-12,4	s.s.
Resultado Líquido	-785,9	-80,4	s.s.
Atribuível a:			
Detentores de Capital	-787,6	-71,2	s.s.
Interesses não Controlados	1,7	-9,1	s.s.

O volume de negócios, não obstante o reforço da dinâmica comercial, viu-se penalizado pelo impacto cambial adverso e redução de contributo dos negócios de betão e agregados - posta a recente venda de ativos. Acresce que o ajuste do preço médio de cimento (9,8%) num contexto de inflação



**CONTEXTO BRASIL E
DINÂMICA CAMBIAL
DETERMINAM RESULTADOS
DE 2016**

de custos foi insuficiente para compensar a quebra de Vendas em 2016. Excluindo o efeito cambial a contração do volume de negócios seria limitada a 9,5%, ao invés dos 26,1% registados.

A margem *EBITDA* situou-se nos 19,1%, beneficiando do pacote de iniciativas de aumento de eficiência acima enumerados – não obstante os custos da sua implementação (47 milhões de euros) -, mas refletindo a redução do nível de atividade e a inflação de custos.

Apesar de, em termos absolutos, o *EBITDA* registar uma contração de 33% (17% se excluído o efeito cambial), foi notória a sua recuperação ao longo do ano. Desconsiderados os custos não recorrentes associados ao lançamento do pacote de iniciativas de aumento de eficiência, 47 milhões de euros – na sua maioria lançados no 4º trimestre -, ficou marcada uma tendência crescente na evolução trimestral. De acordo com o mesmo critério o *EBITDA* teria ascendido a 400 milhões de euros.

No que respeita às rubricas de amortizações, provisões e imparidades, a sua evolução viu-se marcada pelo registo de imparidades no *goodwill* (Brasil – 584 milhões de euros). Por seu turno, os resultados financeiros negativos tiveram uma redução de 9%, por menor impacto das diferenças cambiais.

O resultado líquido atribuível a acionistas permaneceu em terreno negativo: 788 milhões de euros, fortemente influenciado pelo referido registo de imparidades no *goodwill*.

Fluxo de Caixa				
(Milhões de Euros)	2015	2016		
	Ano	1º S	2º S	Ano
EBITDA Ajustado ¹	553	174	226	400
Fundo de Maneio	11	-155	63	-92
Outros	-60	-19	-62	-81
Atividades Operacionais	504	0	227	228
Juros Pagos	-250	-126	-131	-258
Impostos Pagos	-47	-19	-19	-38
Fluxo de Cx antes de investimentos	208	-145	77	-68
CAPEX	-109	-76	-42	-117
Vendas de Ativos / Outros	61	4	87	91
Fluxo de Cx para a empresa	160	-216	123	-94
Novos empréstimos e debentures	237	181	56	238
Pagamento de emprést. e debentures	-411	-42	-248	-290
Outras Atividades de Financiamento	139	-8	-12	-20
Alterações em caixa e equiv. de caixa	126	-85	-81	-166
Diferenças de câmbio	-63	-4	-10	-14
Caixa e equiv. de cx, final do período	707	618	-91	527

O fluxo de caixa disponível (*Free Cash Flow*) registado no 4º trimestre (140 milhões de euros), evidenciando a alienação da participação minoritária indireta na hidrelétrica Machadinho, contribuiu positivamente

¹ EBITDA Ajustado: ajuste consiste na desconsideração de custos não recorrentes



**EVOLUÇÃO POSITIVA NO
SEGUNDO SEMESTRE, MAS
AINDA INSUFICIENTE
RETOMAR VALORES ANUAIS
DE 2015**

para o encerramento deste indicador em 2016, dando sequência à evolução positiva registada ao longo do ano. Ainda assim, a performance deste indicador (-94 milhões de euros) não permitiu uma libertação de caixa como se observou em 2015.

Tal ficou a dever-se ao abrandamento da atividade patente na evolução do *EBITDA* e à evolução desfavorável do fundo de maneiio.

Já em termos de CAPEX, volta a ser evidente a disciplina imposta à sua gestão, pois apesar da conclusão do moinho de carvão no Egito esta rubrica apresentou apenas crescimento de 7%.

Cumprir por último salientar o contributo positivo das alienações de ativos (91 milhões de euros), nomeadamente em Portugal e no Brasil por cerca de, pelos dois navios e pela participação na central hidrelétrica Machadinho no Brasil).

Síntese do Balanço Consolidado			
(Milhões de Euros)	Dez 2016	Dez 2015	Var. %
Ativo			
Ativos não Correntes	3.723	4.180	-10,9
Ativos Correntes			
Caixa e Equivalentes	576	730	-21,1
Outros Ativos Correntes	678	685	-1,0
Total do Ativo	4.977	5.595	-11,0
Capital Próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	(446)	268	s.s.
Interesses sem Controlo	37	41	-10,8
Total Capital Próprio	(409)	309	s.s.
Passivos não Correntes			
Empréstimos e Locações Financeiras	3.132	3.943	-20,6
Provisões e Benefícios Pós-Emprego	111	122	-8,8
Outros Passivos	479	446	7,2
Passivos Correntes			
Empréstimos e Locações Financeiras	1.063	117	807,1
Provisões e Benefícios Pós-Emprego	4	16	-73,5
Outros Passivos	597	642	-7,0
Total Passivo	5.386	5.286	1,9
Total Passivo e Capital Próprio	4.977	5.595	-11,0

O Total do Ativo a 31 de dezembro de 2016 ascendia a 4.977 milhões de euros, 11% abaixo de 31 de dezembro de 2015, fundamentalmente pelo registo contabilístico da imparidade no *goodwill* do Brasil (650 milhões de euros). Este mesmo registo, foi também determinante na inversão para um capital próprio negativo consolidado de 409 milhões de euros, embora em termos individuais este ascenda a 1.195 milhões de euros.

A Dívida Líquida ascendeu a 3.381 milhões de euros, 10% acima do fecho de 2015, uma evolução penalizada pela contração atípica da atividade e pelo efeito das flutuações cambiais.



SINAIS DE AMBIENTE MAIS FAVORÁVEL PARA 2017 CONJUGADOS COM INICIATIVAS DE CAPITALIZAÇÃO TRAÇAM RETOMA DE DESALAVANCAGEM

FOCAR GESTÃO NA EXCELÊNCIA E POTENCIAL DE RESULTADOS

FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ESTIMULANTES DE BENCHMARKING INTERNO

Enquanto os resultados financeiros evidenciam o período pouco favorável aos negócios enfrentado em 2016, transversalmente, em diferentes geografias, a Cimpor alcançou bons êxitos nos indicadores operacionais internos. Isso foi possível graças aos processos de melhoria contínua implementados nos últimos anos suportados metodologicamente pelo sistema global de gestão apelidado de *IMS (InterCement Management System)*.

Em paralelo, a companhia monitoriza o desempenho operacional de diversas áreas através da sua ferramenta de business intelligence, a *InterIntelligence*. Através desta ferramenta, os gestores obtêm indicadores de vendas, de performance de equipamentos e de indicadores de sustentabilidade - como emissões de poluentes, consumo de energia e de água, entre outros.

Complementarmente, na área técnica, é ainda utilizado o *Book de Indicadores*, ferramenta que permite comparar em tempo real e continuamente a performance entre todas as unidades da empresa, analisando a produtividade - fornos, moinhos, mão-de-obra, etc., e sustentabilidade, por intermédio de um total de mais de 100 indicadores.

Na área administrativa, encontra-se gradualmente em implementação desde 2015, o *Lean Office*, que visa a otimização dos processos de forma a torná-los mais eficientes, com redução de etapas e, conseqüentemente, agilizando os processos.

Em resumo, o conjunto de ferramentas acima permite um mapeamento da performance por geografia, com indicadores que podem ser comparáveis, abrindo espaço para o compartilhamento das melhores práticas e para o estabelecimento de *benchmarks* internos.

Mas a melhoria contínua a que a companhia se propõe só é possível porque, por trás dos seus processos e ações, estão profissionais capacitados e em constante desenvolvimento de competências alinhadas às necessidades do negócio e à estratégia organizacional. Neste enquadramento, para sustentar de maneira permanente a formação de alto nível, foi lançada corporativamente, em meados de 2016, a Academia InterCement.



IMS
InterCement Management System

FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA SÃO CHAVE PARA BENCHMARKING

AGREGAR COM O CONTRIBUTO DE CADA ZONA GEOGRÁFICA

Vendas de Cimento e Clínquer			
(Milhares de toneladas)	Jan - Dez		
	2016	2015	Var. %
Brasil	8.514	10.528	-19,1
Argentina	5.893	6.572	-10,3
Paraguai	464	398	16,4
Portugal	2.990	4.427	-32,5
Cabo Verde	197	167	17,6
Egito	3.190	3.384	-5,7
Moçambique	1.653	1.585	4,3
África do Sul	1.424	1.438	-1,0
Sub-Total	24.323	28.499	-14,7
Eliminações Intra-Grupo	-266	-380	-30,0
Total Consolidado	24.058	28.119	-14,4

Volume de Negócios ¹			
(Milhões de Euros)	Jan - Dez		
	2016	2015	Var. %
Brasil	525	814	-35,6
Argentina e Paraguai	645	817	-21,1
Portugal e Cabo Verde	260	318	-18,1
África	412	509	-19,1
Trading / Shipping e Outros	211	348	-39,4
Sub-Total	2.052,1	2.805,9	-26,9
Eliminações Intra-Grupo	-209	-313	-33,2
Total Consolidado	1.842,8	2.492,7	-26,1

EBITDA			
(Milhões de Euros)	Jan - Dez		
	2016	2015	Var. %
Brasil	59,7	173,8	-65,6
Argentina e Paraguai	163,3	200,9	-18,7
Portugal e Cabo Verde	37,1	31,2	18,9
África	85,8	110,2	-22,1
Trading / Shipping e Outros	6,6	9,5	n.m.
Consolidado	352,6	525,7	-32,9

Margem EBITDA			
(%)	Jan - Dez		
	2016	2015	Var. pp
Brasil	11,4%	21,4%	-10,0
Argentina e Paraguai	25,3%	24,6%	0,7
Portugal e Cabo Verde	14,3%	9,8%	4,4
África	20,8%	21,6%	-0,8
Trading / Shipping e Outros	3,1%	2,7%	0,4
Consolidado	19,1%	21,1%	-2,0

¹ Para uma leitura simplificada, esta informação é aqui apresentada de forma agregada, sendo divulgada conforme os segmentos correspondentes adotados na gestão da companhia na nota 7 às Demonstrações Financeiras



BRASIL AFETADO POR CONTEXTO ADVERSO. RENTABILIDADE OPERACIONAL DE ARGENTINA E PARAGUAI SOBRESSAEM.

BRASIL

O cenário económico de 2016, com especial impacto na queda de investimento e no desemprego, levaram a uma maior ociosidade da capacidade industrial cimenteira no Brasil. A Cimpor, perante isso, seguiu o seu plano de ajuste sustentado num reforço da sua dinâmica comercial (inovando em produtos e serviços), numa racionalização dos ativos produtivos aliada a um plano de aumento de produtividade e numa nova abordagem estratégica ao negócio de betão - arrendamento e alienação de unidades, com estabelecimento de contratos de abastecimento.

A racionalização de ativos acima concentrou a produção em unidades mais competitivas. Estas ampliaram o seu raio de ação compensando outras que, temporariamente suspenderam a sua atividade - com os devidos cuidados de manutenção para que se mantenham prontas a ser reativadas tão brevemente quanto se justifique. Complementarmente, registrou-se, ao longo do ano, uma evolução positiva da performance dos fornos e moinhos, visando sempre operarem de forma sustentada próximo da sua capacidade nominal.

Ainda assim, a contração da atividade da Cimpor no Brasil, o constrangimento dos preços num ambiente mais competitivo, e os custos não recorrentes associados à implementação do pacote de iniciativas de aumento de eficiência (25 milhões de euros), acabaram por afetar tanto o EBITDA gerado como a margem operacional que lhe está associada. Excluindo estes custos não recorrentes, o EBITDA gerado nesta unidade de negócio teria ascendido a 85 milhões de euros.

ARGENTINA E PARAGUAI

ARGENTINA

Num ano de ajuste ao relançamento económico a performance da Cimpor permitiu-lhe sustentar a sua rentabilidade operacional.

O reenquadramento económico Argentino determinou no final de 2015 uma correção cambial de 28% e a conseqüente inflação assistindo-se, em compensação, ao longo do ano a um clima de recuperação da erosão registada.

O consumo de cimento correspondeu às expectativas de ajustamento após o *record* de 2015, ficando 10% aquém do ano anterior. No entanto a recuperação a que se assistiu no 2º semestre permite antever uma tendência de crescimento que permitirá já em 2017 voltar ao nível de 2015.

Não obstante o enquadramento acima, as iniciativas de mercado e de aumento de eficiência desta unidade de negócio, permitiram suplantar a inflação de custos de produção também afetados pela retirada de



subsídios dos custos energéticos. Assim, a margem *EBITDA* superou os 24%, posicionando-se já ligeiramente acima do nível observado em 2015.

PARAGUAI

A bem-sucedida estratégia comercial que permitiu o crescimento das vendas acima do crescimento apresentado pelo mercado ilustra bem que manter o compromisso com o cliente gera valor. Em 2016, já com a nova unidade integrada a trabalhar a plena capacidade, foi possível superar a produtividade teórica prevista e voltar a elevar a margem *EBITDA*, reafirmando-a como *benchmark* interno da Cimpor.

O montante combinado de EBITDA gerado na Argentina e Paraguai, atingiu 163 milhões de euros, severamente afetado pela depreciação das suas moedas face ao euro, já que, em moeda local, registou um crescimento de 27% face ao ano anterior. Desconsiderando os custos não recorrentes das medidas de aumento de eficiência, a contribuição destas duas unidades teria ascendido a 170 milhões de euros.

EGITO

As iniciativas de controlo de custos permitiram que a Cimpor melhorasse a sua margem *EBITDA* apesar da competitividade local e do evento de depreciação cambial da libra egípcia no final de 2016 - na sequência dos acordos com o FMI e da abertura da política cambial.

Em 2016, foi especialmente relevante a entrada em funcionamento do moinho de carvão nesta geografia, uma iniciativa enquadrada no plano de flexibilização da matriz energética desta unidade de negócio. Desde agosto último, a unidade de produção da Cimpor no Egito pode optar pela utilização de carvão, coque de petróleo ou combustíveis alternativos na produção de clínquer, podendo prescindir da utilização de gás e óleo combustível (fuel-oil).

O investimento no moinho de carvão permitiu reduzir o custo variável, impactou positivamente na capacidade da operação em suprir a procura local e elevou a margem *EBITDA* para níveis acima dos 30% já no quarto trimestre.

ÁFRICA DO SUL

Em 2016, foi determinante a resposta comercial da Cimpor à pressão competitiva local, bem como os esforços industriais e logísticos para ultrapassar a calamidade das inundações na região de Durban e os constrangimentos industriais registados.

Em termos operacionais, destacou-se o nível de 18% de coprocessamento, de um dos fornos da unidade de Simuma, através da utilização de pneus inteiros. O resultado não é só fruto da partilha de conhecimento da tecnologia de coprocessamento existente na empresa, mas também na procura e estímulo de parceiros para o fornecimento de resíduos.



PARAGUAI



EGITO



ÁFRICA DO SUL

MOÇAMBIQUE

Os desafios apresentados pelo enquadramento político-económico em Moçambique foram extensíveis à progressiva depreciação cambial do metical.

Ainda assim, apesar de uma quebra de consumo de cerca de 5% observada no mercado, os progressos da estratégia comercial da Cimpor e o afastamento da pressão importadora, acabariam por resultar num crescimento de vendas de 4%.

Paralelamente, o aumento de eficiência – bem patente na performance das moagens - e a capacidade de compensação do efeito da inflação dos custos de produção, permitiram um crescimento da margem *EBITDA* em 0.8 p.p - não traduzível num aumento do contributo do *EBITDA* para euros por conta de uma depreciação cambial na ordem dos 40%.

A melhoria operacional é resultado direto do compromisso da Cimpor em elevar todos os indicadores de produtividade desta unidade de negócios - esforço iniciado no final de 2014 com a implementação do Projeto Mutirão, por meio do qual as equipas industriais, comerciais e de logística sistematizam um plano de ação para melhorar o desempenho operacional – articulado com um plano de formação técnica das equipas.

As operações da Cimpor no Egito, na África do Sul e em Moçambique contribuíram com 86 milhões de euros para o EBITDA consolidado, evidenciando uma pronunciada penalização cambial, já em moeda local geraram um montante equivalente a 2015. Excluindo os custos não recorrentes, a contribuição conjunta destes países ascenderia a 92 milhões de euros.¹

PORTUGAL E CABO VERDE

PORTUGAL

As iniciativas de aumento de eficiência operacional (incluindo a suspensão de atividade do forno de Loulé) permitiram a recuperação da margem *EBITDA* face ao ano anterior, mitigando o abrandamento do mercado interno e das exportações – aproximadamente 44% em reflexo da dependência dos clientes internacionais do preço das *commodities*.

Transversalmente em todas as geografias, a Cimpor tem vindo a priorizar o Coprocessamento. Em Portugal congratula-se com a taxa de substituição de 50% a que passou a operar um dos fornos da fábrica de Alhandra, utilizando, ou melhor eliminando totalmente, pneus triturados, combustíveis derivados de resíduos, vulgo CDRs, e Fluff (CDRs ligeiros).

CABO VERDE

O crescimento económico suportado pelo investimento estrangeiro no setor do turismo, impulsionou o setor da construção permitindo um reforço do contributo desta unidade de negócios para os indicadores consolidados.

A contribuição conjunta de Portugal e Cabo Verde para o EBITDA consolidado ascendeu a 37 milhões de euros. Todavia se desconsiderados os custos não recorrentes, este valor ascendesse a 42 milhões de euros.

¹ Para uma leitura simplificada, esta informação é aqui apresentada de forma agregada, encontrando-se divulgada conforme os segmentos correspondentes adotados na gestão da companhia na nota 7 às Demonstrações Financeiras. Os referidos efeitos não recorrentes totalizam, relativamente ao Egito, Moçambique e África do Sul, respetivamente 1 milhão de euros, 4 milhões de euros e 1 milhão de euros.



MOÇAMBIQUE



PORTUGAL



CABO VERDE

Governo da Sociedade

ATENDER INTEGRALMENTE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANCE E CONTROLO

Com foco na melhoria dos controlos e processos e almejando dar maior autonomia para decisões locais nos oito países em que a empresa opera, a Cimpor vem desenvolvendo o seu modelo de governo.

Assim, no início de 2016 reforçou no seu modelo de governo o nível de descentralização. Complementarmente foram criadas seis comissões técnicas de áreas que dão apoio à Comissão Executiva: Ética e *Compliance*; Segurança, Saúde e Meio Ambiente; Recursos Humanos; Eficiência e Produtividade; Tecnologia da Informação; Finanças e Investimentos.

Localmente, cada unidade possui a sua Comissão de Gestão, liderada pelo Diretor Geral da unidade local, e apoiada por duas comissões técnicas – Sustentabilidade e Saúde, e ainda Segurança e Meio Ambiente.

CONSOLIDAÇÃO DE DIRETRIZES CORPORATIVAS E AUTONOMIA PERMITEM MAIOR AGILIDADE



MONITORIZAR COMPLIANCE

O conceito de *compliance* engloba as práticas e disciplinas adotadas para cumprimento de leis, regulamentos e políticas de controlo. Embora seja um tema que atualmente tem recebido uma grande atenção por empresas de todo o mundo, a Cimpor tem a preocupação de difundir o conceito e as práticas relacionadas com o controlo, em todos os níveis hierárquicos.

O Código de Conduta já adotado pela empresa, voltado para todos os seus profissionais, tem como principal objetivo regular os relacionamentos com fornecedores, clientes, poder público e outros *stakeholders*.

Em 2015, a empresa, em conjunto com a InterCement, implementou a sua Política Corporativa de *Compliance* para assegurar perante os seus acionistas e administradores o atendimento às leis e regulamentações locais. Esta descreve os pilares do processo de *compliance* interno (prevenção, deteção e resposta), e delinha a gestão de riscos da empresa. A Cimpor, também, possui uma Norma Corporativa de Anticorrupção e uma Norma Corporativa de Relacionamento com a Concorrência (Antitruste). Todas essas políticas podem ser consultadas no site corporativo especialmente dedicado ao *compliance* da Cimpor e da InterCement, no endereço:

<http://compliance.intercement.com/conduta.php>

Além de se encontrar dotada destas diretrizes e políticas bastante consolidadas, a Cimpor dedica um grande esforço na formação dos seus profissionais quanto ao tema. Em 2016, 100% dos gestores foram novamente formados em *compliance*, num processo de atualização contínuo e anual. A maturidade interna do conceito coloca, inclusive, a empresa num outro patamar nesse âmbito. Desde o final de 2016, que a empresa se propõe receber auditoria externa em *compliance* para possível certificação ISO (norma global foi publicada no final de 2014).

Todas as denúncias de desvios de conduta são recebidas por meio da Linha Ética, canal de comunicação criado pela Cimpor para comunicações dessa natureza, disponível para todos os públicos – interno e externo – por meio de telefone e e-mail em todos os países em que a empresa possui unidades de negócio. O serviço é operado por empresas especializadas e independentes. O índice de análise, tratamento e resposta é de 100%. A Linha Ética está disponível no site www.cimpor.com.

Código
de conduta
empresarial

GERIR RISCOS

Em anos desafiadores para o ambiente de negócios, como foram os anos de 2015 e 2016, a empresa encontra-se preparada para mitigar as adversidades graças a diversos mecanismos, entre estes destaca-se a gestão de risco e sistemas de controlos - seguramente essencial na agilidade da resposta da empresa ao contexto que a envolve. Na Cimpor, essa gestão ganhou particular robustez em 2014, ano em que grande esforço corporativo permitiu o desenho da Matriz de Riscos, concluída após a reavaliação dos fatores mais relevantes de riscos de negócio e de processo.

A partir desta base, foram lançadas as políticas Corporativas de Gestão de Riscos e de Gestão de Crises. Desde então, estas ferramentas têm sido valiosas na identificação e avaliação dos cenários e fatores que podem impactar os resultados da empresa, bem como têm auxiliado na elaboração de propostas de ações contingenciais para mitigar repercussões negativas.

Dentro da metodologia adotada pela Cimpor, identificam-se os Riscos de Negócio como aqueles que, se materializados, impactarão de forma significativa o *EBITDA*, a posição no mercado (market share), os principais *convenants* da dívida, a continuidade das operações, a reputação e a imagem. Sendo riscos são continuamente monitorizados pelos diretores gerais e pela Comissão Executiva.

Já os Riscos de Processo são aqueles associados às atividades operacionais e de suporte que, se materializados, impactarão as atividades operacionais. Esses são monitorizados dentro do processo de *compliance*.

A gestão dos riscos é coordenada pela área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria e conta com uma estrutura específica em cada unidade de negócios.



MAPEAMENTO E GESTÃO DE RISCOS POR EQUIPA DE NATUREZA CORPORATIVA E LOCAL

Segurança

ASSUMIR SEMPRE COMO VALOR INEGOCIÁVEL

Na segurança, a Cimpor não admite outro objetivo que não seja o acidente zero. O investimento e atualização contínua para alcançar esse patamar têm como foco mais consistente as atividades em torno do cuidado ativo e da segurança comportamental.

O cuidado ativo, que foi tema das SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016 em todas as unidades de produção, reforçou a mensagem de um círculo virtuoso: eu cuido de mim, eu cuido do outro e deixo o outro cuidar de mim. Desta forma, há uma envolvimento clara de todos no momento de desenvolver as suas tarefas.

Quanto ao programa de segurança comportamental, em 2016, foi iniciada sua segunda etapa, com o mote “segurança comportamental e liderança percebida”, procurando evidenciar ainda mais o necessário comprometimento de todos com as atitudes seguras, principalmente dos líderes que vão influenciar as equipas e serão modelos de comportamento. Também foram revistos e analisados os processos de atividades críticas e implantados indicadores proactivos de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) visando atingir o nível de excelência de mudança de cultura para a segurança.

O lema corporativo da empresa já é indicativo do valor da segurança: “faremos de forma segura ou não faremos”, que assegura ao profissional a prerrogativa de se recusar a executar qualquer ação ou tarefa que ele identifique como sendo de risco.

**CIMPOR NÃO ADMITE
OUTRO OBJETIVO QUE NÃO
SEJA O “ACIDENTE ZERO”**

SIPAT | 2016
FAREMOS DE FORMA SEGURA OU NÃO FAREMOS

**CUIDADO
ATIVO**
**SEGURANÇA
COMPARTILHADA**



Nossa Cultura

DIFUNDIR PROPOSTA DE VALOR

As pessoas são o fundamento mais importante de desenvolvimento da empresa. Em especial nos últimos anos a Cimpor, a par do já realizado na InterCement, focou-se em construir uma cultura organizacional única, focada no respeito e valorização das diferenças culturais, na partilha do conhecimento, na opção pela meritocracia, na procura contínua de estabelecer parcerias sustentáveis e respeitando o princípio de que os profissionais da Cimpor são verdadeiros parceiros de negócios. A proposta de cultura evoluiu e, em 2015, foram adotadas as Atitudes InterCement.

Em 2016, a partir da consolidação das Atitudes, a Cimpor avançou para um novo desafio: elaborar uma Proposta de Valor ao Empregado – PVE (Employee Value Proposition), que será executada ao longo do ano 2017. Trata-se de uma ação que explicitará de maneira mais incisiva e direta o que a empresa tem a oferecer e o que a diferencia de outras no mercado. O desafio é gerar a percepção sobre o compromisso da empresa com valores, diversidade, ética e oportunidades de melhoria e desenvolvimento para os profissionais.

A proposta de valor ao empregado ilustra uma necessidade da empresa e representa também um retorno sobre os anseios e expectativas apontados na pesquisa de clima aplicada em 2015 (e que será novamente realizada em 2017).

O atendimento aos posicionamentos evidenciados na pesquisa de clima é, aliás, outro fator importante sobre como a empresa está atenta à melhoria contínua do ambiente interno aliada com a proposta de entregar resultados superiores. Um outro exemplo, nesse sentido, foi o lançamento da Academia InterCement, cujo projeto-piloto foi realizado na unidade do Brasil, no primeiro trimestre de 2016. Já estabelecida no Brasil, Argentina e Portugal, a Academia chegará às outras geografias no decorrer de 2017. Em resumo, a Academia tem como principais metas desenvolver, por meio de formação presencial ou online, as competências dos profissionais para as necessidades do negócio em alinhamento com a estratégia organizacional; estimular o autodesenvolvimento e partilhar o conhecimento; e, contribuir significativamente para os resultados da empresa.

**CULTIVAR O QUANTO A
EMPRESA TEM PARA
OFERECER A DISTINGUE
DAS DEMAIS**



90 Anos de Loma Negra

CONSOLIDAR SINÓNIMO DE CIMENTO NA ARGENTINA

Mais de 160 milhões de toneladas de cimento foram comercializadas pela Loma Negra, marca líder na Argentina, ao longo de seus 90 anos, celebrados em 2016. Não só a marca é sinónimo de cimento, como se calcula que mais de metade das construções no país tenham sido feitas com os produtos da empresa.

O seu fundador, Alfredo Fortabat, foi um empresário que, já em 1926, sabia que a perenidade da empresa também dependia de uma grande transformação cultural e social do seu país. Desde o início, investiu em inovação, em produtos de qualidade e na prestação de serviços com excelência, convicto que, dessa forma, contribuiria para o desenvolvimento nacional.

O visionário Fortabat também entendia que era necessário investir nas pessoas para garantir o sucesso da sua empreitada. Assim, enquanto decorriam as obras para construção da sua primeira fábrica, em Olavarría, desenvolveu um bairro com infraestruturas como escola, parque desportivo, clínica médica e comércio diverso, pois lá seria o local de habitação dos seus futuros profissionais. A primeira fábrica foi inaugurada ali a 5 de agosto de 1926, com capacidade instalada de cimento de 110 mil toneladas/ano.

Com o tempo, a Loma Negra ampliou a sua atividade com mais instalações, construídas ou adquiridas, em diversas regiões do país: Catamarca, San Juan, Zapala, Barker, Sierras Bayas, L'Amalí, LomaSer, Ramallo, além das unidades de betão sob a marca Lomax. Hoje, a sua capacidade total instalada de produção de cimento é de 8,7 milhões de toneladas/ano, com 6 fábricas integradas, 2 moagens e um misturador.

Em 2005, a Loma Negra passou a fazer parte do universo InterCement, e já em 2012 foi integrada na Cimpor. No entanto, a vocação internacional da Loma Negra não mudou a preocupação com a comunidade local, que em 2006 se viu formalmente instituída na criação da Fundação Loma Negra.

MAIS DE METADE DAS CONSTRUÇÕES NA ARGENTINA FORAM JÁ FEITAS COM PRODUTOS LOMA NEGRA



10 ANOS DA FUNDAÇÃO LOMA NEGRA

Em 2006, nasce uma nova instituição responsável pelo investimento social privado da InterCement na Argentina. Apesar de com um foco diferente, continua o trabalho iniciado pela Fundação Fortabat, criada pelos fundadores da Loma Negra em 1976.

A Fundação Loma Negra investe principalmente em projetos de educação, capacitação, ingresso de jovens no mercado de trabalho e negócios produtivos inclusivos. A metodologia de atuação social é espelho do Instituto InterCement.

Num ano de tantas celebrações para a unidade de negócios da Argentina, com os 90 anos da Loma Negra e os 10 anos da Fundação de mesmo nome, assinalámos também os 40 anos de dedicação de Osvaldo Schutz à empresa.

UM GRANDE VALOR

Nascido em Buenos Aires, Osvaldo era administrador de empresas, com quatro pós-graduações – duas delas pela Harvard Business School, nos Estados Unidos, e tinha um grande conhecimento em gestão de vendas e dos processos da empresa. Às suas inúmeras qualidades profissionais, acrescia ser considerado um exemplo de caráter pelos profissionais, fornecedores e clientes da Cimpor.

No mesmo ano em que Osvaldo assinalou as suas quatro décadas de dedicação à empresa, faleceu em outubro. Este grande profissional, amigo e colega de trabalho, deixa um importante legado de profissionalismo, de procura pelo desenvolvimento e por novas aptidões profissionais e de valorização do capital humano.



**UM AMIGO QUE NOS DEIXA,
UM EXEMPLO QUE NOS FICA:
OSVALDO SCHUTZ**



USO OBLIGATORIO
DEL PROTECTOR
AUDITIVO

CIMA NEGRA

CAPÍTULO 3

COMO GERAMOS VALOR

 **CIMPOR**
uma empresa  InterCement

Construindo parcerias sustentáveis

Geração de Valor Para e Pelos Clientes

COMPROMETEMO-NOS COM O FUTURO

A base fundamental da Cimpor são as pessoas. Se, internamente, os profissionais são os grandes responsáveis pelo desenvolvimento e força da empresa, os clientes são a sua razão de ser.

Assim, a Cimpor cria propostas de valor sustentável e percebido pelos clientes. Para lá da entrega de produtos de alta qualidade, a Cimpor promove a proximidade com clientes empenhando-se no conhecimento dos seus perfis e necessidades, construindo um relacionamento duradouro, baseado em confiança mútua, vantagens competitivas e visão estratégica convergente a médio e longo prazos.

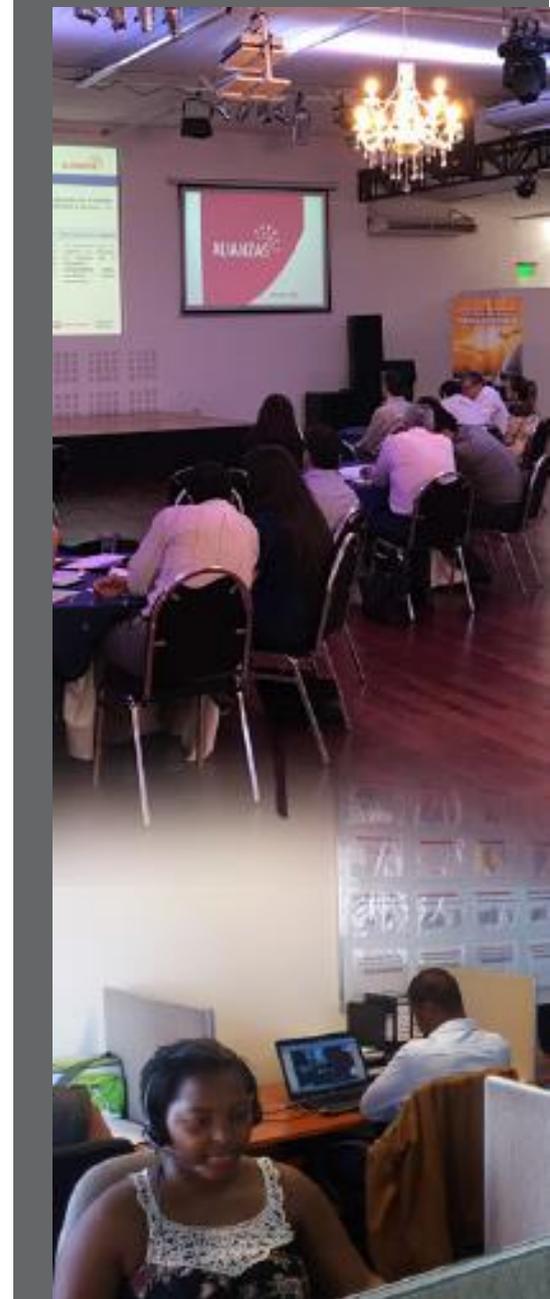
É neste espírito que o projeto Parcerias – Clientes progride ajustando-se às diferentes características de cada mercado. Já está implementado no Brasil, Argentina, Paraguai e Portugal, no decorrer de 2017 chegará à África do Sul, Egito e Moçambique. Englobou em 2016 iniciativas em três áreas chave:

PROGRAMAS DE FIDELIZAÇÃO – encontros com clientes na África do Sul, no Egito e em Portugal, bem como o desenvolvimento de *merchandising* para Moçambique.

PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO – formação e seminários para distribuidores sobre produtos, boas práticas em construção, segurança ou contabilidade no Egito e em Portugal, bem como parcerias com escolas técnicas e de negócios para capacitar clientes na Argentina.

PROGRAMAS DE ATENDIMENTO: implementação da central de atendimento ao cliente na África do Sul, aplicações para sistemas operativos móveis no Egito, ferramentas online para colocação de pedidos na Argentina, criação do portal do cliente em Portugal, disponibilização de contentores a distribuidores para vendas em regiões mais distantes dos grandes centros de distribuição em Moçambique, inauguração de centros de distribuição no Brasil, parcerias com outras empresas para partilhar estruturas físicas e assim melhorar o atendimento aos clientes no Brasil e ainda lançamento de produtos *premium*, no Brasil.

ATENDIMENTO, FIDELIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CLIENTES



Geração de Valor Para Fornecedores

CAPACITAR E RECONHECER

A Cimpor continuou a desenvolver o Projeto Parcerias - Fornecedores iniciado em 2015, através do qual se propõe reconhecer e incentivar a produtividade e a inovação, além de incentivar práticas de sustentabilidade, segurança e responsabilidade social, reconhecendo as melhores soluções e evoluções.

Este é o âmago do programa *Partners*, que dirigido aos grandes clientes corre já com reconhecido sucesso no Brasil e na Argentina.

Em 2016 foram também lançados projetos destinados a fortalecer a economia local ao incentivar a integração de pequenas e médias empresas, ou pequenos agentes económicos da comunidade na cadeia de valor da Cimpor e dos seus parceiros. Se no Brasil o alcance destes projetos foi desde a prestação de serviços e produtos ao fornecimento das cantinas das fábricas, em Moçambique assumiu particular relevância a capacitação técnica e de gestão de potenciais fornecedores para a implantação de negócios também complementares à atividade da Cimpor. É importante ressaltar que existe grande potencial de integração das ações de proposta de valor para os fornecedores com a missão do Instituto InterCement, que tem entre as suas principais linhas de atuação o investimento em negócios inclusivos, focado em gerar emprego e valor nas comunidades onde a empresa está presente.

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EM CONJUNTO



Geração de Valor Para as Comunidades

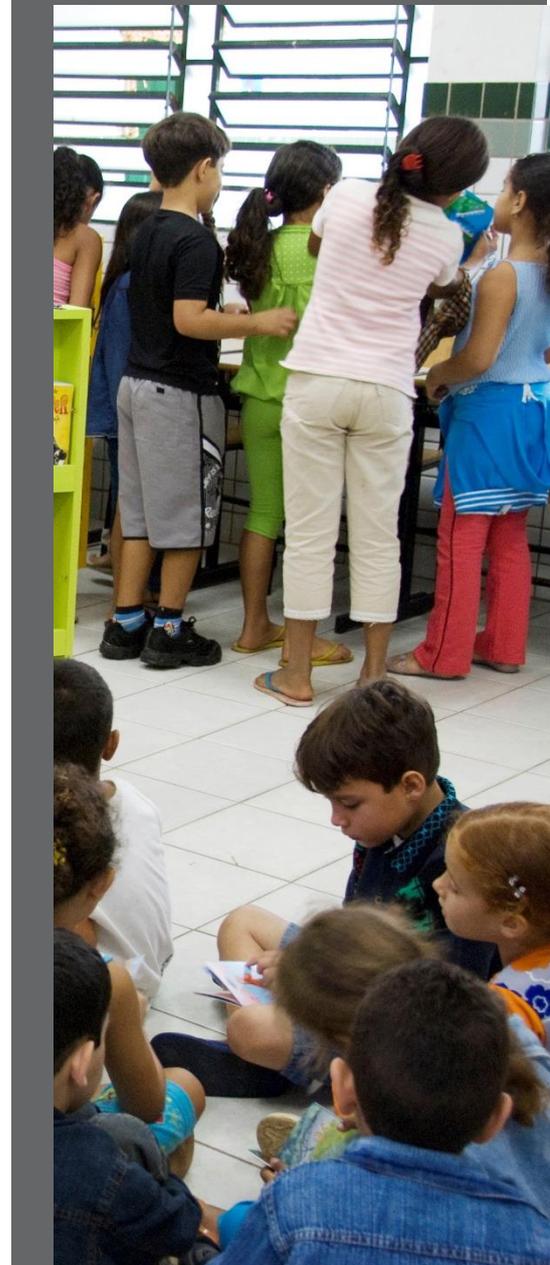
DINAMIZAR VOLUNTARIADO E INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

O PROJETO PARCERIAS – Comunidades reafirma o compromisso desde sempre da Cimpor de contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde estão localizadas as suas unidades.

Cabe hoje ao Instituto InterCement a coordenação das ações de voluntariado e de investimento social privado da InterCement e suas participadas, onde se inclui a Cimpor.

Em 2016, para além do programa Portas Abertas - focado no interesse das comunidades em visitar as unidades operacionais - ter recebido nas unidades de produção da Cimpor mais de 7 mil pessoas, foram especialmente ativos os Grupos de Ação Ideal Voluntário (GAIVs) - estruturados espontaneamente nas unidades de produção, por profissionais que desejam atuar em causas do seu interesse junto da comunidade local com o suporte financeiro e metodológico do Instituto InterCement.

COMPROMETIDOS COM O FUTURO, EM ESPECIAL DOS QUE NOS RODEIAM



ATUAR SOCIALMENTE – INSTITUTO INTERCEMENT

O Instituto InterCement, que completou um ano de operações em junho de 2016, é hoje responsável por definir as estratégias e criar metodologias para executar o investimento social privado que a empresa dinamiza desde a sua constituição, compartilhando esta estrutura com todas as suas participadas.

Em dezembro, o Instituto reviu profundamente os seus objetivos tendo ajustado certas rotas e redefinido algumas estratégias de atuação. As atividades de voluntariado social e desenvolvimento comunitário em andamento serão mantidas, porém haverá maior foco em incentivar negócios de alto impacto social e mais alinhados com a atuação da empresa. Também serão priorizadas as propostas que apresentem maior grau de replicabilidade, com ganhos em agilidade e sistematização dos programas quando aplicados em outras geografias.

O Instituto InterCement propõe-se assim gerar valor social e ambiental para as comunidades e parceiros, posicionando-se na vanguarda metodológica do investimento social privado, atuando em três campos: Desenvolvimento Comunitário, Negócios Inclusivos e Contribuição com o Ambiente de Negócios. Para tal, o Instituto está estruturado em eixos de atuação.

Das suas diversas iniciativas promovidas por este Instituto em 2016, merecem especial destaque o Dia do Bem-Fazer (um projeto anual concentrado num único dia realizado em todas as geografias que em 2016 contou com 13 mil voluntários e beneficiou cerca de 66 mil pessoas), e a Semana do Bebê (programa que visa o atendimento a gestantes, mães e pais e crianças, realizado em 2016 por todas as fábricas no Brasil, com alto impacto na comunidade).

Programas do Instituto InterCement



DIA DO BEM FAZER: UM ÍCONE ENTRE AS INICIATIVAS DE INVESTIMENTO SOCIAL DA CIMPOR

Sustentabilidade Ambiental

FIRMAR A SUSTENTABILIDADE NA AGENDA ESTRATÉGICA

A Cimpor firmou o seu compromisso em diminuir a sua pegada de carbono, contemplando-o na definição da Visão 2023 e no Mapa Estratégico da empresa. Em 2016, atualizou a sua Agenda de Sustentabilidade com redefinição de metas e ambições para 2030, tendo por base a análise de materialidade efetuada em 2015. Mais, elevou a estatuto de *compliance* interno o compromisso transversal da empresa para com este tema.

Neste âmbito, a empresa assegurou a atualização anual dos seus mapas de riscos sócio-ambientais e das iniciativas a tomar, e completar para mitigação dos mesmos ao nível de cada unidade produtiva identificando os investimentos ambientais críticos a executar até 2025.

Complementarmente, a InterCement divulgará este ano o devido Relatório de Sustentabilidade, onde mais detalhadamente se dará conta das diversas iniciativas em curso neste domínio.

CONSOLIDAR UM COMPROMISSO INTERNACIONAL

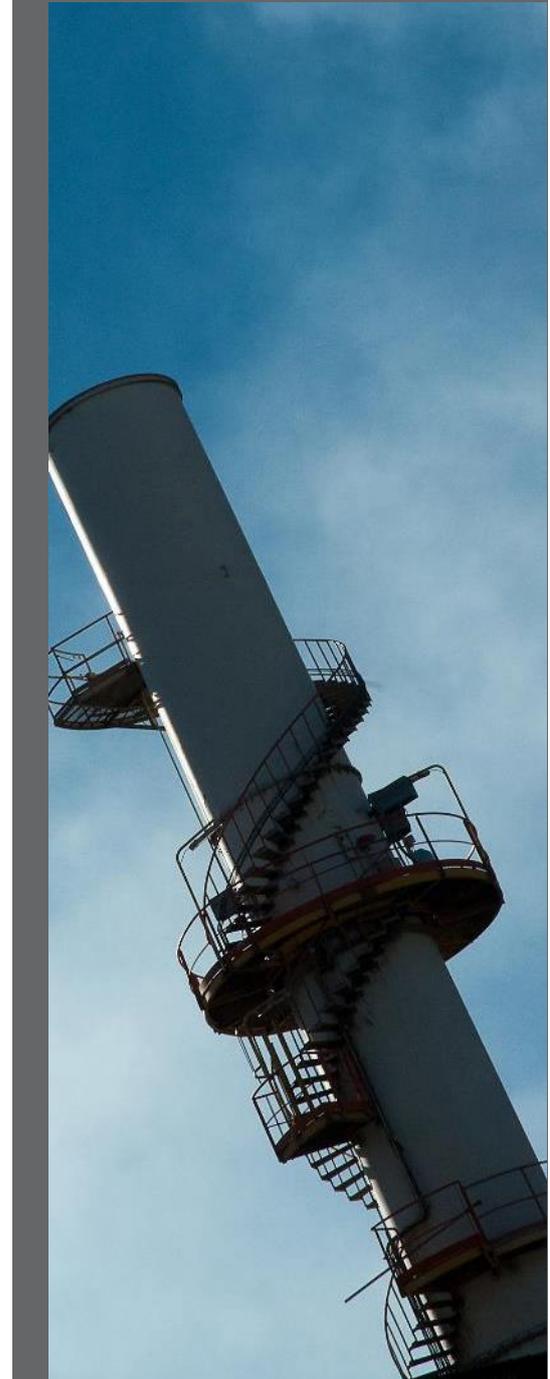
Membro-fundador da *Cement Sustainability Initiative* (CSI) - uma iniciativa do *World Business Council for Sustainable Development* "WBCSD" envolvendo 24 produtores de cimento que acreditam firmemente no seu contributo para o desenvolvimento sustentável do setor -, a Cimpor adota as diretrizes desenvolvidas no âmbito do CSI como referência global a implementar em todos os países em que opera, tendo em 2016 focado especialmente a sua atenção nas seguintes iniciativas:

Em termos setoriais, a empresa participou, na conclusão no Egito e no arranque no Brasil na definição dos respetivos "*Roadmap for a Low Carbon Economy*";

Nas suas operações, a empresa progrediu nas áreas de coprocessamento, de eficiência energética, de substituição do clínquer por adições cimentícias e de desenvolvimento de novos tipos de cimentos compostos.

Virada para o mundo, a Cimpor reafirmou o seu compromisso com a criação de uma economia de baixo carbono, subscrevendo o *Paris Agreement* e o *LCTPi Cement* e iniciando a sua participação no projeto MEET2030 do BCSD Portugal. No Brasil, a empresa obteve, pelo 6.º ano consecutivo, o "Selo de Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol".

COMPROMISSO FIRME DE DIMINUIR A PEGADA DE CARBONO



REDUZIR EMISSÕES

A utilização intensiva de energia térmica e elétrica é inerente ao processo de fabrico de cimento, o que resulta numa emissão de gases de efeito estufa (GEEs) para a atmosfera, principalmente de dióxido de carbono (CO₂).

Consciente desse impacto ambiental, a Cimpor tem definida uma Estratégia de Alterações Climáticas e Energia, que compreende a monitorização da sua pegada de carbono desde 1990 e o desenvolvimento de ações de mitigação, R&D e implementação de projetos específicos para a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

O cálculo das emissões dos GEEs na Cimpor segue o protocolo *WBCSD/WRI Cement CO₂ & Energy Protocol 3.04*, desenvolvido pela *Cement Sustainability Initiative (CSI)*, segundo o modelo do *GHG Protocol*, sendo estas auditadas e certificadas, desde 2005, por uma entidade externa independente, em todos os países onde a empresa opera. A aplicação deste protocolo continuou a ser alargada às novas instalações do grupo e a informação consolidada a ser publicada.

As emissões diretas específicas líquidas têm registado uma evolução positiva. Esse valor representa uma redução face aos anos anteriores, mantendo a empresa em linha com o objetivo de redução definido para 2023 e colocando-a em lugar de destaque entre as empresas-membro da CSI. Paralelamente, as emissões indiretas relacionadas com a energia elétrica que a empresa consome são, também, monitorizadas e objeto de políticas de redução por via da racionalização do consumo de energia elétrica das instalações.

Nos últimos 5 anos, a Cimpor reduziu também as suas emissões específicas de partículas, NO_x e SO₂. O seguimento diário das emissões poluentes nas chaminés principais dos fornos é feito em contínuo em todas as unidades produtivas e a consolidação dessa informação ao nível do grupo é feita com idêntica periodicidade.

De entre as principais iniciativas para a redução das emissões da Cimpor em 2016, destacaram-se: as substituições de electrofiltros por filtros de mangas já completa na fábrica da Matola (Moçambique) e em curso na fábrica de Catamarca (Argentina) a par de diversas medidas primárias de redução de emissões de NO_x em diversas fábricas da Cimpor.



**REDUÇÃO DE EMISSÕES NOS
ÚLTIMOS 5 ANOS**

As poeiras difusas, ou “poeiras fugitivas”, geradas e libertadas durante a movimentação (carga e descarga), transporte, armazenagem e extração de matérias-primas, clínquer e cimento, foram e são também alvo de planos de mitigação – que incluem, entre outras iniciativas, a cobertura de transportadores, a melhoria do despoeiramento de pontos de transferência de materiais, o fecho das estruturas de diversos edifícios de armazenagem de matérias-primas e clínquer.

MITIGAR IMPACTOS AMBIENTAIS COPROCESSANDO

A Cimpor tem investido significativamente no coprocessamento, e é, atualmente, uma das líderes globais no uso desta tecnologia com vantagens evidentes do ponto de vista ambiental. De forma sucinta, o coprocessamento é uma técnica que usa resíduos, uma vez esgotadas as hipóteses de reciclagem desses mesmos resíduos, como combustível alternativo para alimentar os fornos de cimento ou como matérias-primas alternativas.

Esta técnica, permite eliminar de forma definitiva os resíduos gerados sem acrescentar passivos ambientais, com o aproveitamento do potencial energético e/ou mineral dos mesmos. Pelas suas características, é hoje um processo de eleição da parte da União Europeia, Nações Unidas e Convenção de Estocolmo, entre outras referências internacionais. Tal deve-se ao seu potencial de redução dos passivos ambientais dos países industrializados, permitindo, simultaneamente, eliminar a deposição de resíduos em aterro e reduzir a emissão de gases com efeito de estufa, minimizando impactos ambientais e defendendo a saúde pública.

A taxa de coprocessamento na Cimpor voltou a crescer em 2016, atingindo um patamar de 13,6%.

DESTAQUES

Em 2016, foram coprocessadas 675 mil toneladas de resíduos, que permitiram:

- evitar a emissão de 5.200 toneladas de CO₂ – o equivalente à emissão de 1,3 milhão de automóveis durante um ano
- evitar a queima de 2.516 toneladas de petcoque – suficiente para gerar energia equivalente ao consumo anual de 5 milhões de residências
- evitar o consumo de 1.745 toneladas de minerais – o bastante para encher um buraco do tamanho de um campo de futebol e com 250 metros de profundidade



**CIMPOR É REFERÊNCIA EM
COPROCESSAMENTO: UMA
TÉCNICA DE ELEIÇÃO
INTERNACIONAL NO ÂMBITO
DA ECONOMIA CIRCULAR.**

- evitar o consumo de 952 m³ de água – suficiente para o consumo anual de 1,3 milhão de pessoas

O coprocessamento é hoje realizado em todas as geografias onde a Cimpor está presente, sendo priorizado no seu plano de investimentos.

Em 2016, em parceria com uma empresa portuguesa de preparação de resíduos e com a empresa de coleta de lixo da área metropolitana de Alexandria, a Cimpor iniciou as atividades de coprocessamento na sua fábrica de Amreyah, no Egito.

Com a intenção de coprocessar resíduos urbanos a partir de 2018, em 2016 a unidade de negócios de Moçambique assinou acordos com as entidades de gestão de resíduos urbanos de Maputo e Matola.

A unidade de negócios do Paraguai, que entre 2015 e 2016 já coprocessou 10 mil toneladas de resíduos industriais, preparou-se para começar a coprocessar pneus ainda em 2017.

No final de 2016 entrou em operação uma nova instalação de secagem para melhorar a fiabilidade do sistema de transporte de combustíveis derivados de resíduos do queimador principal de um dos fornos da unidade de Souselas, em Portugal. Os investimentos permitiram um incremento de substituição térmica de 26% para quase 34%.

SALVAGUARDAR OS RECURSOS HÍDRICOS

Participante ativa do programa *Water Pledge*, do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), a Cimpor promove continuamente a racionalização do uso da água e defende normas rigorosas de utilização deste recurso em todas as suas unidades de produção. Para isso existe um controlo efetivo sobre a medição do consumo e perdas, tratamento, reciclagem e reutilização de água, aproveitamento de águas pluviais, além de ações contínuas de sensibilização para um consumo mais racional.

A Cimpor, adota, desde 2011, a ferramenta “Global Water Tool” desenvolvida pelo WBCSD com o objetivo de identificar, de forma sistemática, as operações que se situam em zonas de *stress* hídrico, de escassez e de escassez extrema de água. Esses princípios e melhores práticas estão presentes no Atitude Azul, programa global de gestão da água na empresa, que identificou uma série de oportunidades para um consumo mais eficiente de água nas operações. Hoje, por exemplo, a



**ÁGUA UM BEM PRECIOSO
REUTILIZADO
CRITERIOSAMENTE**

maioria das unidades de produção da Cimpor dispõe de sistemas ou circuitos fechados para recirculação da água industrial permitindo a sua quase total reutilização.

Além disso, no final de 2014, a empresa tornou-se signatária do *WBCSD Pledge for Access to Safer Water, Sanitation and Hygiene at the Workplace* que prevê a implementação, até 2018, de um programa de ações que garante o acesso à água potável, ao saneamento e a condições de higiene nos locais de trabalho das atividades de Cimento, Betão & Agregados e também nas áreas corporativas. Por meio deste compromisso, a Cimpor contribui ativamente para garantir a disponibilidade e a gestão sustentável de água e saneamento para todos, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposto pelas Nações Unidas.

PRESERVAR ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE

A Cimpor conta entre os seus objetivos de sustentabilidade o desenvolvimento de Planos de Reabilitação & Planos de Gestão da Biodiversidade para todas as pedreiras afetadas à atividade de produção de cimento. Para tal, com o envolvimento dos *stakeholders* locais, prossegue um conjunto de diretrizes definidas internamente - “Guidelines for Quarry Environmental Management”.

Em 2015, com base numa análise de risco e de forma a assegurar que até 2025 todas as pedreiras terão estudos de impacto ambiental, planos de reabilitação e, onde aplicável, planos de gestão da biodiversidade, suficientemente robustos, foi elaborado um “Roadmap Pedreiras 2016-2025”. Este roteiro destina-se a calendarizar as intervenções pretendidas, definindo os diversos passos a seguir em planos de ação específicos.

Os planos de ação, elaborados em 2015, começaram a ser desenvolvidos em 2016, para as pedreiras mais críticas e, neste mesmo ano, foram lançados os planos de ação a iniciar em 2017 de ação para um novo conjunto de pedreiras.

Atualmente, das pedreiras afetadas à atividade de cimento da Cimpor, 63% possuem planos de reabilitação e 31% encontram-se situadas em áreas classificadas de biodiversidade (critério GRI EN11), sendo que destas últimas cerca de metade contam já com planos de gestão de biodiversidade implementados.



**PEDREIRAS: OS NOVOS
ECOSSISTEMAS
DESENVOLVIDOS PELA
CIMPOR**

Inovação

APOSTAR EM I&D E ECONOMIA DE BAIXO CARBONO

A Cimpor investe de maneira consistente em projetos de Inovação & Desenvolvimento a fim de introduzir novas tecnologias, processos inovadores, melhorias em produtos, oportunidades de negócio, e, ao mesmo tempo, encontrar soluções para mitigar impactos ambientais e adaptar-se a uma futura economia com restrições ao carbono.

Todas as ações nesse sentido estão a ser realizadas em parceria com universidades e institutos de renome e reconhecidos por sua capacidade e qualidade científica. No portfólio de I&D da empresa estão a ser desenvolvidos cerca de 10 projetos de maior dimensão, envolvendo 15 instituições de pesquisa e ensino, quase todos voltados para a preparação da empresa para uma economia de baixo carbono, projetos que já originaram o pedido de registo de diversas patentes.

Para citar apenas alguns dos que continuaram em curso durante 2016, constam do nosso atual portfólio, a produção de uma nova família de ligantes hidráulicos com reduzido teor em cálcio, o desenvolvimento de cimentos com substituição de uma parte importante do clínquer por uma combinação de pozolanas artificiais (argilas calcinadas) e fíler calcário, a bio-fixação do CO₂ dos fornos de clínquer em microalgas para diversas finalidades, o desenvolvimento de betão-ecoficiente (LEAP), a produção de novos ligantes hidráulicos a partir de resíduos de demolição e construção, a produção de plantas forrageiras para produção de biomassa destinada a combustível.

Entre os destaques de 2016, é de referir precisamente este último, o Projeto Biomassa, desenvolvido em parceria com a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), para uso de biomassa de culturas agrícolas com o objetivo de gerar energia para produzir cimento e o lançamento do eco-betão LEAP cujas experiências a uma escala industrial foram efetuadas no segundo semestre.

INOVAÇÃO ASSEGURA COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE



ABRIR A INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE

A Cimpor lançou, em 2016, um projeto inédito articulando parcerias com outras três gigantes do setor da construção civil brasileiro – a Gerdau, a Tigre e a Vedacit. O projeto W.I.P. (Work in Progress), desenvolvido por uma das mais reputadas aceleradora de *startups* da América Latina visa encontrar soluções disruptivas que tragam às grandes cidades brasileiras melhor qualidade de vida e sustentabilidade e, para as empresas, eficiência nas operações para os próximos anos. Dentro do conceito de “*inovação aberta*”, o W.I.P. selecionou *startups* que atendam os objetivos estabelecidos para participar de um programa de aceleração de seus negócios, que terá início em abril de 2017.

Outro projeto realizado pela Cimpor de caráter extremamente inovador é o Programa Vivenda, uma *startup* brasileira de negócio de impacto social cujo objetivo é melhorar a condição de habitação em comunidades, realizando reformas rápidas e a baixo custo. A Cimpor, através da sua *startup*, a Neogera, inclusive fez um investimento na Vivenda, tornando-se participante do negócio. Essa parceria mobilizou a empresa a organizar um *workshop* reunindo representantes da indústria de materiais de construção para fomentar com suas ideias a sustentabilidade do projeto.

P R O G R A M A



A M U D A N Ç A V E M D E D E N T R O



PLANEJAMENTO MATERIAL MÃO DE OBRA CRÉDITO



**CIMPOR: UM POLO DE
CONSTRUÇÃO DO FUTURO**



CAPÍTULO 4

PERSPETIVAS

 **CIMPOR**
uma empresa  InterCement

Construindo parcerias sustentáveis

Criação de Valor e Desalavancagem

PROJECTAR UM DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

A Cimpor entra em 2017 com o compromisso de reforçar as relações com os seus parceiros e especialmente focada no desenvolvimento de ações e propostas de valor percebido pelo Cliente.

A empresa pretende ser a primeira opção quando a necessidade for cimento, betão e outros produtos derivados. Para tal propõe-se, a partir das diretrizes corporativas, avaliar continuamente as necessidades e expectativas dos mercados locais melhorando a resposta aos seus Clientes, mas também, fornecedores e comunidades dando continuidade ao seu programa “Parcerias”.

A Cimpor continuará a apostar em melhorias dos indicadores de produtividade, incorporando novas tecnologias e processos e investindo na formação e na capacitação dos seus profissionais através dos programas da Academia InterCement.

O aperfeiçoamento dos processos de governo da sociedade e dos controlos de *compliance*, continuarão a destacar-se na agenda de 2017, tal como a redução de riscos de negócios e aumento da segurança de pessoas e bens no âmbito da sua atividade.

Do ponto de vista ambiental, estão previstos progressos em termos de redução de impactos e ampliação da atividade de coprocessamento, - diminuição do uso de combustíveis e de matérias-primas fósseis. Tal como em 2016, a procura de alternativas energéticas de valor acrescentado terá continuidade em 2017 ocupando um lugar de destaque na visão de longo prazo da empresa.

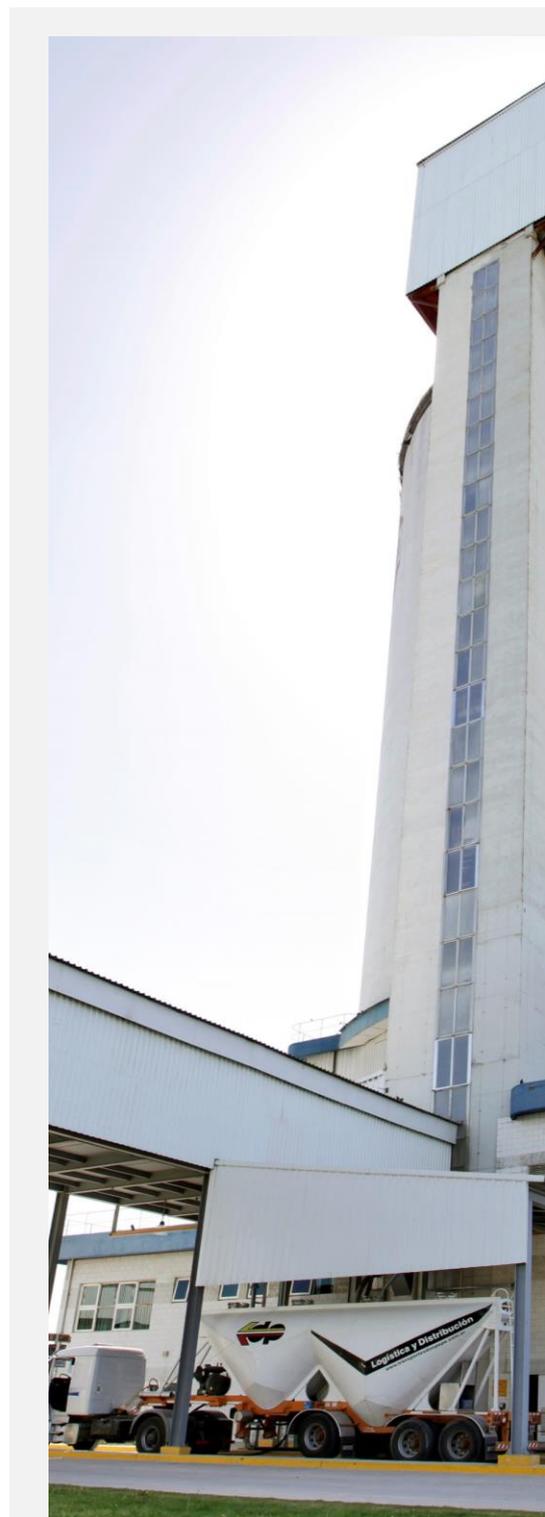
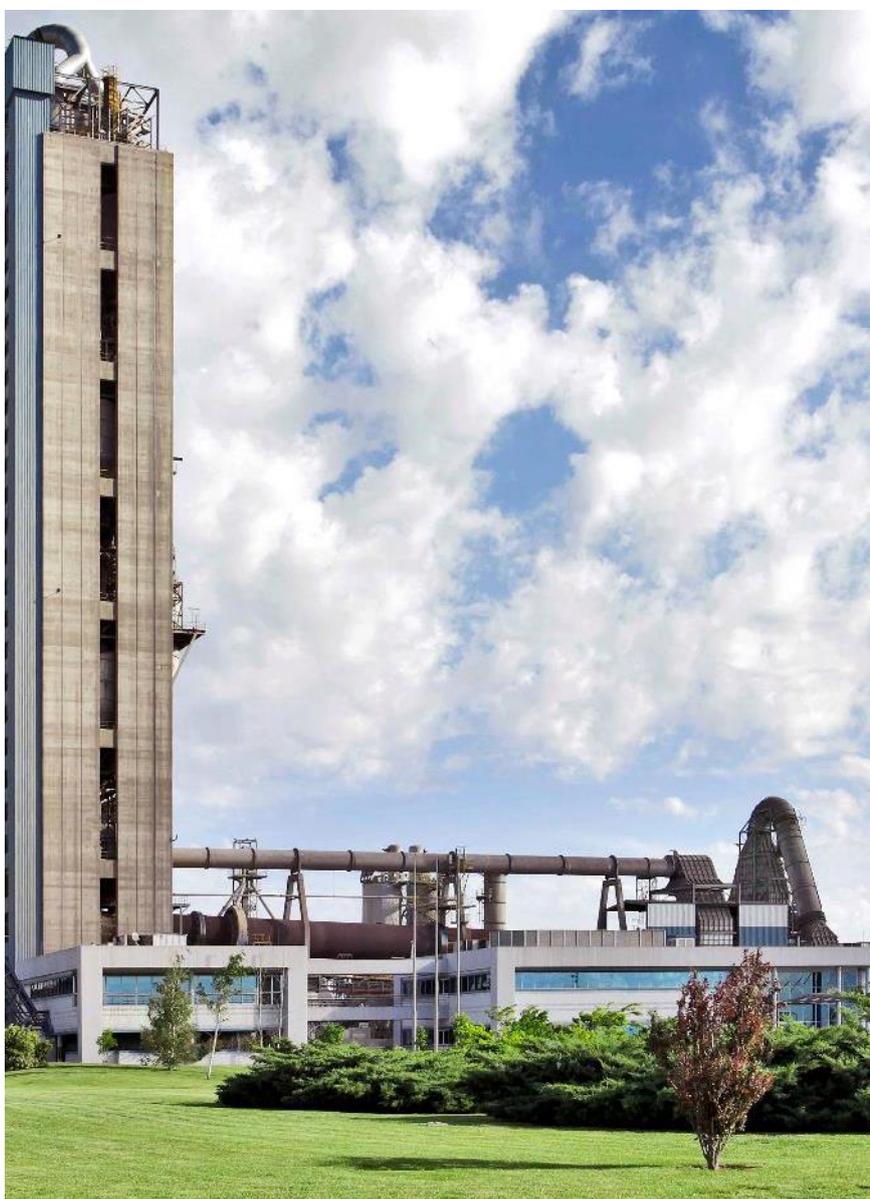
Do ponto de vista económico, as projeções são positivas. Ainda que de maneira discreta, o crescimento económico global deva avançar 2,7% em 2017, segundo o relatório do Banco Mundial. O crescimento nos mercados emergentes – caso dos países em que a Cimpor tem operações – deve acelerar ainda mais, chegando a 4,2%.

**PRIMEIRA OPÇÃO QUANDO
A NECESSIDADE FOR
CIMENTO, BETÃO E OUTROS
PRODUTOS DERIVADOS**



Quanto ao financiamento da sua atividade, a Cimpor continuará a otimizar a sua estrutura de capital promovendo a redução do nível de alavancagem. Para tal combinará a diminuição do capital empregue, por venda de ativos não estratégicos e de participações minoritárias, com a disciplina de CAPEX e o aumento da geração de caixa – quer por via do *EBITDA*, quer por via do desenvolvimento do programa de fundo de maneiio.

Para 2017, a ligeira subida na geração de *EBITDA* projetada pela Cimpor, conta com progressos nas operações na Argentina e com a recuperação de Portugal, da atividade de Trading e da África do Sul, o que enquadrado na dinâmica acima descrita, potencializa a redução do nível de alavancagem para valores compatíveis com os requisitos do seu financiamento.



ARGENTINA SERÁ MOTOR DE RECUPERAÇÃO DE EBITDA. PORTUGAL E ÁFRICA DO SUL ACOMPANHARÃO.

BENEFICIAR DE UM CONTEXTO DE NEGÓCIOS MAIS FAVORÁVEL

BRASIL

As projeções ainda apontam para um baixo crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, de apenas 0,5% (de acordo com o Banco Mundial). Apesar de ainda esperar um decréscimo do consumo de cimento para 2017, a InterCement Brasil colocará em ação o projeto de segmentação de clientes, com o objetivo de otimizar os serviços prestados de acordo com os diferentes perfis e comportamentos, considerando volume de vendas e canal, entre outros fatores. A empresa irá posicionar-se ainda mais como um parceiro estratégico para acompanhar os clientes, contribuindo também para o crescimento dos seus negócios.

O setor residencial, dada a sua escala e déficit de habitações no país, continuará a ser o principal motor do consumo de cimento no Brasil. Levando-se em conta o atraso do consumo de cimento face à recuperação económica, a perspetiva do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento que, em 2017, se observe ainda uma queda de consumo entre 5 e 7%. Diante deste cenário o aumento da margem *EBITDA* esperado não será suficiente para proporcionar um aumento de geração de *EBITDA*.

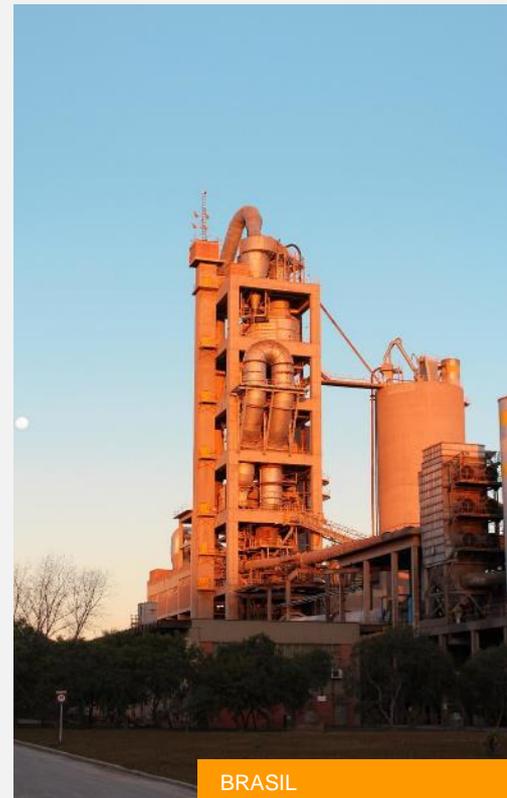
ARGENTINA E PARAGUAI

ARGENTINA

Depois dos ajustes económicos em 2016, o país, segundo o Banco Mundial, deve crescer na ordem de 2,7% em 2017, o que abre grandes expectativas para a Cimpor. Neste ambiente de recuperação de crescimento, focar em gerar novas propostas de valor e procurar continuamente oportunidades de negócios serão os objetivos da empresa.

O lançamento de um plano de infraestrutura, o aumento da confiança dos agentes económicos nacionais e internacionais e um possível recorde de colheitas agrícolas permitem antecipar um crescimento do consumo de cimento próximo dos 8%, proporcionando o ambiente necessário à compensação da inflação de custos de produção.

Em 2017 a Cimpor, prosseguirá as iniciativas de aumento de eficiência comercial e operacional, beneficiando das suas escala e posição de liderança de mercado nacional nesta geografia.



BRASIL



ARGENTINA

PARAGUAI

Consolidada a operação industrial, é o momento de potencializar resultados e ampliar a produtividade. Com a previsão de crescimento económico na ordem de 3,6%, segundo o Banco Mundial, esta unidade de negócio assume o desafio de com os mais elevados padrões de eficiência suprir as novas necessidades do crescimento sustentável do Paraguai.

O crescimento do consumo de cimento local deverá rondar no curto prazo os 8%, contribuindo para que a margem *EBITDA* da Cimpor nesta geografia se continue a afirmar como *benchmark* interno na empresa.

EGITO

Projeta-se um incremento de 4% no PIB Egípcio, segundo o Banco Mundial a segunda maior projeção de crescimento entre os países em que a Cimpor está presente. Com o recente *upgrade* da sua matriz energética, i.e. com a inauguração do moinho de carvão e a entrada em operação do coprocessamento de resíduos sólidos da região de Alexandria, a empresa está agora preparada para reduzir os seus custos de operação e ampliar a sua produtividade, respondendo rapidamente ao crescimento esperado da procura para 2017 (3%-5%).

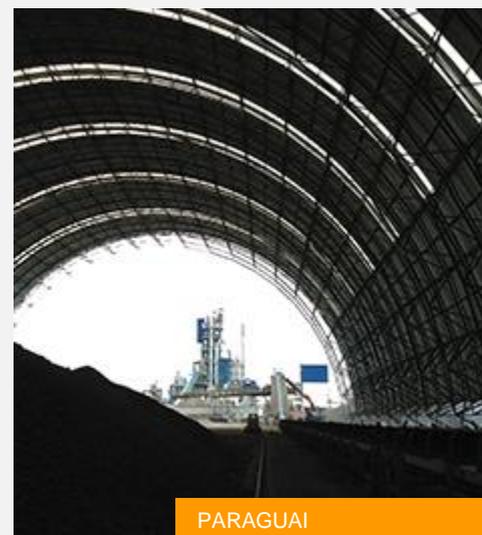
Neste enquadramento, apesar de se estimar um pronunciado aumento do *EBITDA* em moeda local, a forte concorrência neste mercado poderá condicionar a compensação da inflação das matérias-primas importadas, restringindo o aumento expectável da margem *EBITDA*.

MOÇAMBIQUE

Não obstante o forte potencial de crescimento do PIB Moçambicano, o contexto político-económico, combinado com as perspetivas de uma crise hídrica requerem, no início de 2017, alguma prudência.

Em 2017, a empresa investirá ainda mais em ações de relacionamento e parceria técnica e comercial com os seus clientes para manter o seu posicionamento líder e contribuir para o desenvolvimento dos negócios dos parceiros e o crescimento do país.

Neste contexto a Cimpor, conta que o programa local em curso para o aumento da eficiência se traduza no aumento da margem *EBITDA* nesta geografia.



ÁFRICA DO SUL

O crescimento do PIB deve ser modesto na África do Sul em 2017. A projeção do Banco Mundial aponta 1,1%. A estratégia da Cimpor foca-se na melhoria das condições e possibilidades de vendas, reforçando parcerias e a inteligência de mercado. Esse esforço tem como foco ampliar a participação de mercado, com incremento na entrega de resultados.

Depois de uma performance em 2016 afetada por intervenções para manutenção, por interrupções de produção não programadas e calamidades climáticas, em 2017 espera-se uma recuperação do *EBITDA* superior em moeda local, trazendo a margem de novo para o patamar dos 30% e superando em valor o apresentado em 2015.

PORTUGAL E CABO VERDE

PORTUGAL

Como se trata de uma economia madura, o crescimento previsto é de 1,2%, dentro dos parâmetros médios da zona do euro. O desafio da empresa neste mercado, será o de ampliar as soluções de produtos e serviços sob medida para fortalecer o relacionamento com os clientes. A conjuntura mais favorável do mercado interno e a expectativa positiva de exportação permitiram à Cimpor anunciar no início de 2017 a reativação do forno da sua unidade de produção em Loulé.

Ainda que esteja previsto o aumento com custos energéticos, projeta-se que a Cimpor em Portugal beneficie de um mercado interno mais favorável e recupere a dinâmica exportadora por forma a apresentar, apresentando um crescimento pronunciado de *EBITDA* face a 2016.

CABO VERDE

O desenvolvimento de infraestruturas turísticas, na base do crescimento do PIB local, deve sustentar a procura local de cimento e promover um crescimento do *EBITDA* desta unidade de negócio.



ÁFRICA DO SUL



PORTUGAL



CABO VERDE

Ação Cimpor

Em 2016 os títulos da Cimpor oscilaram entre os 0,222 euros a 5 de dezembro e os 0,440 euros a 31 de março, tendo sido transacionadas 4,8 milhões de ações, a correspondente um montante médio de 1,7 milhões de euros. A ação da Cimpor encerrou o ano a cotar 0,24 euros.

Em 2016 não foram pagos quaisquer montantes a título de dividendos uma vez que o Resultado Líquido da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., numa base individual, em 2015 atingiu 9.470.218,17 euros.

A 31 de dezembro de 2016 a Cimpor detinha 5.906.098 ações próprias, não tendo sido transacionadas quaisquer ações próprias no decorrer de 2016.

Em 2016 não se encontravam em vigor quaisquer planos de ações ou opções sobre ações uma vez que a Assembleia Geral Anual de 2016 não aprovou nenhum plano de ações e que não encontravam em vigor planos de anos anteriores.

Nota Subsequente

Tendo presente a oportunidade e conveniência do fortalecimento da estrutura de capital da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral de acionistas, a realizar no dia 5 de abril de 2017, uma proposta para (i) converter as ações em ações sem valor nominal e uma outra para (ii) renovar e ampliar os termos da autorização estatutária que permite ao Conselho de Administração deliberar aumentos de capital, ficando este órgão autorizado a deliberar aumentos de capital social em uma ou mais operações até este perfazer 2 mil milhões de euros.

A serem aprovadas pelos acionistas, estas propostas dotarão o Conselho de Administração dos instrumentos necessários para implementar um programa de fortalecimento da estrutura de capital da companhia que compreende o aumento de capital suficiente para corrigir a situação negativa do Capital Próprio apresentado nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2016.



Proposta de Aplicação de Resultados

“Considerando que:

“Considerando que o prejuízo consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 atribuível a acionistas se cifrou em 787.624.843,72 euros, e o resultado líquido em base individual foi negativo em 1.812.060,48 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral:

- a) Transferência do Resultado Líquido negativo do Exercício de 2016 para Resultados Transitados;
- b) Atribuição de gratificações aos colaboradores ao serviço no final de dezembro de 2016 até ao montante máximo de 100.000 euros, através da utilização de Resultados Transitados.”

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração afirmam tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CIMPOR e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

O Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho

Armando Sérgio Antunes da Silva

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

José Édison Barros Franco

António Henriques de Pinho Cardão

António Soares Pinto Barbosa

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

2016

DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

construindo parcerias sustentáveis

 **CINPOR**

uma empresa  InterCement



DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7	1.842.762	2.492.708
Outros proveitos operacionais	8	66.634	97.130
Total de proveitos operacionais		1.909.396	2.589.839
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(409.433)	(641.887)
Fornecimentos e serviços externos		(818.514)	(1.012.435)
Custos com o pessoal	10	(286.668)	(335.200)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7, 16, 17 e 18	(782.900)	(212.854)
Provisões	7 e 36	1.405	437
Outros custos operacionais	11	(42.183)	(74.630)
Total de custos operacionais		(2.338.292)	(2.276.569)
Resultado operacional	7	(428.897)	313.269
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 12	(371.739)	(407.686)
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	868	1.325
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	203	272
Resultado antes de impostos	7	(799.565)	(92.819)
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	13.635	12.449
Resultado líquido dos exercícios	7	(785.930)	(80.371)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	31 e 33	(5.388)	(88)
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	31 e 33	(43.462)	15.714
Variação nos ajustamentos de conversão cambial		37.973	(625.926)
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		(10.877)	(610.301)
Rendimento integral consolidado dos exercícios		(796.807)	(690.671)
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	15	(787.625)	(71.231)
Interesses sem controlo	7 e 33	1.694	(9.140)
		(785.930)	(80.371)
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		(796.938)	(677.084)
Interesses sem controlo		131	(13.587)
		(796.807)	(690.671)
Resultado por ação das operações:			
Básico	15	(1,18)	(0,11)
Diluído	15	(1,18)	(0,11)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2016.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Ativos não correntes:			
Goodwill	16	1.061.409	1.531.291
Ativos intangíveis	17	29.803	26.867
Ativos fixos tangíveis	18	2.135.141	2.166.141
Propriedades de investimento	21	7.442	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	19	8.582	10.612
Outros investimentos	20	8.292	7.809
Outras dívidas de terceiros	22	36.756	34.625
Estado e outros entes públicos	23	49.634	27.776
Outros ativos não correntes	24	215.450	238.895
Ativos por impostos diferidos	25	170.365	135.572
Total de ativos não correntes		<u>3.722.873</u>	<u>4.179.588</u>
Ativos correntes:			
Existências	26	409.321	390.802
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	157.279	163.772
Outras dívidas de terceiros	22	39.004	46.754
Estado e outros entes públicos	23	40.567	53.243
Caixa e equivalentes de caixa	46	575.965	730.387
Outros ativos correntes	24	31.905	30.202
Total de ativos correntes		<u>1.254.042</u>	<u>1.415.161</u>
Total do ativo	7	<u>4.976.915</u>	<u>5.594.749</u>
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	30	(1.044.500)	(1.084.050)
Outras reservas	31	334.206	299.256
Resultados transitados	32	407.608	478.849
Resultado líquido do exercício	15	(787.625)	(71.231)
Capital próprio atribuível a acionistas		<u>(445.527)</u>	<u>267.609</u>
Interesses sem controlo	33	36.595	41.046
Total de capital próprio	7	<u>(408.932)</u>	<u>308.655</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	434.879	418.515
Benefícios pós-emprego	34	21.825	16.107
Provisões	36	89.143	105.545
Empréstimos	37	3.131.847	3.942.862
Outras dívidas a terceiros	41	22.299	16.668
Estado e outros entes públicos	23	13.138	5.222
Outros passivos não correntes	42	8.199	5.843
Total de passivos não correntes		<u>3.721.330</u>	<u>4.510.762</u>
Passivos correntes:			
Benefícios pós-emprego	34	903	899
Provisões	36	3.284	14.912
Empréstimos	37	1.062.912	117.182
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	276.074	258.609
Outras dívidas a terceiros	41	88.158	168.507
Estado e outros entes públicos	23	67.393	49.955
Outros passivos correntes	42	165.792	165.268
Total de passivos correntes		<u>1.664.517</u>	<u>775.332</u>
Total do passivo	7	<u>5.385.847</u>	<u>5.286.094</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>4.976.915</u>	<u>5.594.749</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controle	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2014		672.000	(27.216)	(462.584)	267.273	451.692	27.207	928.371	50.020	978.391
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(71.231)	(71.231)	(9.140)	(80.371)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	30, 31 e 33	-	-	(621.465)	15.612	-	-	(605.853)	(4.447)	(610.301)
Total do rendimento consolidado integral		-	-	(621.465)	15.612	-	(71.231)	(677.084)	(13.587)	(690.671)
Aplicação do resultado consolidado de 2014:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	27.207	(27.207)	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	-	(1.280)	(1.280)
Variações de participações financeiras e outros	31, 32 e 33	-	-	-	16.371	(49)	-	16.322	5.893	22.215
Saldo em 31 de dezembro de 2015		672.000	(27.216)	(1.084.050)	299.256	478.849	(71.231)	267.609	41.046	308.655
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	(787.625)	(787.625)	1.694	(785.930)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	30, 31 e 33	-	-	39.550	(48.862)	-	-	(9.313)	(1.564)	(10.877)
Total do rendimento consolidado integral		-	-	39.550	(48.862)	-	(787.625)	(796.938)	131	(796.807)
Aplicação do resultado consolidado de 2015:										
Transferência para resultados transitados		-	-	-	-	(71.231)	71.231	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	-	(562)	(562)
Variações de participações financeiras e outros	31, 32 e 33	-	-	-	83.812	(10)	-	83.802	(4.019)	79.783
Saldo em 31 de dezembro de 2016		672.000	(27.216)	(1.044.500)	334.206	407.608	(787.625)	(445.527)	36.595	(408.932)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS**dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.292.376	3.082.425
Pagamentos a fornecedores		(1.567.248)	(2.010.286)
Pagamentos ao pessoal		(292.686)	(342.040)
Fluxos gerados pelas operações		432.442	730.099
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(38.016)	(46.600)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(204.854)	(225.818)
Fluxos das atividades operacionais (1)		189.572	457.681
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Fundos exclusivos e outros investimentos	46	102.175	68.637
Ativos fixos tangíveis		6.440	38.750
Juros e proveitos similares		7.769	10.592
Dividendos	19	869	1.506
Outros		-	15
		117.253	119.500
Pagamentos respeitantes a:			
Fundos exclusivos e outros investimentos	46	(29.782)	(118)
Ativos fixos tangíveis		(116.087)	(105.109)
Ativos intangíveis		(1.104)	(4.177)
Outros		(237)	-
		(147.210)	(109.404)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(29.957)	10.096
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	237.606	236.971
Outros	46	-	96.942
		237.606	333.912
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	46	(290.197)	(410.901)
Juros e custos similares		(265.289)	(260.232)
Outros	46	(8.053)	(4.920)
		(563.540)	(676.052)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(325.934)	(342.140)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(166.318)	125.638
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(13.878)	(63.012)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	707.198	644.573
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	527.002	707.198

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	47	3.755	3.762
Outros proveitos operacionais	8 e 47	68	93
Total de proveitos operacionais		3.823	3.855
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	47	(2.700)	(2.775)
Custos com o pessoal	10	(2.077)	(2.940)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	18	(20)	(44)
Outros custos operacionais	11	(140)	(48)
Total de custos operacionais		(4.937)	(5.808)
Resultado operacional		(1.114)	(1.953)
Custos e proveitos financeiros, líquidos	12	(1.239)	(724)
Resultados relativos a investimentos	12	(4.589)	(11.762)
Resultado antes de impostos		(6.943)	(14.439)
Impostos sobre o rendimento	13	5.131	4.969
Resultado líquido do exercício	15	(1.812)	(9.470)
Resultado líquido por ação:			
Básico	15	(0,003)	(0,014)
Diluído	15	(0,003)	(0,014)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS

da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Ativos não correntes:			
Ativos fixos tangíveis	18	346	366
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	1.238.845	1.230.065
Outros investimentos	20	87	87
Outras dívidas de terceiros	22	8.300	22.700
Ativos por impostos diferidos	25	15.574	13.118
Total de ativos não correntes		<u>1.263.152</u>	<u>1.266.336</u>
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	538	2.391
Outras dívidas de terceiros	22	685	3.281
Estado e outros entes públicos	23	2.738	2.883
Caixa e equivalentes de caixa	46	908	138
Outros ativos correntes	24	8	10
Total de ativos correntes		<u>4.877</u>	<u>8.702</u>
Total do ativo		<u>1.268.029</u>	<u>1.275.038</u>
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Reservas	31	306.732	306.732
Resultados transitados	32	245.777	255.247
Resultado líquido do exercício	15	(1.812)	(9.470)
Capital próprio atribuível a acionistas		<u>1.195.481</u>	<u>1.197.293</u>
Total de capital próprio		<u>1.195.481</u>	<u>1.197.293</u>
Passivos não correntes:			
Provisões	36	10.778	23.845
Empréstimos	37	50.000	50.000
Estado e outros entes públicos	23	3.797	-
Total de passivos não correntes		<u>64.575</u>	<u>73.845</u>
Passivos correntes:			
Provisões	36	227	186
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	321	274
Outras dívidas a terceiros	41	2.817	1.253
Estado e outros entes públicos	23	3.148	526
Outros passivos correntes	42	1.460	1.661
Total de passivos correntes		<u>7.973</u>	<u>3.900</u>
Total do passivo		<u>72.548</u>	<u>77.745</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.268.029</u>	<u>1.275.038</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS
das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2014		672.000	(27.216)	306.732	254.379	869	1.206.763
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(9.470)	(9.470)
Total do rendimento integral		-	-	-	-	(9.470)	(9.470)
Aplicação do resultado de 2014:							
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	869	(869)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015		672.000	(27.216)	306.732	255.247	(9.470)	1.197.293
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	(1.812)	(1.812)
Total do rendimento integral		-	-	-	-	(1.812)	(1.812)
Aplicação do resultado de 2015:							
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	(9.470)	9.470	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016		672.000	(27.216)	306.732	245.777	(1.812)	1.195.481

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2016	2015
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		6.469	1.105
Pagamentos a fornecedores		(3.032)	(2.897)
Pagamentos ao pessoal		(3.326)	(4.108)
Fluxos gerados pelas operações		111	(5.899)
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento	36	(1.048)	(1.997)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(715)	(624)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(1.652)	(8.521)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	46	7.167	-
Financiamentos concedidos	46	39.109	83.100
Ativos fixos tangíveis		14	11
Juros e proveitos similares		1.217	4.634
Dividendos	46	700	1.300
		48.673	89.045
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	19	(14.400)	(121.500)
Financiamentos concedidos	46	(30.326)	(9.000)
		(44.726)	(130.500)
Fluxos das atividades de investimento (2)		3.947	(41.455)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	50.000	50.000
Financiamentos obtidos	46	22.326	-
		72.326	50.000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	19	(50.000)	-
Juros e custos similares		(1.526)	(291)
Financiamentos obtidos	46	(22.326)	-
		(73.852)	(291)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(1.526)	49.709
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		769	(266)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		-	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	138	404
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	908	138

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas Em 31 de dezembro de 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR” ou “Empresa”), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2016 detinha atividades em 8 países: Portugal, Egito, Paraguai, Brasil, Moçambique, África do Sul, Argentina e Cabo Verde (“Grupo Cimpor” ou “Grupo”).

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do Grupo. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

O Grupo detém as suas participações concentradas essencialmente em duas sub-holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, agregados, argamassas, artefactos de betão, e atividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Trading e Inversiones, S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas fora de Portugal.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas (da Empresa) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras separadas e consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2016. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o

Conselho de Administração concluiu que em conjugação com as medidas já adotadas e previstas adotar, a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Em particular, o Conselho de Administração encetou um conjunto de ações, quer ao nível operacional, quer ao nível da sua política de financiamento, visando incrementar os seus níveis de eficiência e produtividade e, simultaneamente, a redução do nível de alavancagem.

Conforme explanado em maior detalhe no Relatório de Gestão e na Nota 40, enquadram-se nestas ações:

- Implementação de um programa de redução de fundo de maneo operacional;
- Programa de otimização energética;
- Ajustamento do headcount;
- Alienação/monetização de ativos não estratégicos;
- Refinanciamento da dívida;
- Reforço da estrutura de capital.

A conjugação destas ações permitirá ajustamentos no perfil de dívida e redução do nível de alavancagem.

2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões

Que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	1-Fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	1-Fev-15	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de

atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)

1-Jan-16

Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	1-Jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “ <i>Disclosure Initiative</i> ”	1-Jan-16	<p>Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none">uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção;eoutra informação na quarta secção.

<p>Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.</p>
<p>Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.</p>
<p>Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.</p>
<p>Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas</p>	<p>1-Jan-16</p>	<p>Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.</p>

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	1-Jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	1-Jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

Não foi ainda concluída a avaliação dos impactos dos referidos melhoramentos nas demonstrações financeiras da Empresa e do Grupo, os quais não se perspetivam relevantes.

Ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados.

IFRS 16 – Locações Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.

Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Emendas à IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.

Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração da Cimpor (“Administração”) formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo Cimpor, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo Cimpor.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. e). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data da demonstração da posição financeira, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

- Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

- Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes

O Grupo analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

- Benefícios de reforma e saúde

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma e de saúde atribuídos aos colaboradores do Grupo é efetuada anualmente com recurso a estudos atuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos atuariais associados a indicadores económicos e demográficos. Quaisquer alterações a estes pressupostos terão impacto no montante das responsabilidades por benefícios de reforma e saúde, sendo política do Grupo rever periodicamente estes pressupostos.

- Mensuração de instrumentos financeiros derivados

A mensuração de instrumentos financeiros derivados envolve um conjunto de estimativas e pressupostos sobre o comportamento de variáveis, nomeadamente o comportamento de taxas de juro e de câmbio, bem como estimativas sobre o risco de crédito do Grupo e das diversas contrapartes envolvidas, as quais poderão divergir daqueles que venham efetivamente a ocorrer.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contábilístico efetuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém direta ou indiretamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do rendimento integral, na rubrica de “Interesses sem controlo”.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos na demonstração consolidada do rendimento integral desde a data em que o Grupo passa a deter controlo ou até à data em que o mesmo deixa de existir, respetivamente.

As transações e saldos entre as empresas controladas são eliminados no processo de consolidação. As mais ou menos-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contábilísticas com as do Grupo.

b) Concentração de atividades empresariais

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas é registada pelo método de compra.

O custo de aquisição é determinado como o somatório do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes incorridos ou assumidos, e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da assunção de controlo da adquirida. Custos relacionados com a aquisição são reconhecidos como custo quando incorridos. Quando aplicável, o custo de aquisição inclui ainda o justo valor de pagamentos contingentes mensurados à data de aquisição. Alterações subsequentes no valor de pagamentos contingentes ou de pagamento diferido, são registados de acordo com o normativo contábilístico que regula a contabilização dos ativos ou passivos em questão, exceto caso se qualifiquem como ajustamento no período de mensuração provisória.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais (“IFRS 3”), são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (“IFRS 5”), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respetivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição acrescido do valor dos interesses sem controlo seja inferior ao justo

valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como resultado líquido do período em que ocorre a aquisição, após reconfirmação do justo valor atribuído.

Se o processo de contabilização de concentrações de atividades empresariais estiver incompleto no final do exercício em que a concentração ocorra, o Grupo divulga essa mesma situação, sendo que os valores provisórios podem ser ajustados durante o período de mensuração (o período entre a data de aquisição e a data em que o Grupo obtenha a informação completa sobre os factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição e no máximo de 12 meses), ou poderão ser reconhecidos novos ativos e passivos de forma a refletir factos e circunstâncias que existiam à data de balanço e que, caso conhecidos, teriam afetado os montantes reconhecidos na data de aquisição.

Os interesses sem controlo são identificados no capital próprio separadamente do capital próprio atribuível aos acionistas. Os interesses sem controlo podem ser inicialmente mensurados, quer seu pelo justo valor, quer pela proporção do justo valor de ativos e passivos da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Após o reconhecimento inicial o valor contabilístico dos interesses sem controlo é determinado como o valor inicialmente reconhecido acrescido da proporção de alterações de capital próprio da subsidiária. O rendimento integral de uma subsidiária é atribuído aos Interesses sem controlo ainda que o mesmo seja negativo.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações do rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Alterações na percentagem de controlo sobre empresas subsidiárias que não resultem em perda de controlo são contabilizadas como transações de capital próprio. O valor dos interesses do Grupo e dos interesses sem controlo são ajustados para refletir as alterações de percentagem. Qualquer diferença entre o montante pelo qual os interesses sem controlo são ajustados e o justo valor da transação é reconhecido diretamente no capital próprio e atribuído aos acionistas da Empresa-mãe.

Quando o Grupo perde controlo sobre uma subsidiária, o ganho ou perda na alienação é calculado como a diferença entre (i) o montante agregado do justo valor dos ativos recebidos e o justo valor dos interesses retidos e (ii) o valor contabilístico dos ativos (incluindo *goodwill*) e dos passivos da subsidiária e dos interesses sem controlo. Montantes reconhecidos previamente como Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, nomeadamente os efeitos cambiais resultantes da conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira, tal como definido na Nota 2.10 *infra*, são transferidos para resultados do exercício ou transferidos para resultados transitados da mesma forma que seriam caso os ativos ou passivos relacionados fossem alienados. O justo valor dos interesses retidos corresponde ao justo valor no reconhecimento inicial para efeitos de contabilização subsequente no âmbito da

IAS 39 – Instrumentos financeiros ou, quando aplicável, o custo para efeitos de reconhecimento inicial de um investimento numa associada ou em um empreendimento conjunto.

c) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais, mas não detém controlo ou controlo conjunto sobre essas políticas.

Os investimentos financeiros nas empresas associadas encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método e ajustados, sempre que necessário, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado periodicamente pelo valor correspondente à participação no rendimento integral da associada (incluindo resultados líquidos das empresas associadas) por contrapartida de resultado líquido do exercício ou de outro rendimento integral, conforme aplicável, e pelos dividendos recebidos.

As perdas em associadas em excesso do investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para compartilhar nessas perdas.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificáveis é registado como Investimentos em associadas - *Goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objeto de reversão. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados e efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido registada.

d) Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos são registadas pelo método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) dessas empresas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

A classificação dos interesses financeiros detidos em entidades controladas em conjunto é determinada com base: i) nos acordos parassociais que regulam o controlo conjunto; ii) na percentagem efetiva de detenção; iii) nos direitos de voto detidos.

e) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias acrescido do justo valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial".

Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a 31 de dezembro de 1998 foram mantidos de acordo com os valores anteriores e foram denominados em euros, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios

económicos futuros para o Grupo, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros ativos fixos tangíveis	2 – 10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contábilístico na data de alienação, sendo registradas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras separadas)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contábilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contábilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha, em substância, uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo específico, o Grupo procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indicie que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não

ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), e desde que

cumpram o critério de eficácia estabelecido na IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (“IAS 39”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas - Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Na medida em que empréstimos à taxa de juro variável, destinados a financiar a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, estejam a ser cobertos por intermédio de uma relação de cobertura de “*cash-flow*”, a parcela efetiva do justo valor do instrumento financeiro derivado é reconhecida em reservas e transferida para resultados quando o item coberto tem impacto em resultados. Adicionalmente, na medida em que os empréstimos à taxa de juro fixa usada para financiar um ativo qualificável estejam a ser cobertos mediante uma relação de cobertura de justo valor, os encargos financeiros a crescer ao custo do ativo devem refletir a taxa de juro coberta.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos em resultado líquido do período, em simultâneo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” ou deduzidos ao custo de aquisição do ativo e são transferidos para resultados do período, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira.

Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um plano único coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou

- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas autónomas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.15. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

O Grupo apresenta os seus ativos e passivos, bem como as suas operações, agregados em segmentos geográficos, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz e monitoriza os negócios.

2.16. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.17. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, exceto nos casos em que as mesmas configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidas na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.18. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As

provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.19. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas no reconhecimento inicial pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do respetivo ajustamento em resultados, correspondente à diferença entre o valor pelo

qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor atual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Outros investimentos

Os outros investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço dos ativos entregues, incluindo despesas de transação. A mensuração subsequente depende da sua classificação.

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Ativos mensurados ao justo valor através de resultados; e
- Ativos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas por imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas por imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respetivo custo amortizado caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Após o reconhecimento inicial, os ativos mensurados ao justo valor através de resultados e os ativos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são classificados como ativos não correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio ("Reserva de justo valor") até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é transferido para resultado do período. Os que não tenham cotação num

mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Para os instrumentos híbridos emitidos, que possuem características de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, esses componentes são classificados separadamente de acordo com suas características contratuais. Os instrumentos patrimoniais estão mensurados a custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos estão ao valor justo por meio do resultado.

e) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos correntes – Juros a pagar”.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “*cash-flow*” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Outras reservas”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respetivas variações de justo valor são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”) na sua componente eficaz. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respetivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são, igualmente, registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”).

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

2.20. Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data da demonstração da posição financeira se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no correspondente justo valor abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os ativos se encontram em imparidade. Nesta situação, a eventual perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda por imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados - é transferida de reservas (outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio) para resultado do período. Perdas por imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através de resultados do período, afetando diretamente outros rendimentos reconhecidos em capital próprio.

Cientes, devedores e outros ativos financeiros

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objetivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Antiguidade do incumprimento;
- Dificuldades financeiras do devedor;
- Probabilidade de falência do devedor.

As imparidades são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é desreconhecido por utilização da respetiva conta de imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

2.21. Benefícios pós-emprego - pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registradas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contábilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registrar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registrar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registrados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registrados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registradas como custo na data em que são devidas.

2.22. Benefícios pós-emprego - saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registradas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contábilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.23. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.24. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração do resultado e do outro rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no período em que são prestados com referência à fase de acabamento da transação à data da demonstração da posição financeira.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data da sua faturação. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os dividendos relativos aos investimentos registados ao custo ou de acordo com a IAS 39 são reconhecidos no período em que se confirmou o direito ao seu recebimento.

2.25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.26. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.27. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.28. Licenças de emissão de CO₂ – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo em Portugal encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transação de licenças de emissão, o Grupo adota a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem ao reconhecimento de qualquer ativo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados em Resultados operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO₂ excedem as licenças anualmente atribuídas é reconhecido um passivo, por contrapartida de “Outros custos operacionais”, o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são mensuradas ao seu custo de aquisição e reconhecidas como ativos intangíveis - “Propriedade industrial e outros direitos”.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, exceto no que respeita à adoção de normas ou interpretações novas, revistas ou emendadas mencionadas na Nota 2, as quais não tiveram impactos significativos na posição financeira ou no resultado integral, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais é detida a maioria dos direitos de voto (controlo):

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2016	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2015
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.		
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR TRADING E INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V.	100,00	100,00
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A.	100,00	100,00
KANDMAD	KANDMAD – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA.	a)	100,00
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.	d)	60,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A.	a)	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL,S.A.	100,00	100,00
INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY	INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY PARTICIPATIONS GMBH	100,00	100,00
CAUE AUSTRIA	CAUE AUSTRIA HOLDING GMBH	100,00	100,00
SEGMENTO PORTUGAL E CABO VERDE			
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	100,00	100,00
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A.	a)	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA.	100,00	100,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A.	98,50	98,50
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A.	100,00	100,00
SOGRAL	SOGRAL - SOCIEDADE DE GRANITOS, S.A.	a)	100,00
SANCHEZ	SANCHEZ, S.A.	a)	100,00
BENCAPOR	BENCAPOR - PRODUÇÃO DE INERTES, S.A.	a)	75,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A.	50,00	50,00
PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A.	a)	100,00
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A.	100,00	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A.	100,00	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA.	a)	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A.	100,00	100,00
MECAN	MECAN - MANUFATURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA.	a)	100,00
SOGESSO	SOGESSO - SOCIEDADE DE GESSOS DE SOURE, S.A.	a)	100,00
TRANSFORMAL	TRANSFORMAL, S.A.	a)	100,00
CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A.	98,13	98,13
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
CAUE FINANCE	CAUE FINANCE LIMITED	100,00	100,00
CCCIMENTOS PARTICIPAÇÕES	CCCIMENTOS PARTICIPAÇÕES, LTDA.	a)	99,82
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	50,00	50,00
RÍOS PRIMEIRA	INVERSIONES RÍOS PRIMEIRA LIMITADA	99,99	99,99
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A.	9,00	9,00
CCCE	COMPANHIA CAMARGO CORREIA ENERGIA	a)	100,00
TRANSVIARIA BR	TRANSVIARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES, LDA.	a)	100,00
NEOGERA	NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.	100,00	98,76
BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES, S.A.	b)	81,09
ESTREITO	ESTREITO PARTICIPAÇÕES	100,00	-
MACHADINHO	MACHADINHO PARTICIPAÇÕES, S.A.	c)	81,30

SEGMENTO EGÍPTO			
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,14	99,14
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,36	99,36
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E.	99,61	99,61
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E.	99,90	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E.	99,37	99,37
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E.	99,25	99,25
SEGMENTO MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	82,64	82,64
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	82,64	82,64
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A.	100,00	100,00
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	82,72	82,72
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.	100,00	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD.	100,00	100,00
NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED	74,00	74,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.	100,00	100,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.	55,00	74,00
S. C. MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD.	100,00	100,00
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.	55,00	74,00
INTERCEMENT SA	INTERCEMENT SOUTH AFRICA (PTY) LTD.	d) 100,00	-
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	99,44	99,44
COFESUR	COFESUR, S.A.	96,56	97,10
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	99,44	99,45
YGUAZU CEMENTOS	YGUAZU CEMENTOS, S.A.	50,71	50,81

As alterações ocorridas de 2015 para 2016 deveram-se, essencialmente, como segue:

- (a) Subsidiárias integradas por fusão em outras subsidiárias ou liquidadas;
- (b) A Barra Grande Participações S.A. (“Barra Grande”) foi constituída em 22 de abril de 2015 e tem por objeto social a participação em outras sociedades, com um capital social de 500 BRL. Em 8 de dezembro de 2015, o capital social da Barra Grande foi aumentado em 62.829 milhares de BRL, integralmente realizado com a entrada em espécie das ações da BAESA, responsável por construir, operar, manter, administrar e explorar o aproveitamento hidroelétrico de Barra Grande. Adicionalmente, foi acordada a conversão de 12.127.596 ações ordinárias em ações preferenciais. Após o referido aumento, o capital da Barra Grande passou a estar representado por 63.829.456 ações, sendo 51.701.860 ações ordinárias e 12.127.596 ações preferenciais, sem direito a voto, mas com prioridade na distribuição de dividendos.

Em 29 de dezembro de 2015, foi celebrado um contrato de promessa de venda de 12.127.596 ações preferenciais, representativas de 18,99% do capital social da Barra Grande, pelo montante de 240.769 milhares de BRL, tendo o valor recebido sido contabilizado como “Outros credores”, uma vez que a concretização da transação ficou pendente da verificação de certas cláusulas contratuais.

O cumprimento das condições contratuais verificou-se em 28 de outubro de 2016, concretizando-se a aquisição das referidas ações preferenciais numa operação que gerou um ganho líquido de 41.049 milhares de euros (141.141 milhares de BRL, já deduzido de

imposto de renda e contribuição social) registado no capital próprio (Nota 31).

- (c) A Machadinho Participações S.A. (“Machadinho”) foi constituída em 22 de abril de 2016, tendo por objeto social a participação em outras empresas. Em 28 de julho de 2016, o capital da Machadinho foi aumentado, sendo realizado em espécie com a entrega de 5,28% dos ativos e passivos detidos no Consórcio Machadinho, no montante de 30.795 milhares de BRL, passando a ser representado por 31.795.658 ações, sendo 25.849.870 ações ordinárias e 5.945.788 ações preferenciais, sem direito a voto, mas com prioridade na distribuição de dividendos.

Em 16 de dezembro de 2016, foram alienadas ao Banco Itaú BBA a totalidade das ações preferencias da Machadinho, equivalentes a 18,07% do seu capital social, pelo montante de 249.650 milhares de BRL, de que resultou um ganho líquido 42.763 milhares de euros (147.039 milhares de BRL, já deduzido do imposto de renda e contribuição social) registado no capital próprio (Nota 31).

- (d) No 1º semestre de 2016 foi transferida para ativo não corrente detido para venda tendo sido posteriormente alienada no decurso do 2º semestre;
- (e) Sociedade constituída em Julho de 2016 por incorporação dos ativos da NPC afetos à atividade cimenteira naquele segmento de negócio.

4.2. Empresas associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos que, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2016	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2015
SEGMENTO PORTUGAL			
AVE	AVE- GESTÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA, S.A.	35,00	35,00
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A.	25,00	25,00
SEGMENTO BRASIL			
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	48,00	48,00
CAMARGO CORRÊA ESCOM	CAMARGO CORRÊA ESCOM CEMENT B.V.	50,10	50,10

5. Alterações no perímetro de consolidação, operações descontinuadas e atribuição de justo valor

Alteração no perímetro de consolidação e operações descontinuadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não ocorreram alterações significativas no perímetro de consolidação.

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
	2016	2015	Var.% (a)	2016	2015	Var.% (a)
USD Dólar americano	1,0550	1,0885	3,2	1,1064	1,1085	0,2
BRL Real brasileiro	3,4384	4,2504	23,6	3,8306	3,6681	(4,2)
MZN Novo metical moçambicano	75,2056	50,6181	(32,7)	70,2044	42,8663	(38,9)
CVE Escudo cabo verdiano	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP Libra egípcia	18,9862	8,5230	(55,1)	10,8126	8,7102	(19,4)
ZAR Rand sul africano	14,4531	16,9339	17,2	16,2599	13,8415	(14,9)
ARS Peso argentino	16,7642	14,1941	(15,3)	16,4108	10,1282	(38,3)
PYG Guarani paraguaio	6.092,32	6.328,51	3,9	6.305,22	5.686,78	(9,8)

a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o **Grupo** opera, é a seguinte:

	Dezembro 2016				Dezembro 2015			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
	Clientes externos	Intersegmentais	Total		Clientes externos	Intersegmentais	Total	
Segmentos operacionais:								
Brasil	523.198	1.305	524.503	(600.837)	814.170	-	814.170	98.981
Argentina e Paraguai	644.559	-	644.559	106.828	816.747	-	816.747	150.011
Portugal e Cabo Verde	199.495	60.828	260.323	3.648	201.059	116.614	317.673	(11.176)
Egito	176.860	-	176.860	24.213	217.242	-	217.242	28.197
Moçambique	123.771	-	123.771	13.953	161.441	-	161.441	17.241
África do Sul	108.510	2.955	111.466	25.246	126.320	4.394	130.714	35.087
Total	1.776.393	65.089	1.841.481	(426.950)	2.336.979	121.008	2.457.987	318.340
Não afetas a segmentos (a)	66.369	144.243	210.611	(1.947)	155.729	191.840	347.570	(5.070)
Eliminações	-	(209.331)	(209.331)	-	-	(312.848)	(312.848)	-
	1.842.762	-	1.842.762	(428.897)	2.492.708	-	2.492.708	313.269
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(371.739)				(407.686)
Resultados relativos a empresas associadas				868				1.325
Resultados relativos a investimentos				203				272
Resultado antes de impostos				(799.565)				(92.819)
Impostos sobre o rendimento				13.635				12.449
Resultado líquido do período				(785.930)				(80.371)

(a) Esta rubrica inclui sociedades holdings e tradings não afetas a segmentos específicos.

Em 31 de dezembro de 2016, os Resultados operacionais no Segmento “Portugal e Cabo Verde” encontram-se influenciados pelo registo de um ganho líquido de 6.231 milhares de euros (2.528 milhares de euros a 31 de dezembro de 2015), em resultado da alienação de 3.200.000 licenças de emissão de CO₂ (3.400.000 licenças em 31 de dezembro de 2015), deduzido da responsabilidade registada de 9.426 milhares de euros (22.652 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015), correspondente a 1.992.026 toneladas de CO₂, emitidas acima das licenças em carteira, num total de 2.070.838 toneladas de CO₂ emitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (2.936.144 toneladas de CO₂ emitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2015).

Também neste período, adquiriram-se 2.940.000 licenças, pelo montante de 22.296 milhares de euros (das quais 2.750.000 tinham sido contratadas em 2015 pelo montante de 21.115 milhares de euros). Em abril de 2016 foram restituídas 2.927.535 licenças, referentes às emissões do ano de 2015.

De referir ainda que em resultado essencialmente de processos de reestruturações no Grupo, com particular relevo nas Áreas de negócios da Argentina, Brasil e Portugal, os custos não recorrentes com indemnizações e outros ascenderam no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a cerca de 47.693 milhares de euros (cerca de 27.664 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2015).

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Segmentos operacionais:		
Brasil	5.838	-
Argentina e Paraguai	3.001	(6.523)
Portugal e Cabo Verde	182	243
Egito	-	107
Moçambique	(7.439)	(3.012)
África do Sul	111	2.774
Não afetos a segmentos	-	(2.730)
	<u>1.694</u>	<u>(9.140)</u>

Outras informações:

	Dezembro 2016			Dezembro 2015		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	38.104	663.132	(2.564)	67.534	74.288	561
Argentina e Paraguai	60.434	56.300	212	67.360	49.998	891
Portugal e Cabo Verde	8.341	34.399	(909)	6.427	43.305	(894)
Egito	42.044	10.693	381	23.740	13.608	103
Moçambique	5.722	6.592	-	13.432	8.190	19
África do Sul	4.442	4.718	2	5.982	7.745	2
Não afetos a segmentos	1.742	7.066	1.472	2.856	15.719	(1.119)
	<u>160.829</u>	<u>782.900</u>	<u>(1.405)</u>	<u>187.330</u>	<u>212.854</u>	<u>(437)</u>

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram reconhecidas perdas por imparidade em goodwill

na Área de negócios do Brasil, no montante de 583.706 milhares de euros (2.235.929 milhares de BRL) e em ativos fixos tangíveis em “Não afetos a segmentos”, de cerca de 4.300 milhares de euros (Notas 16 e 18). No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, registaram-se perdas por imparidade em Ativos fixos tangíveis no montante aproximado de 12.600 milhares de euros no conjunto de ativos “Não afetos a segmentos” e na área de negócios Portugal no montante aproximado de 3.500 milhares de euros.

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

	Dezembro 2016			Dezembro 2015		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	2.741.520	1.529.515	1.212.005	2.828.031	1.329.138	1.498.893
Argentina e Paraguai	856.972	532.166	324.807	935.899	489.177	446.722
Portugal e Cabo Verde	397.753	381.288	16.465	460.215	440.800	19.415
Egito	207.590	98.219	109.371	371.601	91.285	280.317
Moçambique	182.822	179.583	3.239	236.697	177.823	58.874
África do Sul	256.380	127.988	128.393	232.215	108.230	123.985
	4.643.038	2.848.758	1.794.280	5.064.659	2.636.453	2.428.206
Não afetos a segmentos	944.183	3.155.976	(2.211.794)	1.084.151	3.214.315	(2.130.164)
Eliminações	(618.888)	(618.888)	-	(564.674)	(564.674)	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	8.582	-	8.582	10.612	-	10.612
Total consolidado	4.976.915	5.385.847	(408.932)	5.594.749	5.286.094	308.655

Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades holdings e tradings não afetos a segmentos específicos.

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Proveitos suplementares	10.540	11.867	58	78
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	31.362	61.358	8	11
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores (Nota 27)	633	639	-	1
Subsídios	5	11	-	-
Trabalhos para a própria empresa	7.358	1.309	-	-
Reversão de imparidades em existências (Nota 26)	449	3.130	-	-
Reversão de imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	3	171	-	-
Outros	16.285	18.645	1	3
	66.634	97.130	68	93

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 inclui o ganho, na área de negócios de Portugal, na alienação de licenças de CO2 no montante de 15.658 milhares de euros e 25.180 milhares de euros, respetivamente (Nota 44), bem como inclui o ganho, na área de negócios do Brasil, com a alienação de ativos fixos tangíveis, essencialmente relacionados com a atividade de agregados e de betão, no montante de 13.308 milhares de euros no

exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 34.095 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

9. Custo das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o custo das vendas, foi como segue:

	2016	2015
Mercadorias vendidas	179.109	310.174
Matérias consumidas	230.248	331.658
Perdas/ (Ganhos) em regularização de existências	77	55
	<u>409.433</u>	<u>641.887</u>

10. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Remunerações	205.324	241.417	1.350	1.910
Prémios	7.824	13.789	57	123
Encargos com remunerações	24.283	29.450	235	328
Custos de ação social e outros (a)	26.873	31.841	35	69
Indemnizações e compensações (b)	19.114	17.055	352	438
Benefícios pós-emprego - pensões (Nota 34)	2.633	1.030	31	46
Benefícios pós-emprego - saúde (Nota 34)	232	159	-	-
Seguros	386	457	17	25
	<u>286.668</u>	<u>335.200</u>	<u>2.077</u>	<u>2.940</u>

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

(b) Diz respeito a custos não recorrentes com indemnizações em resultado de processos de reestruturações em curso no Grupo, com particular relevo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, nas Áreas de negócio da Argentina, Portugal e Brasil (Nota 7).

O número médio de empregados do **Grupo** nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	2016	2015
Portugal	820	849
Egito	487	507
Brasil	2.295	3.220
Moçambique	546	594
África do Sul	364	364
Cabo Verde	93	99
Argentina	3.029	2.967
Paraguai	113	104
	<u>7.747</u>	<u>8.704</u>
Não afetos a segmentos	198	222
	<u>7.945</u>	<u>8.926</u>

O número médio de empregados da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, incluído em “Não afetos a segmentos” do Grupo, foi de 8 e 13, respetivamente.

11. Outros custos operacionais

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Impostos (a)	17.836	24.366	12	21
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	3.456	2.635	-	-
Quotizações	624	534	33	22
Imparidades em existências (Nota 26)	117	877	-	-
Perdas incorridas na alienação de ativos	3.701	8.693	-	-
Donativos	1.190	1.381	-	5
Multas e penalidades	1.159	262	1	-
Dívidas incobráveis	316	878	-	-
Imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	39	65	-	-
Licenças de emissão de CO2 (Nota 44)	9.426	22.652	-	-
Outros (b)	4.320	12.288	94	-
	<u>42.183</u>	<u>74.630</u>	<u>140</u>	<u>48</u>

(a) A evolução negativa está influenciada pela variação dos câmbios médios na conversão cambial dos encargos nas áreas de negócio da Argentina e Egito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, incluía entre outros, um aumento das taxas de impostos relacionados com o aumento no volume de vendas e da exploração do direito de pedreiras na área de negócio da Argentina.

(b) A redução face ao exercício anterior explica-se pelo reconhecimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de uma estimativa de uma perda na aquisição de um crédito (Nota 36).

12. Resultados financeiros, de empresas associadas e de investimentos

Os resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Custos financeiros:				
Juros suportados	281.069	262.558	1.484	1.213
Diferenças de câmbio desfavoráveis (a)	158.853	258.734	122	1
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	3.975	5.481	-	-
	3.975	5.481	-	-
Outros custos financeiros (c)	69.255	64.466	83	491
	513.152	591.239	1.688	1.704
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	26.937	36.928	449	977
Diferenças de câmbio favoráveis (a)	72.587	103.784	-	3
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (b)	-	22.506	-	-
	-	22.506	-	-
Outros proveitos financeiros (c)	41.888	20.334	-	-
	141.413	183.553	449	980
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(371.739)	(407.686)	(1.239)	(724)
Resultados relativos a empresas associadas:				
De equivalência patrimonial (Nota 19):				
Perdas em empresas associadas	-	(17)	-	-
Ganhos em empresas associadas	868	1.342	-	-
	868	1.325	-	-
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital	4	14	182	1.013
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos (d)	199	258	(4.772)	(12.775)
	203	272	(4.589)	(11.762)

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as diferenças de câmbio estão significativamente influenciadas pelo efeito da desvalorização de moedas funcionais no Grupo face ao USD na conversão de passivos financeiros denominados naquela moeda.

Decorrente da contratação de instrumentos financeiros derivados com o objetivo de cobertura da exposição cambial do Euro face ao USD nas dívidas contratadas nesta última moeda (Nota 39), foram compensadas, mediante o mecanismo de contabilidade de cobertura, diferenças de câmbio negativas de cerca 43 milhões de euros (cerca de 125 milhões de euros em 2015).

(b) Estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio que não foram qualificados para efeitos de contabilidade de cobertura.

(c) Nos outros custos e proveitos financeiros do Grupo incluem-se os custos e proveitos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo o efeito da atualização financeira de provisões (Nota 36), os descontos de pronto pagamento, concedidos e obtidos, e os custos com comissões, garantias e outras despesas bancárias em geral. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 está igualmente registado nesta rubrica o efeito da operação de recompra de obrigações emitidas pela Cimpor Financial Operations, B.V., no valor nominal de 108.378 milhares de USD e 54.290 milhares de USD, respetivamente, a qual gerou um

ganho financeiro para o Grupo de 23.429 milhares de euros e 12.863 milhares de euros, respetivamente (Nota 37).

(d) Os resultados relativos a investimentos na Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, correspondem ao registo de perdas por imparidade na participação financeira da Kandmad – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda..

13. Impostos sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

As empresas do Grupo são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal das respetivas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade.

O imposto sobre o rendimento relativo aos diversos segmentos geográficos foi calculado às respetivas taxas em vigor, conforme segue:

	2016	2015
Portugal (a)	22,5%	22,5%
Brasil	34,0%	34,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
África do Sul	28,0%	28,0%
Egito	22,5%	22,5%
Argentina	35,0%	35,0%
Paraguai	10,0%	10,0%
Áustria	25,0%	25,0%
Espanha	25,0%	28,0%
Outros	21%-29,22%	21%-29,22%

(a) Inclui Derrama à taxa máxima de 1,5%. Adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são ainda sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros;
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do **Grupo** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	2016	2015
Imposto corrente	54.109	54.351
Imposto diferido (Nota 25)	(62.829)	(64.001)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (Nota 36)	(4.914)	(2.799)
Encargo do exercício	<u>(13.635)</u>	<u>(12.449)</u>

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do encargo de imposto, a reconciliação da taxa de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não considera os resultados negativos (cerca de 58 milhões de euros e 68 milhões de euros, respetivamente), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2016	2015
Resultado antes de impostos	(799.565)	(92.819)
Resultados das entidades detentores de dívida	<u>58.004</u>	<u>67.565</u>
Resultado ajustado para efeito de reconciliação	(741.561)	(25.254)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(166.851)	(5.682)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	7.187	4.032
Diferenças permanentes no registo de perdas por imparidade	131.334	-
Ajustes a impostos diferidos	15.226	(10.239)
Diferenças de taxas de tributação	(17.836)	1.962
Outros	<u>17.305</u>	<u>(2.522)</u>
Custo de imposto	<u>(13.635)</u>	<u>(12.449)</u>

A variação na rubrica de “Diferenças de taxas de tributação” reflete o impacto dos contributos positivos ou negativos dos resultados das empresas de jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.

A rubrica de “Outros” inclui os encargos associados à tributação de dividendos bem como o efeito de ajustes de impostos de exercícios anteriores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, inclui ainda o registo de um encargo de imposto sobre o rendimento de cerca de 12 milhões de euros, por liquidações adicionais efetuadas pela autoridade tributária a uma das nossas empresas no Egito, por referência aos anos de 2000 a 2004. A Administração da empresa interpôs recurso judicial relativamente a tais liquidações e, suportada nos pareceres dos seus consultores, entende que não assiste razão à autoridade tributária quanto à manutenção do substancial de tais liquidações.

No entanto, para evitar penalidades acrescidas, foi formalizado um acordo de pagamento faseado até ao ano 2021, o qual não implica o reconhecimento das razões que originaram tais liquidações, nem impedirá a manutenção da continuação dos trâmites judiciais para fazer valer a razão que se entende assistir à empresa, e que prevê expressamente a compensação de tais valores agora acordados pagar, em caso de desfecho judicial favorável à empresa, momento em que os valores entretanto liquidados seriam reconhecidos no ativo daquela Empresa (Nota 35).

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram registados no **Grupo** impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 31.342 milhares de euros e de 14.400 milhares de euros, respetivamente (Nota 25).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

A Empresa é tributada de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual fazem parte as empresas em que detém, em Portugal, direta ou indiretamente por entidades elegíveis, pelo menos 75% do seu capital e cumprem com os requisitos previstos na legislação. Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, nos termos das regras definidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respetiva derrama apurada individualmente.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2013. Encontram-se ainda sujeitas a revisão os exercícios fiscais dos anos de 2014 a 2016.

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da Empresa reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	2016	2015
Imposto corrente	356	(729)
Imposto diferido (Nota 25)	162	(1.239)
Reforços/reversões de provisões para impostos (Nota 36)	(5.649)	(3.000)
Encargo do exercício	<u>(5.131)</u>	<u>(4.969)</u>

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2016	2015
Resultado antes de impostos	(6.943)	(14.439)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(1.562)	(3.249)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	(2.542)	2.446
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	(5.649)	(3.000)
Ajustes a impostos diferidos	4.000	(693)
Outros	622	(473)
Custo de imposto	<u>(5.131)</u>	<u>(4.969)</u>

Os resultados operacionais e financeiros não tributados referem-se, essencialmente, à dissolução e liquidação da subsidiária Kandmad (nota 19). Nos outros estão incluídos correções de impostos de exercícios anteriores e o efeito do ajuste dos resultados internos do grupo fiscal.

14. Dividendos

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de fevereiro de 2016, foi proposta a não distribuição de dividendos para o exercício de 2015. O mesmo sucedeu na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 25 de março de 2015 relativamente ao exercício de 2014.

15. Resultados por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Resultado por ação básico				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(787.625)	(71.231)	(1.812)	(9.470)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	666.094	666.094	666.094	666.094
	(1,18)	(0,11)	(0,003)	(0,014)

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

16. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Egito	Brasil	Moçambique	África do Sul	Cabo Verde e Outros	Argentina	Total
Ativo bruto:								
Saldo em 31 de dezembro de 2014	27.004	66.341	1.512.717	24.459	73.731	9.458	239.759	1.953.468
Efeito da conversão cambial	-	1.272	(320.875)	(4.096)	(12.562)	-	(67.916)	(404.176)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.004	67.613	1.191.842	20.363	61.169	9.458	171.843	1.549.292
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.004	67.613	1.191.842	20.363	61.169	9.458	171.843	1.549.291
Efeito da conversão cambial	-	(37.262)	238.941	(5.434)	10.499	-	(26.345)	180.400
Saldo em 31 de dezembro de 2016	27.004	30.352	1.430.783	14.929	71.668	9.458	145.498	1.729.691
Perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo em 31 de dezembro de 2014	18.001	-	-	-	-	-	-	18.001
Saldo em 31 de dezembro de 2015	18.001	-	-	-	-	-	-	18.001
Efeito da conversão cambial	-	-	66.576	-	-	-	-	66.576
Reforços	-	-	583.706	-	-	-	-	583.706
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.001	-	650.282	-	-	-	-	668.283
Valor líquido a 31 de dezembro de 2015	9.003	67.613	1.191.842	20.363	61.169	9.458	171.843	1.531.291
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	9.003	30.352	780.501	14.929	71.668	9.458	145.498	1.061.409

Imparidade de Ativos

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade anualmente ou sempre que se verifique a existência de indícios de possível imparidade, os quais têm por base a determinação do valor recuperável de cada um dos segmentos de negócio a que se encontram afectos (Nota 2.3).

Atendendo ao modelo de negócio e à estrutura de relato financeiro adotado, o goodwill é atribuído a cada segmento operacional, tendo em consideração a existência de sinergias entre as diversas unidades que integram cada segmento numa perspetiva de integração vertical dos negócios.

O valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa integrantes dos referidos segmentos operacionais é comparado, nos testes realizados, com o correspondente valor reconhecido dos ativos e passivos que os integram (“book value”). O valor recuperável foi determinado com base nas projeções de fluxos de caixa que decorrem dos planos de negócio a medio e longo prazo, adicionados de uma perpetuidade. Os fluxos de caixa são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos (“WACC”), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

Imparidade na Área de Negócio Brasil

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 dos testes de imparidade realizados, resultou para a área de negócio do Brasil, e em função da deterioração do cenário económico e político do país, o registo de imparidades no valor de 650 milhões de Euros (2.235.929 milhares de reais), afetadas integralmente ao correspondente *Goodwill*.

As condições neste mercado, que tinha já registado uma forte recessão em 2015, deterioraram-se em 2016, com uma acentuada contração do PIB e com as agências de classificação de risco a voltarem a baixar a notação de crédito do Brasil.

Neste contexto macroeconómico do país, o mercado de cimento seguiu com tendência de baixa em relação a 2015, situação que foi ainda agravada pelo aumento da ociosidade da indústria em função da entrada em operação de novas fábricas, que dentro de um ambiente competitivo levaram a reduções nos preços médios quando comparados com o ano de 2015.

As Projeções de Fluxo de Caixa no Brasil

Face ao contexto descrito, o Grupo reviu os pressupostos subjacentes à determinação do valor recuperável dos ativos líquidos, tendo em conta a estimativa de fluxos de caixa para um período de cinco anos, elaborados com base num plano operacional aprovado pela Administração. Essa base incorpora, entre outras, um conjunto de estimativas relativas a crescimento de mercado, quotas de mercado, investimentos, bem como de custos.

Em termos gerais, o plano foi projetado através da aplicação de taxas de crescimento para o mercado, considerando que a procura por materiais de construção diminuiu em função da crise financeira e económica, agravada pela instabilidade política.

Admite-se uma recuperação da procura, como resultado da recuperação da crise política e económica, porém a níveis ainda abaixo dos níveis pré-crise.

Os volumes de vendas projetados decorrem do pressuposto de utilização de capacidade e de quotas de mercado tendo em conta os níveis históricos.

No que respeita aos custos variáveis, assumiu-se uma evolução em linha com o desenvolvimento das vendas, sendo expectável uma melhoria da margem bruta, levando a uma melhoria gradual das margens operacionais por via das poupanças conseguidas através de programas de redução

de custos e de iniciativas para recuperação de preços, prevendo-se alcançar no 5º ano de projeção uma margem próxima da margem de referência histórica no mercado brasileiro.

Determinação das taxas de desconto

As taxas de desconto são calculadas para cada unidade de geração de caixa com base na taxa livre de risco local relevante ajustado pelo prémio de risco país, entre outros parâmetros. Especificamente, para o teste de imparidade do segmento Brasil, o Grupo reviu as taxas de desconto aplicadas, elevando a medida de risco-país, em linha com a redução do *rating* de crédito brasileiro atribuído pelas agências de rating internacionais, apesar da convicção na recuperação económica do país no médio prazo.

Para a determinação do valor de uso procedeu-se à atualização dos fluxos de caixa calculados em moeda local, utilizando as taxas "WACC" e perpetuidades correspondentes, conforme o quadro seguinte:

Segmentos	2016			2015		
	Valor contabilístico do <i>goodwill</i>	Taxa "WACC"	Taxa de crescimento longo prazo	Valor contabilístico do <i>goodwill</i>	Taxa "WACC"	Taxa de crescimento longo prazo
Portugal e Cabo Verde	18.461	6,7% - 7,8%	0,0%	18.461	6,2% - 12,1%	0,0%
Egito	30.352	22,9%	0,0%	67.613	18,1%	0,0%
Brasil	780.501	10,5%	0,0%	1.191.842	10,4%	0,0%
Moçambique	14.929	17,5%	0,0%	20.363	14,3%	0,0%
África do Sul	71.668	9,3%	0,0%	61.169	11,0%	0,0%
Argentina	145.498	16,1%	0,0%	171.843	22,3%	0,0%
	<u>1.061.409</u>			<u>1.531.291</u>		

Em 31 de dezembro de 2016, simulou-se o efeito de uma alteração de 50 pontos base nas taxas de atualização e margem EBITDA subjacentes às projecções da área de negócios do Brasil da qual resultaram os seguintes impactos ao nível do valor recuperável e à imparidade reconhecida:

	+50 BP	-50 BP
WACC	(164.980)	193.940
Margem Ebitda	15.678	(15.547)

Com base nos testes de imparidade efetuados relativamente aos restantes segmentos, não foi identificada qualquer outra situação conducente ao reconhecimento de perda de imparidade, incluindo nos cenários de alteração de 50 pontos base nas correspondentes taxas.

17. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	63.892	1.333	65.225
Efeito da conversão cambial	(10.080)	(266)	(10.345)
Adições	4.185	12	4.197
Alienações	(90)	-	(90)
Transferências	(591)	-	(591)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	57.317	1.079	58.396
Efeito da conversão cambial	1.754	(331)	1.424
Adições	6.938	-	6.938
Alienações	(3)	-	(3)
Transferências	1.878	-	1.878
Saldo em 31 de dezembro de 2016	67.884	748	68.632
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	30.222	-	30.222
Efeito da conversão cambial	(4.490)	-	(4.490)
Reforços	5.766	-	5.766
Abates	(1)	-	(1)
Transferências	31	-	31
Saldo em 31 de dezembro de 2015	31.529	-	31.529
Efeito da conversão cambial	2.324	-	2.324
Reforços	6.321	-	6.321
Transferências	(1.344)	-	(1.344)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	38.829	-	38.829
Valor líquido a 31 de dezembro de 2015	25.788	1.079	26.867
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	29.055	748	29.803

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*.

18. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no **Grupo**, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:										
Saldo em 31 de dezembro de 2014	618.707	980.439	2.905.372	125.572	37.815	10.213	7.128	219.357	136.975	5.041.579
Efeito da conversão cambial	(116.500)	(145.121)	(387.333)	(18.103)	(3.462)	(593)	(1.494)	(59.948)	(32.714)	(765.269)
Adições	22.727	1.421	23.529	1.190	470	237	1.724	104.885	26.951	183.133
Alienações	(2.333)	(2.595)	(9.177)	(1.997)	(82)	(14)	(1.088)	(1)	-	(17.286)
Abates	-	(4.425)	(1.828)	-	(110)	(14)	-	-	-	(6.377)
Transferências	24.052	11.797	55.749	2.188	909	496	(251)	(5.710)	(100.222)	(10.992)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	546.653	841.515	2.586.312	108.850	35.540	10.325	6.018	258.583	30.990	4.424.787
Efeito da conversão cambial	(14.562)	51.753	(27.666)	(544)	(1.107)	(975)	(438)	19.669	1.176	27.304
Adições	24.516	5.956	40.753	86	367	169	96	81.251	715	153.909
Alienações	(1.520)	(731)	(7.350)	(2.780)	(135)	(47)	(38)	(2)	(763)	(13.366)
Abates	(58)	(206)	(89)	-	-	-	(11)	-	-	(363)
Transferências	2.387	21.242	43.066	(39.404)	37	2.182	761	(99.147)	(5.562)	(74.438)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	557.416	919.528	2.635.026	66.208	34.702	11.655	6.389	260.354	26.556	4.517.833
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:										
Saldo em 31 de dezembro de 2014	74.333	422.936	1.690.943	59.690	31.897	8.470	3.753	-	-	2.292.021
Efeito da conversão cambial	(8.000)	(34.055)	(158.235)	(7.511)	(2.473)	(226)	(686)	-	-	(211.166)
Reforços	19.664	37.412	120.160	23.501	1.830	449	1.338	2.733	-	207.088
Reduções	(134)	(301)	(5.050)	(1.410)	(71)	(14)	(2)	-	-	(6.981)
Abates	-	(4.409)	(1.828)	-	(110)	(14)	-	-	-	(6.361)
Transferências	2.777	(4.513)	(5.866)	(8.160)	(92)	-	(102)	-	-	(15.956)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	88.640	417.070	1.640.123	66.110	30.981	8.666	4.322	2.733	-	2.258.646
Efeito da conversão cambial	(963)	18.314	(20.163)	(25)	(753)	(847)	(120)	-	-	(4.556)
Reforços	38.978	31.940	101.491	16.772	1.412	677	1.603	-	-	192.873
Reduções	(785)	(567)	(5.703)	(1.203)	(110)	(21)	(9)	-	-	(8.398)
Abates	-	(84)	(62)	-	-	-	(10)	-	-	(155)
Transferências	(587)	(4.707)	(7.313)	(43.194)	(247)	819	(490)	-	-	(55.718)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	125.284	461.965	1.708.374	38.461	31.284	9.295	5.296	2.733	-	2.382.692
Valor líquido a 31 de dezembro de 2015	458.013	424.444	946.190	42.740	4.559	1.659	1.696	255.850	30.990	2.166.141
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	432.132	457.563	926.652	27.747	3.418	2.359	1.093	257.620	26.556	2.135.141

Em 31 de dezembro de 2016, nas transferências de equipamento de transporte está incluída a reclassificação ocorrida no final do primeiro semestre dos navios pertencentes à Cimpship-Transportes Marítimos, S.A. para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” no valor líquido de 7.873 milhares de euros. Adicionalmente, foram reconhecidas perdas por imparidade nos referidos ativos da Cimpship de cerca de 4.300 milhares de euros (Nota 7). Esta sociedade foi alienada no decurso do 3º trimestre pelo montante de 7.245 milhares de euros.

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram refletidas no passivo (Nota 36).

As adições ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 incluem 854 milhares de euros e 4.589 milhares de euros, respetivamente, de encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos para financiar a construção de ativos elegíveis.

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2016 e 2015 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios do Brasil, Argentina e Egito.

Perdas por imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram registadas perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis não afetos a segmentos operacionais de 4.300 milhares de euros e, em 31 de dezembro de 2015, foram registadas perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis não afetos a segmentos operacionais no montante de 12.600 milhares de euros e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis na área de Portugal de 3.500 milhares de euros (Nota 7).

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6	125	4.327	4.459
Adições	11	-	-	11
Alienações	-	(24)	(14)	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	17	101	4.313	4.432
Alienações	-	-	(104)	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	17	101	4.209	4.327
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6	92	3.962	4.060
Reforços	1	26	17	44
Reduções	-	(24)	(14)	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	7	94	3.965	4.066
Reforços	1	8	11	20
Reduções	-	-	(104)	(104)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	8	101	3.872	3.982
Valor líquido a 31 de dezembro de 2015	9	7	348	366
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	8	-	337	346

19. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

No **Grupo**, os investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3.783	6.969	10.752
Efeito da conversão cambial	(579)	-	(579)
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	1.325	-	1.325
Efeito em capital próprio	563	-	563
Dividendos recebidos	(1.506)	-	(1.506)
Aquisições e aumentos	118	-	118
Alienações e abates	(61)	-	(61)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.643	6.969	10.612
Efeito da conversão cambial	472	-	472
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	868	-	868
Efeito em capital próprio	(109)	-	(109)
Dividendos recebidos	(874)	-	(874)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.999	6.969	10.968
Perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	-	-
Efeito da conversão cambial	244	-	244
Reforços	2.142	-	2.142
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.386	-	2.386
Valor líquido a 31 de dezembro de 2015	3.643	6.969	10.612
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	1.613	6.969	8.582

O detalhe dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos do **Grupo**, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2016 e 2015, e resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Segmento operacional	% detida	2016					Valor de balanço	
			Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Investimentos em associadas (a)	
Setefrete, SGPS, S.A.	Portugal e Cabo Verde	25%	5.583	(29)	5.554	103	2.924	3.676	
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	2.728	(2.532)	196	1.975	6	77	
CCEscom	Brasil	50%	-	-	-	-	15	-	
AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	Não afeto a segmento	35%	2.814	(2.393)	420	10.865	359	4.829	
								8.582	
Denominação	Segmento operacional	% detida	2015					Valor de balanço	
			Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Investimentos em associadas	
Setefrete, SGPS, S.A.	Portugal e Cabo Verde	25%	5.577	(39)	5.538	163	4.707	3.672	
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	407	(244)	164	338	49	79	
CCEscom	Brasil	50%	4.717	(692)	4.025	-	(34)	2.017	
AVE- Gestão Ambiental e Valorização Energética, S.A.	Não afeto a segmento	35%	3.940	(3.475)	465	12.777	404	4.845	
								10.612	

(a) Inclui, quando aplicável, o valor do *goodwill* afeto a cada unidade geradora de caixa.

Nas demonstrações financeiras separadas, os Investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registados pelos correspondentes custos de aquisição.

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2016 e 2015 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Sede	2016				2015			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Cimpor Trading e Inversiones, S.A.	Espanha	90	495.896	(635.364)	777.344	90	1.125.474	(91.891)	762.944
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	100	112.069	(132.145)	445.480	100	243.739	(5.589)	438.480
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	100	20.365	3.932	11.955	95	16.433	3.171	10.855
Kandmad, SGPS, Lda.	Portugal	-	-	-	-	100	13.446	(12.372)	14.720
Cimpor - Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A.	Portugal	100	5.765	1.500	2.900	100	3.265	909	1.900
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	74,595	5.421	1.133	1.024	74,595	4.288	1.499	1.024
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	304	363	137	45	626	374	137
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00188	113.799	(11.936)	5	0,00188	277.721	348	5
					<u>1.238.845</u>				<u>1.230.065</u>

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	1.121.340
Aumentos	121.500
Diminuições	(12.775)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.230.065
Aumentos	45.826
Diminuições	(37.046)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>1.238.845</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os aumentos dizem respeito a: i) ao aumento de capital da empresa Cimpor Trading e Inversiones, S.A. no montante de 14.400 milhares de euros; ii) ao aumento de prestações suplementares das subsidiárias Kandmad, SGPS, S.A., Cimpor – Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A., Cimpor Portugal, SGPS, S.A. nos montantes de 22.326 milhares de euros, 1.000 milhares de euros e 7.000 milhares de euros, respetivamente; e iii) à aquisição correspondente a 5% do capital social da Cimpor Reinsurance, S.A. no montante de 1.100 milhares de euros.

As diminuições dizem respeito à devolução de prestações suplementares da subsidiária Kandmad, SGPS, Lda. e à dissolução e liquidação daquela empresa.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os aumentos dizem respeito ao aumento de capital da empresa Cimpor Trading e Inversiones, S.A. e as diminuições referem-se ao registo de uma perda por imparidade da subsidiária Kandmad, SGPS, Lda..

Relativamente aos investimentos na Cimpor Trading e Inversiones e na Cimpor Portugal, em face dos correspondentes valores de balanço em 31 de dezembro de 2016 serem inferiores à participação nos correspondentes capitais próprios, os mesmos foram sujeitos a testes de imparidade.

Tendo em consideração que, conforme mencionado na Nota introdutória, a Cimpor Portugal e a Cimpor Trading e Inversiones constituem as duas subholdings através das quais são detidas as participações no conjunto das participações nacionais e internacionais, respetivamente, os testes de imparidade foram efetuados de forma agregada para o conjunto do portfólio de participação detidas por cada uma.

Estes testes tiveram por referência, para as participações integrantes de cada segmento geográfico, o mesmo exercício de projeção de fluxos de caixa considerada nos testes de imparidade do goodwill, tal como descrito na Nota 16.

Decorrente desse exercício, para o conjunto do portfólio integrante de cada um daqueles investimentos, não resultou a identificação de quaisquer perdas de imparidade, inclusive, tal como descrito na Nota 16, nos cenários de análise de sensibilidade descritos.

20. Outros investimentos

Os outros investimentos contabilizados ao abrigo da IAS 39, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Grupo			Empresa	
	Ativos financeiros disponíveis para venda		Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Total	Ativos financeiros disponíveis para venda
	Custo	Justo valor			Custo
Investimento bruto:					
Saldo em 31 de dezembro de 2014	8.827	1.547	2.564	12.939	4.138
Efeito da conversão cambial	(94)	-	(683)	(777)	-
Reavaliações/ajustamentos	-	12	-	12	-
Aumentos	7	-	480	487	-
Alienações	(1)	(756)	-	(758)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	8.739	803	2.361	11.903	4.138
Efeito da conversão cambial	(5)	-	559	554	-
Reavaliações/ajustamentos	-	(103)	-	(103)	-
Aumentos	23	-	9	32	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	8.757	700	2.928	12.386	4.138
Perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo em 31 de dezembro de 2014	4.094	-	-	4.094	4.051
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.094	-	-	4.094	4.051
Saldo em 31 de dezembro de 2016	4.094	-	-	4.094	4.051
Valor líquido a 31 de dezembro de 2015	4.645	803	2.361	7.809	87
Valor líquido a 31 de dezembro de 2016	4.663	700	2.928	8.292	87

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados, quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e (ii) os ativos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento.

21. Propriedades de Investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram reclassificados para esta rubrica, centrais de Betão arrendadas na área de negócios do Brasil.

22. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2016		2015		2016		2015	
	Corrente	Não corrente						
Empresas subsidiárias, associadas e participadas	10.079	3.698	73	12.922	565	8.300	3.173	22.700
Outros acionistas	283	-	283	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	1.114	5.322	66	11.653	-	-	-	-
Outros devedores	28.888	28.160	47.805	10.471	403	328	390	328
	40.364	37.180	48.227	35.046	968	8.628	3.564	23.028
Imparidades acumuladas	(1.360)	(424)	(1.473)	(421)	(283)	(328)	(283)	(328)
	39.004	36.756	46.754	34.625	685	8.300	3.281	22.700

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	Grupo				Empresa			
	2016		2015		2016		2015	
	Corrente	Não corrente						
Saldos não vencidos	36.174	31.773	43.756	23.116	685	8.300	3.281	22.700
Saldos vencidos:								
Até 180 dias	1.692	24	2.797	2.072	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	90	454	70	342	-	-	-	-
Mais de 361 dias	2.407	4.927	1.604	9.515	283	328	283	328
	40.364	37.180	48.227	35.046	968	8.628	3.564	23.028

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.025	611
Efeito da conversão cambial	(23)	-
Reforços (Nota 11)	65	-
Reversões (Nota 8)	(171)	-
Utilizações	(2)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.894	611
Efeito da conversão cambial	(95)	-
Reforços (Nota 11)	39	-
Reversões (Nota 8)	(3)	-
Utilizações	(51)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.784	611

As imparidades constituídas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa		
	2016		2015		2016		2015
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Saldos devedores:							
Imposto sobre o rendimento das sociedades	13.127	19.268	17.030	1.333	2.706	-	2.851
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	1.918	-	2.518	-	32	-	32
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	21.791	10.294	29.678	12.783	-	-	-
Outros	3.731	20.072	4.016	13.659	-	-	-
	<u>40.567</u>	<u>49.634</u>	<u>53.243</u>	<u>27.776</u>	<u>2.738</u>	<u>-</u>	<u>2.883</u>
Saldos credores:							
Imposto sobre o rendimento das sociedades	32.808	5.845	20.768	5.012	3.013	3.797	384
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	10.484	-	4.647	-	37	-	31
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	13.610	-	13.941	-	66	-	76
Contribuições para a Segurança Social	8.055	-	9.233	-	31	-	35
Outros	2.435	7.292	1.365	210	-	-	-
	<u>67.393</u>	<u>13.138</u>	<u>49.955</u>	<u>5.222</u>	<u>3.148</u>	<u>3.797</u>	<u>526</u>

Os saldos a receber e a pagar não correntes respeitam, essencialmente, a impostos da área de negócio Brasil cuja recuperação ou exigibilidade não ocorrerá no exercício de 2017.

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

24. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2016		2015		2016	2015
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a receber	829	-	541	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Notas 39 e 45)	26.450	215.450	24.770	238.895	-	-
Rendas e alugueres	325	-	157	-	-	-
Seguros	496	-	747	-	8	7
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	3.805	-	3.988	-	-	3
	<u>31.905</u>	<u>215.450</u>	<u>30.202</u>	<u>238.895</u>	<u>8</u>	<u>10</u>

25. Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos											
Saldo em 31 de dezembro de 2014	211	-	4.308	69.186	27.464	3.459	849	523	-	13.712	119.712
Efeito da conversão cambial	(9)	-	(187)	(10.931)	(3.820)	(793)	(82)	(0)	-	(8.030)	(23.852)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	6	-	205	12.558	1.857	661	(5)	146	-	35.153	50.581
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(9.997)	(844)	-	-	-	-	(28)	(10.869)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	208	-	4.326	60.816	24.658	3.328	762	668	-	40.807	135.572
Efeito da conversão cambial	4	-	64	4.589	2.008	469	(261)	0	-	4.113	10.985
Imposto s/rendimento (Nota 13)	308	-	(2.622)	49.490	(1.686)	497	146	1.988	-	8.854	56.975
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(38.478)	1.637	-	-	-	-	3.674	(33.167)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	520	-	1.767	76.417	26.616	4.293	647	2.656	-	57.448	170.365
Passivos por impostos diferidos											
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-	154.981	349.419	-	7.619	-	-	27	-	27.009	539.054
Efeito da conversão cambial	-	(33.136)	(76.168)	-	(3)	-	-	-	-	(4.154)	(113.461)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	(4.869)	9.238	-	818	-	-	-	-	(18.606)	(13.419)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.530	3.530
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.811	2.811
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	116.976	282.488	-	8.434	-	-	27	-	10.590	418.515
Efeito da conversão cambial	-	25.359	(2.593)	-	1	-	-	-	-	1.277	24.043
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	9.777	(24.322)	-	327	-	-	(27)	-	8.391	(5.854)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(80)	-	-	-	-	(1.745)	(1.825)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	152.112	255.573	-	8.682	-	-	-	-	18.512	434.879
Impostos diferidos líquidos em 2015	208	(116.976)	(278.162)	60.816	16.224	3.328	762	641	-	30.217	(282.943)
Impostos diferidos líquidos em 2016	520	(152.112)	(253.806)	76.417	17.934	4.293	647	2.656	-	38.936	(264.514)

Os impostos diferidos são registrados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registrados diretamente em reservas;
- Os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a componente de reserva de operações de cobertura na contabilização de coberturas de fluxos de caixa;

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos relativos a Goodwill decorrem da existência de jurisdições nas quais algumas das diferenças de compra são amortizadas do ponto de vista fiscal.

Em 31 de dezembro de 2016, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 1.025 milhões de euros (959 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registrados ativos por impostos diferidos de 76.417 milhares de euros (60.816 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015). Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos no montante de aproximadamente 812 milhões de euros (747 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), devido à imprevisibilidade da sua recuperação.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

	Prejuízos fiscais reportáveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos:				
Saldo em 31 de dezembro de 2014	11.306	255	234	11.795
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	1.257	-	(17)	1.239
Transferências	83	-	-	83
Saldo em 31 de dezembro de 2015	12.646	255	217	13.118
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(157)	-	(6)	(162)
Transferências	2.619	-	-	2.619
Saldo em 31 de dezembro de 2016	15.108	255	211	15.574

Os impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis na **Empresa** resultam da apropriação nesta dos resultados das sociedades incluídas no regime especial de tributação dos grupos de sociedades, referente aos exercícios fiscais de 2013 a 2016, e recuperáveis conforme segue:

	Montante	Maturidade
Data em que foram apurados		
2013	42.784	2018
2014	13.896	2026
2015	3.662	2027
2016	30.772	2021
	<u>91.114</u>	

As transferências dizem respeito aos prejuízos do consolidado fiscal do ano cujo imposto a pagar às sociedades pertencentes ao grupo fiscal está relevado como dívida corrente (Nota 41).

26. Existências

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	260.180	271.526
Produtos e trabalhos em curso	110.293	83.310
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1	-
Produtos acabados e intermediários	30.601	33.657
Mercadorias	5.572	3.633
Adiantamentos por conta de compras	5.355	2.702
	412.001	394.828
Imparidades acumuladas	(2.681)	(4.026)
	409.321	390.802

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.758
Efeito da conversão cambial	(479)
Reforços (Nota 11)	877
Reversões (Nota 8)	(3.130)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	4.026
Efeito da conversão cambial	(1.014)
Reforços (Nota 11)	117
Reversões (Nota 8)	(449)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.681

27. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Clientes e adiantamentos a fornecedores" tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Clientes, conta corrente	147.392	153.128	538	2.391
Clientes, títulos a receber	337	160	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	18.713	20.228	2.146	2.146
Adiantamentos a fornecedores	19.563	18.208	-	-
	186.005	191.723	2.684	4.536
Imparidades acumuladas	(28.726)	(27.951)	(2.146)	(2.146)
	157.279	163.772	538	2.391

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2014	29.061	2.147
Efeito da conversão cambial	(2.699)	-
Reforços (Nota 11)	2.635	-
Reversões (Nota 8)	(639)	(1)
Utilizações	(407)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.951	2.146
Efeito da conversão cambial	1.216	-
Reforços (Nota 11)	3.456	-
Reversões (Nota 8)	(633)	-
Utilizações	(3.242)	-
Transferências	(22)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	28.726	2.146

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Saldos não vencidos	127.142	119.257	538	2.391
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	33.904	48.362	-	-
De 180 a 360 dias	3.502	2.872	-	-
Mais de 360 dias	21.458	21.231	2.146	2.146
	186.005	191.723	2.684	4.536

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores. As perdas por imparidade reconhecidas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efetivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

28. Capital

Em 31 de dezembro de 2016, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 ações, com o valor nominal de um euro cada, cotadas na Euronext Lisbon.

Os titulares de participações sociais qualificadas encontram-se evidenciados no Relatório do Governo Societário, junto a estas demonstrações financeiras.

29. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas (Nota 31). Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias.

Não ocorreram movimentos nas ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

30. Ajustamentos de conversão cambial

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(46.455)	(2.796)	(5.832)	(117.035)	(292.627)	2.160	(462.585)
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	6.061	(425.867)	(13.332)	(28.371)	(159.393)	(564)	(621.465)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(40.395)	(428.663)	(19.163)	(145.405)	(452.019)	1.596	(1.084.050)
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	(149.432)	236.877	(13.566)	20.382	(55.351)	640	39.550
Saldo em 31 de dezembro de 2016	(189.827)	(191.786)	(32.730)	(125.023)	(507.371)	2.236	(1.044.500)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, não se encontravam contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Reserva legal	134.400	134.400	134.400	134.400
Outras reservas	199.806	164.856	172.332	172.332
	334.206	299.256	306.732	306.732

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as "Outras reservas" incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações

próprias (Nota 29). No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os Outros rendimentos e gastos reconhecidos em Reservas do **Grupo** dizem respeito, essencialmente, a:

- Reconhecimento de perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 5.388 milhares de euros (102 milhares de euros de perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal no exercício findo em 2015);
- Reconhecimento de perdas com operações de cobertura no montante de 43.475 milhares de euros (15.714 milhares de euros de ganhos com operações de cobertura no exercício findo em 2015);
- Registo de um ganho no montante de 83.812 milhares de euros relativo à alienação das ações preferenciais da Barra Grande e Machadinho (Nota 4.1.).

As ações preferenciais da Barra Grande Participações e da Machadinho Participações possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários, equivalentes a 75% do lucro e/ou reservas distribuídas em cada exercício;
- Ausência de direito de voto (excepto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do adquirente, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas aquelas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, quer da Machadinho) adquirem características de instrumento híbrido, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, as referidas componentes foram mensuradas e reconhecidas separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

- a) O principal recebido foi classificado como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respectivos dividendos (ver acima e Nota 4.1.);
- b) Relativamente às cláusulas de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos naquelas entidades num período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais após esse período, nas condições estabelecidas nos contratos, os valores de perda ou ganho comparados como o valor de mercado na venda dessas ações a terceiros, são classificados como instrumentos financeiros derivados e mensurados pelo seu justo valor à data das demonstrações financeiras (Nota 39).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi reconhecido nesta rubrica o montante de 16.371 milhares de euros relativos ao ganho (líquido do efeito fiscal de 9.997 milhares de euros (Nota 25)) na alienação de interesses sem controlo relativos à subsidiária Yguazu Cimentos (Nota 33).

32. Resultados transitados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram como segue:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2014	451.692	254.379
Aplicação do resultado de 2014	27.207	869
Outros	(49)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	478.849	255.247
Aplicação do resultado de 2015	(71.231)	(9.470)
Outros	(10)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>407.608</u>	<u>245.777</u>

33. Interesses sem controlo

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	50.020
Efeito da conversão cambial	(4.461)
Dividendos distribuídos	(1.280)
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal (Nota 34)	14
Variação de participações financeiras (a)	5.658
Outras variações	235
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	<u>(9.140)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2015	41.046
Efeito da conversão cambial	(1.577)
Dividendos distribuídos	(562)
Instrumentos financeiros de cobertura	13
Variação de participações financeiras (a)	(4.019)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	<u>1.694</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u><u>36.595</u></u>

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 decorre das alterações de participações referidas na Nota 4.1. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o montante indicado correspondia à alienação de parte da participação na Yguazu Cimentos (Paraguai), tendo sido mantido o controlo da mesma (Nota 31).

34. Benefícios pós-emprego

Planos de benefício definido

Existem no Grupo planos de pensões de reforma e de saúde de benefício definido, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

Os estudos reportados a 31 de dezembro de 2016 e 2015 utilizaram a metodologia denominada por “Unidades de Crédito Projetadas” e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

	2016	2015
Taxa técnica atuarial (em moeda local)		
Portugal	1,85%	2,4%
África do Sul	9,9%	9,6%
Taxa de crescimento das pensões		
Portugal	1%	1%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	1,85%	2,4%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2%	2%
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90 e TV73/7	TV88/90
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Tábua de invalidez		
Portugal	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa de inflação médica	2%	2%
África do Sul	9,2%	9,3%

As alterações dos principais pressupostos atuariais no segmento Portugal decorrem, essencialmente, das alterações verificadas nas principais variáveis de mercado e nas expectativas que os determinam.

De acordo com os referidos estudos atuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são como segue:

	Planos de pensões	
	2016	2015
Custo dos serviços correntes	460	538
Custo dos juros	1.648	1.838
Custos administrativos	172	-
Rendimento esperado dos ativos do fundo	(1.429)	(2.990)
Total de custos/(proveitos) com planos de pensões (Nota 10)	(I) 852	(614)

	Planos de saúde	
	2016	2015
Custo dos serviços correntes	79	85
Custo dos juros	285	319
Alteração do plano	(132)	(245)
Total de custos com planos de saúde (Nota 10)	(II) 232	159
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido	(I) + (II) 1.083	(455)

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 nos valores das responsabilidades projetadas por benefícios definidos e dos correspondentes valores de mercado dos ativos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de janeiro	70.527	73.663	10.088	10.716	80.615	84.378
Benefícios e prémios pagos	(4.828)	(4.855)	(784)	(787)	(5.613)	(5.643)
Custo dos serviços correntes	460	538	79	85	539	624
Custo dos serviços passados	-	-	(132)	(245)	(132)	(245)
Custo dos juros	1.648	1.838	285	319	1.933	2.156
Ganhos e perdas atuariais	4.277	(656)	2.386	145	6.663	(511)
Efeito da conversão cambial	-	-	116	(145)	116	(145)
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de dezembro	72.084	70.527	12.038	10.088	84.122	80.615
Valor fundo de pensões - 1 de janeiro	64.069	66.246	-	-	64.069	66.246
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(4.828)	(4.855)	-	-	(4.828)	(4.855)
Rendimento esperado dos ativos do fundo	1.429	2.990	-	-	1.429	2.990
Ganhos e perdas atuariais no rendimento dos ativos do fundo	896	(311)	-	-	896	(311)
Custos administrativos	(172)	-	-	-	(172)	-
Valor fundo de pensões - 31 de dezembro	61.394	64.069	-	-	61.394	64.069

Para as responsabilidades de benefícios definidos com pensões na área de negócio de Portugal, que representa mais de 95% das responsabilidades do Grupo, estimou-se o impacto de um aumento de 0,02 p.p. na taxa de desconto, o que resulta num acréscimo de responsabilidades de cerca de 151 milhares de euros e com a saúde estimou-se o impacto de um aumento de 0,55 p.p. na taxa de desconto, o que resulta num acréscimo de responsabilidades de cerca de 753 milhares de euros.

O movimento dos ganhos e perdas atuariais líquidos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	2016	2015
Evolução do exercício:		
Relacionados com as responsabilidades	(6.663)	511
Relacionados com os ativos dos fundos	896	(311)
Imposto diferido correspondente	(1.064)	268
Interesses sem controlo (Nota 33)	-	14
	<u>(6.830)</u>	<u>482</u>

Adicionalmente, os ganhos e perdas atuariais incluem os seguintes ajustamentos de experiência:

	2016	2015
Relacionados com as responsabilidades	1.488	1.027
Relacionados com os ativos dos fundos	896	(311)

O diferencial entre o valor atual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos ativos do fundo nos últimos cinco exercícios era o seguinte:

Planos de pensões	2016	2015	2014	2013	2012
Valor das responsabilidades	72.084	70.527	73.663	71.402	74.715
Valor dos fundos	(61.394)	(64.069)	(66.246)	(68.085)	(68.582)
Défi ce	<u>10.690</u>	<u>6.458</u>	<u>7.417</u>	<u>3.317</u>	<u>6.133</u>
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo não corrente	10.690	6.917	7.417	3.317	6.133
	<u>10.690</u>	<u>6.917</u>	<u>7.417</u>	<u>3.317</u>	<u>6.133</u>
Excesso do valor de mercado do fundo	-	460	-	-	-
Exposição total	<u>10.690</u>	<u>7.377</u>	<u>7.417</u>	<u>3.317</u>	<u>6.133</u>

Planos de saúde	2016	2015	2014	2013	2012
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	903	899	904	903	902
Passivo não corrente	11.135	9.190	9.812	13.320	14.995
Exposição total	<u>12.038</u>	<u>10.088</u>	<u>10.716</u>	<u>14.223</u>	<u>15.897</u>

O Grupo não tem constituído qualquer fundo autónomo para os planos de saúde. O detalhe dos principais ativos do fundo afetos a planos de pensões, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, é como segue:

	2016	2015
Ações	15,3%	15,1%
Obrigações taxa fixa	65,9%	67,7%
Obrigações taxa variável	1,6%	1,6%
Fundos de investimento imobiliário, investimento imobiliário, "hedge funds", liquidez e seguros	17,2%	15,6%
	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

Os investimentos imobiliários incluem um imóvel valorizado por cerca de 5.900 milhares de euros, o qual se encontra arrendado para utilização no âmbito do Grupo, com uma renda anual de 373 milhares de euros (372 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2015).

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o **Grupo** incorreu em custos com planos de contribuição definida de 1.781 milhares de euros e 1.644 milhares de euros, respetivamente (Nota 10). Na **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os custos com planos de contribuição definida foram de 31 milhares de euros e 46 milhares de euros, respetivamente (Nota 10).

35. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor global dos referidos processos não provisionados ascende a 932 milhões de euros (659 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), sendo 7 milhões de euros de contingências relacionadas com o pessoal (8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), 674 milhões de euros de contingências tributárias (459 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), 251 milhões de euros de contingências cíveis e de processos administrativos de outras naturezas (192 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015), cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme opinião dos assessores jurídicos, qualificando-se assim como uma possível obrigação.

De entre os referidos passivos contingentes, destacam-se os seguintes:

Brasil

O Grupo e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspetos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pelo Grupo no processo iniciado pelas autoridades da concorrência no Brasil em 2007 (bem como pelas demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. Em 31 de dezembro de 2016, a contingência no Grupo ascende a 635 milhões de reais, aproximadamente 185 milhões de euros (originalmente correspondente a 241.700 milhares de BRL para a InterCement e 297.820 milhares de BRL para a CCB, entretanto fusionadas), ficando ainda o Grupo obrigado a alienar 20% da sua capacidade instalada dos ativos de betão nos mercados relevantes brasileiros em que atua, entre outras penalidades acessórias.

Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, o Grupo recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão da tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra a referida decisão de antecipação de tutela, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, o qual foi indeferido. Dessa forma permanecem válidas as garantias reais apresentadas pelo Grupo.

Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a perda na esfera judicial é classificada como possível, a mesma foi considerada como sendo uma possível obrigação não tendo assim sido constituída provisão para este passivo contingente em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

De salientar ainda o aumento das contingências tributárias em cerca de 222 milhões de euros, na sequência de diversas inspeções realizadas no âmbito, essencialmente, de impostos indiretos (PIS/COFINS e ICMS), o que justifica (em cima do efeito cambial de cerca de 80 milhões de euros) parte do acréscimo no montante das contingências de natureza tributária de cerca de 353 milhões de euros em 2015 para cerca de 575 milhões de euros em 2016.

Egito

No contexto do processo de licenciamento industrial da unidade de produção da Amreyah Cimpore Cement Company, a Industrial Development Authority (IDA), entidade governamental egípcia, reclama o pagamento de um montante de 217 milhões de EGP (cerca de 11,4 milhões de euros). O Conselho da Administração, suportado no entendimento dos seus assessores legais, entende que tal pagamento não é devido, tendo instaurado uma ação judicial nesse sentido. No exercício de 2013, ocorreu uma decisão judicial desfavorável, mantendo-se no entanto a convicção de que a razão assiste à empresa pelo que irão ser prosseguidos os meios de reação que se mostrem mais adequados. No âmbito deste processo encontra-se em negociação a apresentação de uma garantia bancária, de montante equivalente ao reclamado pela licença, tendo como beneficiária a IDA.

Na sequência de um processo de inspeção tributária, uma das nossas empresas foi objeto de uma liquidação adicional de imposto sobre o rendimento relativo ao ano de 2008 no montante de 104 milhões de EGP (5,5 milhões de euros). A esta liquidação acrescem juros e penalidades de cerca de 88 milhões de EGP (4,6 milhões de euros). É entendimento da gestão, suportado nos pareceres dos seus consultores, os quais entendem que as correções não são adequadas, que do encerramento do correspondente processo, não advirão encargos relevantes

Espanha

Decorrente de inspeções tributárias aos exercícios de 2002 a 2004 e de 2005 a 2008 foram efetuadas liquidações adicionais de imposto no montante aproximado de 27 milhões de euros e 120 milhões de euros, respetivamente. Já em 2015, o Supremo Tribunal emitiu uma sentença que anulou as acima referidas liquidações adicionais referentes aos exercícios de 2002 a 2004. As correções em causa incidiram, essencialmente, sobre resultados financeiros, decorrentes, sobretudo, de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transações, sendo convicção da Administração, que da conclusão dos processos judiciais, no decurso das ações já

interpostas contestando as referidas correções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo. Esta convicção é corroborada pelo entendimento e parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, os quais qualificam o risco associado ao processo de 2005 a 2008 entre remoto (cerca de 34 milhões de euros) e possível (cerca de 86 milhões de euros). Na sequência destas liquidações foram apresentadas à administração tributária espanhola garantias, que à data atual ascendem a, aproximadamente, 120 milhões de euros.

No segundo semestre de 2014, a administração fiscal espanhola iniciou a inspeção dos anos de 2009 a 2012. Para os anos de de 2009 a 2011, foram apresentados os relatórios da inspeção tributária, mantendo-se por parte da autoridade tributária as interpretações que levaram às correções iniciadas para o ano de 2002, e que se materializaram nestes anos na correção de resultados tributáveis negativos da Companhia em cerca de 28 milhões de euros. Para o ano de 2012, a inspeção continua em curso. Tal como nos anos anteriores, mantêm-se a convicção da Administração e dos seus consultores jurídicos e fiscais que da conclusão dos processos judiciais que venham a ser interpostos contestando as referidas correções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo.

Ativos contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, fez-se referência a um passivo contingente por um litígio tributário relativamente a liquidações de imposto que haviam sido efetuadas a uma empresa no Egito, por referência aos anos de 2000 a 2004, as quais foram objeto contestação através de recurso judicial.

No final do primeiro trimestre de 2016, foi assinado com a competente autoridade tributária, e com vista a evitar penalidades acrescidas, um acordo de pagamento faseado de tais impostos até ao ano de 2021. Porque as condições de tal acordo não reúnem as condições para que esses pagamentos sejam reconhecidos no ativo da companhia, até que a decisão judicial seja efetiva, foi já neste exercício reconhecido um encargo de imposto correspondente à totalidade da responsabilidade inerente ao acordo, no montante de cerca de 91 milhões de EGP (Nota 13).

Garantias

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o **Grupo** tinha solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 473.268 milhares de euros e 421.352 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Garantias bancárias:		
Por processos fiscais em curso	323.190	284.963
A entidades financiadoras	125.731	124.036
A fornecedores	3.453	3.444
Outros	20.894	8.909
	<u>473.268</u>	<u>421.352</u>

Adicionalmente, no âmbito do processo do CADE foram concedidas garantias reais sobre duas fábricas de cimento na área de negócios do Brasil, visando a suspensão das penalidades impostas, conforme mencionado acima.

Na área de negócios de Portugal, decorrente da legislação sobre o regime jurídico das responsabilidades por danos ambientais, foram, com caráter provisório, afetadas reservas e ativos de empresas do Grupo à cobertura de eventuais responsabilidades, no montante aproximado de 8,6 milhões de euros.

Das garantias acima para processos fiscais, 6.922 milhares de euros e 7.495 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respetivamente, respeitam à Empresa.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, nas garantias prestadas a outras entidades, está incluída a garantia bancária a favor da *Industrial Development Authority* (“IDA”), entidade governamental egípcia, no montante de cerca de 11,4 e 25,5 milhões de euros, respetivamente (217 milhões de libras egípcias).

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Área de negócio:		
Argentina	34.096	74.633
Brasil	50.405	65.115
Paraguai	26.100	25.791
Portugal	19.246	22.851
Egito	7.896	10.383
África do Sul	177	19
	<u>137.921</u>	<u>198.791</u>

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

36. Provisões

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	18.822	35.235	10.000	23.000
Provisões para recuperação paisagística	39.954	36.612	-	-
Provisões relativas a pessoal	24.418	25.114	747	814
Outras provisões para riscos e encargos	8.825	11.829	31	31
Depósitos judiciais	(2.876)	(3.246)	-	-
	<u>89.143</u>	<u>105.545</u>	<u>10.778</u>	<u>23.845</u>
Provisões correntes:				
Provisões relativas a pessoal	3.284	4.060	227	186
Outras provisões para riscos e encargos	-	10.852	-	-
	<u>3.284</u>	<u>14.912</u>	<u>227</u>	<u>186</u>
	<u>92.428</u>	<u>120.457</u>	<u>11.005</u>	<u>24.031</u>

Os depósitos judiciais têm a seguinte composição:

	Grupo	
	2016	2015
Pessoal	(2.329)	(2.824)
Fiscais	(497)	(384)
Cíveis e outras	(50)	(38)
Total	<u>(2.876)</u>	<u>(3.246)</u>

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado do Grupo. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2016 e 2015, 14.772 milhares de euros e 16.899 milhares de euros, respetivamente, dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores (Nota 10).

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do Grupo, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	39.219	43.117	34.449	14.318	(4.356)	126.746
Efeito da conversão cambial	(1.402)	(7.302)	(3.305)	(1.334)	1.039	(12.304)
Reforços	931	1.956	3.769	13.141	-	19.797
Reversões	(3.234)	(463)	(341)	(2.061)	-	(6.099)
Utilizações	(192)	(695)	(5.273)	(1.593)	71	(7.683)
Transferências	(86)	-	(125)	211	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	35.235	36.612	29.174	22.681	(3.246)	120.457
Efeito da conversão cambial	(3.031)	2.030	1.649	(2.473)	(650)	(2.475)
Reforços	2.577	2.807	5.275	3.184	-	13.843
Reversões	(6.999)	-	(946)	(2.078)	-	(10.023)
Utilizações	(8.960)	(1.495)	(7.450)	(12.490)	1.020	(29.375)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.822	39.954	27.703	8.825	(2.876)	92.428

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a utilização de provisões para riscos fiscais resultaram essencialmente da adesão, na área de negócios de Portugal, a um Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (“PERES”), que vigorou até 20 de dezembro de 2016.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 os reforços de provisões incluíam, essencialmente, o reforço de provisões fiscais na área de negócios do Brasil.

As reversões de provisões no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015 decorrem essencialmente da reapreciação do grau de probabilidade de ocorrência de perdas sobre riscos em várias áreas de negócio.

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aos exercícios de 1996 a 2013, foram efetuadas correções aos resultados fiscais e imposto apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (anterior Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado, quando aplicável). O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores/advogados, entende que as referidas correções carecem de fundamento, pelo que foram objeto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, e face, nomeadamente, à complexidade técnica de algumas matérias em discussão e, conseqüentemente, à diferente interpretação da lei fiscal que as mesmas poderão, eventualmente, suscitar, foram constituídas provisões para a maioria dos temas objeto de contestação.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que as eventuais responsabilidades pelas liquidações adicionais de imposto relativas a exercícios até ao ano de 2001 ou por factos tributários relativos a operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, serão, a final, assumidas pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública (neste sentido já decidiram os competentes tribunais, com referência aos exercícios de 1997, 1998 e 1999). Encontram-se ainda em curso alguns processos tributários relativos a essas liquidações adicionais, bem como alguns processos administrativos com vista a que o Fundo de Regularização da Dívida Pública assumira a respetiva responsabilidade.

Por último, importa ainda referir que as provisões para riscos fiscais da Empresa se encontram deduzidas dos pagamentos e planos de pagamentos assumidos no âmbito de planos de regularização de dívidas tributárias (Regime Excepcional de Regularização de Dívidas e PERES).

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para responsabilidades com o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2014	26.000	1.077	31	27.108
Reforços	-	133	-	133
Reversões	(3.000)	-	-	(3.000)
Utilizações	-	(210)	-	(210)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	23.000	1.000	31	24.031
Reforços	-	261	-	261
Reversões	(5.649)	-	-	(5.649)
Utilizações	(7.351)	(287)	-	(7.638)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	10.000	974	31	11.005

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2016	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	505	8.386	-	-
Custos com o pessoal	931	312	215	77
Proveitos operacionais	-	(218)	-	-
Provisões	(1.405)	(437)	-	-
Custos e perdas financeiros	8.705	8.453	47	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 13)	(4.914)	(2.799)	(5.649)	3.000
	3.821	13.698	(5.388)	3.077

Os custos e perdas financeiros incluem as atualizações financeiras das provisões para recuperação paisagística.

37. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	1.157.415	1.262.123
Empréstimos bancários	1.932.590	1.911.997
Outros empréstimos obtidos	41.843	768.743
	<u>3.131.847</u>	<u>3.942.862</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	121.926	-
Empréstimos bancários	214.086	116.967
Outros empréstimos obtidos	726.900	215
	<u>1.062.912</u>	<u>117.182</u>
	<u><u>4.194.759</u></u>	<u><u>4.060.044</u></u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no Grupo, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, era o seguinte:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Data de emissão	Cupão (b)	Maturidade final	Dezembro 2016		Dezembro 2015
						Corrente	Não corrente	Não corrente
Brasil	Debênture - Brasil (a)	BRL	Mar.12	Variável indexada ao CDI	Abr.22	63.920	320.168	352.116
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Ago.12	Variável indexada ao CDI	Ago.22	58.006	290.484	281.694
Holdings e Veículos Financeiros	Senior Notes (a) (c)	USD	Jul.14	5,75%	Jul.24	-	546.764	628.312
						<u>121.926</u>	<u>1.157.415</u>	<u>1.262.123</u>

- (a) Garantido por entidades controladoras da Empresa;
- (b) As taxas variáveis contratadas consideram *spreads* até 15% acima do índice.
- (c) Em 17 de julho de 2014, a Cimpor Financial Operations, B.V. (Cimpor B.V.), emitiu Senior Notes ("Obrigações") no valor total de 750 milhões de USD com maturidade de 10 anos. As Obrigações foram lançadas com cupão de 5,75% ao ano e foram posteriormente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Singapura. Na sequência desta operação procedeu-se ao pagamento antecipado de dívidas de maturidade mais curta. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo adquiriu Obrigações no valor nominal de 108.378 milhares de USD (54.290 milhares de USD em 31 de dezembro de 2015), por um preço médio de 78%, no montante de 77 milhões de euros (Nota 46), de que resultou o reconhecimento de um ganho de 23.429 milhares de euros (12.862 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) (Nota 12).

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os empréstimos bancários no **Grupo** apresentavam a seguinte composição:

Unidade de Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro (b)	Data de Contratação	Maturidade	Notas	Dezembro 2016		Dezembro 2015	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	mai-12	jan-22	(a)	-	396.651	-	455.333
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	fev-12	fev-22	(a)	-	306.796	-	303.805
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	fev-14	fev-19	(a)	6.037	54.041	-	59.953
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	fev-14	fev-19	(a)	20.616	183.992	-	197.803
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Variável indexada Euribor	fev-14	fev-19	(a)	-	60.078	-	59.953
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	fev-14	fev-19	(a)	-	204.605	-	197.800
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	fev-14	fev-21	(a)	-	224.536	-	216.886
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	Variável indexada US Libor	mai-14	mai-19	-	-	46.974	-	45.374
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Fixa	dez-14	dez-18	-	-	22.949	-	22.394
Empresa (*)	Papel Comercial	EUR	Variável	mar-16	mar-20	(a)	-	50.000	-	50.000
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	ARS	Variáveis indexadas Badlar	Várias	Várias	-	30.702	25.989	18.204	45.949
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	USD	Variáveis indexadas US Libor	Várias	Várias	-	53.934	45.746	57.437	2.525
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	Fixas e variáveis	Várias	Várias	-	12.716	151.819	10.837	62.752
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	USD	Fixas e variáveis	Várias	Várias	-	21.224	62.782	18.723	70.675
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	PYG	Fixas	out-15	fev-17	-	13.751	-	8.968	-
U.N. África do Sul	Vários Bilaterais	ZAR	Variável indexada Jibar	Várias	Várias	-	31.135	13.838	-	35.432
U.N. Portugal e Cabo Verde	Vários Bilaterais	EUR	Fixas e variáveis	Várias	Várias	(a)	-	75.000	-	75.000
U.N. Moçambique	Vários Bilaterais	MZN	Variável indexada BT 3M	Várias	Várias	-	1.541	268	1.467	7.055
U.N. Egípto	Vários Bilaterais	EGP	Variáveis indexadas ao Corridor	Várias	Várias	-	22.429	6.525	1.331	3.310
							<u>214.086</u>	<u>1.932.590</u>	<u>116.967</u>	<u>1.911.997</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e trading (Nota 4).

(a) Garantido por entidades controladoras da Empresa;

(b) As taxas variáveis contratadas para os principais financiamentos em dólares e em euros consideram spreads entre 2,5% e 3,5%.

Outros empréstimos obtidos

Os outros empréstimos obtidos referem-se às dívidas da Cimpor Trading e Inversiones e da Austria Equity Participations GmbH à Austria Holding GmbH (Nota 47), conforme segue:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Data de emissão	Cupão	Maturidade final	Dezembro 2016		Dezembro 2015
						Corrente	Não corrente	Não corrente
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Fev.13	Variável indexada à Euribor	Fev.18	-	41.843	41.843
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Dez.12	Taxa fixa	Abr.17	381.900	-	381.900
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Fev.14	Taxa fixa	Abr.17	345.000	-	345.000
						<u>726.900</u>	<u>41.843</u>	<u>768.743</u>

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015:

Ano	Dezembro 2016	Dezembro 2015
2017	-	961.974
2018	460.534	340.449
2019	888.512	843.854
2020	355.561	355.577
Após 2020	1.427.240	1.441.007
	<u>3.131.847</u>	<u>3.942.862</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	Dezembro 2016		Após cobertura	Dezembro 2015		Após cobertura
	Valor em divisa	Valores em euros	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros	Valores em euros
USD	1.907.282	1.807.824	535.745	2.058.220	1.890.866	591.485
BRL	3.084.634	897.113	897.113	3.006.731	707.400	707.400
EUR	-	1.343.644	2.615.722	-	1.340.063	2.639.444
ARS	950.373	56.691	56.691	910.591	64.153	64.153
MZN	136.069	1.809	1.809	431.373	8.522	8.522
EGP	549.736	28.954	28.954	39.550	4.640	4.640
PYG	83.775.750	13.751	13.751	56.754.600	8.968	8.968
ZAR	650.000	44.973	44.973	600.000	35.432	35.432
		<u>4.194.759</u>	<u>4.194.759</u>		<u>4.060.044</u>	<u>4.060.044</u>

Decorrente da contratação de instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de câmbio, do total de empréstimos em dólares, 536 milhões de Euros (591 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2015) encontram-se expostos ao risco cambial, o que considerando as disponibilidades em USD – 291 milhões de Euros (238 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2015), reduz a exposição líquida àquela moeda a cerca de 245 milhões de Euros (353 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2015). A exposição líquida da dívida em Euros, considerando os instrumentos financeiros derivados, é inferior em cerca de 252 milhões de euros (225 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015).

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro 2015, as cartas de conforto e as cartas de garantia prestadas no **Grupo** referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 3.344.105 milhares de euros e 3.031.323 milhares de euros, respetivamente.

38. Obrigações decorrentes de contratos de locação

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitavam, essencialmente, a equipamentos de transporte e de escritório.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, era como segue:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Até 1 ano	1.681	1.450	4	13
Entre 1 e 5 anos	1.867	2.785	-	4
A mais de 5 anos	-	-	-	-

O total de custos operacionais do **Grupo** com contratos de locação operacional nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascendeu a 2.010 milhares de euros e 1.975 milhares de euros, respetivamente.

Os contratos de locação operacional da **Empresa** respeitam a equipamentos de transporte e nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foram reconhecidos custos no montante de 13 milhares de euros e 14 milhares de euros, respetivamente.

39. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 estava contratado um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros ativos (Nota 24)				Outros passivos (Nota 42)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	Dezembro 2016	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2015
Derivados de trading	-	-	200	-	4.876	-	-	-
Coberturas de cash-flow - Swaps de taxa de juro e câmbio	26.450	24.770	215.249	238.895	3.411	2.501	7.468	4.602
	26.450	24.770	215.450	238.895	8.287	2.501	7.468	4.602

No quadro abaixo detalha-se o justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados passíveis de serem qualificados como de cobertura de *cash-flow* em 31 de dezembro de 2016 e de 2015:

Tipo de cobertura	Nocional	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
					Dezembro 2016	Dezembro 2015
Cash-flow	USD 200.000.000	Cross Currency Swap	jul/24	Cobertura de cash-flow de emissão obrigacionista	36.488	45.281
Cash-flow	USD 100.000.000	Cross Currency Swap	jul/24	Cobertura de cash-flow de emissão obrigacionista	15.960	19.566
Cash-flow	USD 50.000.000	Cross Currency Swap	jul/24	Cobertura de cash-flow de emissão obrigacionista	9.073	11.059
Cash-flow	USD 150.000.000	Cross Currency Swap	jul/24	Cobertura de cash-flow de emissão obrigacionista	26.021	32.581
Cash-flow	USD 217.500.000	Cross Currency Swap	fev/19	Cobertura de cash-flow de Tranche A do financiamento Sindicado	28.977	25.434
Cash-flow	USD 217.500.000	Cross Currency Swap	fev/19	Cobertura de cash-flow de Tranche B do financiamento Sindicado	43.488	38.045
Cash-flow	USD 424.000.000 (a)	Cross Currency Swap	jan/22	Cobertura de cash-flow de financiamento bancário	81.692	85.676
Cash-flow	EUR 379.218.809	Interest Rate Swap	jan/22	Cobertura de cash-flow de financiamento bancário	(10.878)	(7.103)
Cash-flow	USD 49.000.000	Foreign Exchange Future	mai/16	Cobertura cambial de cash-flow de commodities energéticas	-	6.022
					230.821	256.561

(a) No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, este instrumento financeiro derivado foi parcialmente liquidado (nocional de 74 milhões de USD), mantendo-se as respetivas condições ajustadas às do financiamento.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, a carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, é composta por: i) um derivado de *cash-flow* sobre uma responsabilidade de 50.000 milhares de USD, cujo justo valor passivo é de 4.429 milhares de euros e; ii) por dois derivados embutidos nas operações de alienação das participações na “Barra Grande” e “Machadinho” (Notas 4.1 e 31), sendo o respetivo justo valor líquido passivo de 248 milhares de euros.

40. Gestão de riscos financeiros

Princípios gerais

O Grupo Cimpor, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

Deste modo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do Grupo que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o Grupo não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o Grupo se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o Grupo já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos *ISDA*, em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação da Comissão Executiva e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Por outro lado, o “aperfeiçoamento do perfil da dívida” voltou a apresentar progressos. Os processos de refinanciamento de 2016, permitiram uma melhoria do perfil de endividamento, pela redução do custo médio de endividamento, assegurando-se a manutenção de um nível de liquidez (576 milhões de euros), suficiente para cobrir os compromissos financeiros dos próximos 18 meses, - excluídos empréstimos intercompany com a sua acionista controladora; a concentração de grandes refinanciamentos só a partir de 2019 e a salvaguarda do prazo médio de endividamento de 4 anos.

Quanto ao financiamento da sua atividade, a Cimpor continuará a otimizar a sua estrutura de capital promovendo a redução do nível de alavancagem. Para tal combinará a diminuição do capital empregue, por venda de ativos não estratégicos e de participações minoritárias, com a disciplina de CAPEX e o aumento da geração de caixa – quer por via do EBITDA, quer por via do desenvolvimento do programa de fundo de manei.

Para 2017, a Cimpor projeta uma ligeira subida na geração de *EBITDA*, contando com progressos nas operações, o que enquadrado na dinâmica acima descrita, potencializa a redução do nível de alavancagem para valores compatíveis com os requisitos do seu financiamento.

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando conseqüentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expetativas do Grupo quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2016, a dívida do Grupo por tipo de taxa de juro, considerando já os instrumentos financeiros derivados, entre taxa variável e taxa fixa, está distribuída desta forma:

	Dez-16	Dez-15
Taxa variável	52%	53%
Taxa fixa	48%	47%

Risco de taxa de câmbio

A internacionalização do Grupo obriga-o a estar exposto ao risco de taxa de câmbio de moedas de diferentes países, entre os quais se salientam, pelo valor dos capitais neles investidos, o Brasil, Argentina, Paraguai, Egito e África do Sul.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do Grupo podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do Grupo) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *swaps*, *forwards* e opções cambiais *standard*, com maturidades, em princípio, equivalentes a do instrumento de dívida que serve como lastro para a cobertura.

O Grupo não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

Tendo em consideração o facto de o Grupo operar em países com um diferencial de taxas de juros substancial face à moeda de consolidação (EUR) faz com se procure estratégias de *hedge* natural. É nesta lógica que se procura aumentar a dívida nas Unidades de Negócio de forma a se obter uma maior correspondência entre ativos e passivos, reduzindo deste modo a exposição global do Grupo.

A Companhia possui na sua carteira de derivados instrumentos de cobertura que ajudam a gerir a exposição cambial do Grupo, nomeadamente *Cross-Currency-Swap*, mediante as quais, em termos práticos, se transforma um passivo em USD em dívida contratada em Euros (Nota 39).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais instrumentos de dívida, considerando já os instrumentos financeiros derivados, estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dez-16	Dez-15
USD	14%	15%
BRL	23%	23%
EUR	60%	59%
Outros	4%	3%

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

O perfil da dívida, aliado ao elevado montante de caixa e equivalentes no fim do ano (576 milhões de euros) que, praticamente, elimina o risco de liquidez do Grupo, faz com que a necessidade de existência de linhas de *backup* seja residual.

Risco de crédito

A perceção do risco de crédito que o mercado tem relativamente à Cimpor, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do Grupo nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do Grupo encontra-se, também, refletida no rácio de Leverage (Net Debt / EBITDA). Sublinhe-se, que contratualmente a medição deste *covenant* não é feita ao nível do Grupo Cimpor, mas sim ao nível acima na *InterCement Participações S.A.*. Em 31 de dezembro de 2016 este rácio não era cumprido, contudo antecipando um contexto de mercados mais favorável para 2017, a par da ampliação do alcance das medidas de aumento de eficiência e alienação de ativos não estratégicos tomadas pela Cimpor, antes do final do exercício a Empresa acordou junto dos credores bancários a não medição em 31 de dezembro de 2016 com o seu adiamento para 31 de dezembro de 2017.

Além do Covenant Financeiro (Net Debt/Ebitda), o Grupo também está sujeito a algumas outras cláusulas restritivas, como, por exemplo, o vencimento antecipado pela troca do controle acionista, ou por quebra de Covenant em alguns dos financiamentos (“Cross acceleration”).

Exceto quanto ao rácio de Leverage, relativamente ao qual foi acordada, nos financiamentos a que o mesmo é aplicável, a suspensão temporária da sua medição, em 31 de dezembro de 2016 são cumpridos integralmente os diversos covenants.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o Grupo Cimpor assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O Grupo procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação atualmente disponível, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

Análises de sensibilidade

a) Taxa de juro

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo.

Os resultados da análise de sensibilidade efetuada com base na exposição existente em 31 de dezembro de 2016 foram os seguintes para o Euro e o USD e considerando que as taxas monetárias estão a níveis abaixo de 1%, simularam-se apenas cenários de subida da Euribor e Libor.

Uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxas de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para o exercício, um aumento de custos financeiros (antes de impostos) de aproximadamente 10 milhões de euros na dívida em Euros indexada a taxa variável e de 4 milhões de dólares na dívida a taxa variável em USD, conforme quadro abaixo:

Indexante	Moeda	Saldo	1%	2%	3%
Euribor	EUR	978.239	9.782	19.565	29.347
US Libor	USD	443.646	4.436	8.873	13.309

No caso das taxas indexadas em BRL simularam-se 3 cenários: manutenção das taxas de fim do ano e dois cenários de subida de taxas, em 25% e 50%, tendo-se também levado em consideração o fato de existirem importantes montantes investidos o que levou a simular o impacto que a queda de taxas teria nestas aplicações (CDI e Selic – Ativo).

Os resultados obtidos para as posições passivas e ativas são os seguintes:

	Saldo	Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Aplicações financeiras:					
CDI	55.795	Queda do índice	6.288	4.716	3.144
SELIC	33.466	Queda do índice	3.872	2.904	1.936
Empréstimos e obrigações:					
IGP-M	8.513	Aumento do índice	556	695	834
CDI	903.445	Aumento do índice	101.818	127.273	152.727
TJLP	45.025	Aumento do índice	4.318	5.398	6.477

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos ativos e passivos financeiros das empresas do Grupo, e considerando já os instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2016, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-16)	Efeito em EUR	Desvalorização USD			Valorização USD		
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%	
-62.202	EUR	1,0550	Efeito em EUR	-5.896	-2.948	-	2.948	5.896	
-118.208	ARS	15,89	Efeito em ARS	-187.833	-93.916	-	93.916	187.833	
			Efeito em EUR	-12.449	-5.897	-	5.335	10.186	
-81.203	PYG	5.774,63	Efeito em PYG	-46.891.805	-23.445.903	-	23.445.903	46.891.805	
			Efeito em EUR	-8.552	-4.051	-	3.665	6.997	
79.252	BRL	3,26	Efeito em BRL	25.829	12.914	-	-12.914	-25.829	
			Efeito em EUR	8.347	3.954	-	-3.577	-6.829	
45.985	ZAR	13,70	Efeito em ZAR	62.997	31.499	-	-31.499	-62.997	
			Efeito em EUR	4.843	2.294	-	-2.076	-3.962	
-99.593	MZN	71,28	Efeito em MZN	-709.939	-354.970	-	354.970	709.939	
			Efeito em EUR	-10.489	-4.968	-	4.495	8.582	

(Unidade: milhares)

Montante em EUR	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-16)	Efeito em EUR	Desvalorização EUR			Valorização EUR		
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%	
-33.130	ZAR	14,45	Efeito em ZAR	47.883	23.942	-	-23.942	-47.883	
			Efeito em EUR	3.489	1.653	-	-1.495	-2.855	

(Unidade: milhares)

Montante em EGP	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-16)	Efeito em EUR	Desvalorização EGP			Valorização EGP		
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%	
260.482	EUR	18,986	Efeito em EUR	1.372	686	-	-686	-1.372	

(Unidade: milhares)

41. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2016		2015		2016	2015
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas (Nota 47)	3.900	-	3.802	-	2.725	157
Outros acionistas (Nota 47)	126	-	372	-	84	84
Fornecedores de investimentos	27.708	6.737	38.572	7.475	-	-
Outros credores (a)	56.424	15.562	125.761	9.193	8	1.013
	88.158	22.299	168.507	16.668	2.817	1.253

(a) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Outros Credores correntes do **Grupo** incluíam a dívida ao Instituto do Ambiente pela emissão de licenças emitidas de CO₂ no montante de 9.426 milhares de euros e 22.652 milhares de euros, respetivamente, com vencimento a três meses (Nota 44). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2015 incluíam o montante de 56.646 milhares de euros (240.769 milhares de BRL) recebidos a título de adiantamento com a celebração do contrato de promessa compra e venda de ações correspondentes a 18,99% do capital na Barra Grande (Nota 4.1).

42. Outros passivos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2016		2015		2016	2015
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a pagar	110.647	-	105.929	-	1.151	1.213
Remunerações a liquidar	17.446	-	20.577	-	291	431
Instrumentos financeiros derivados (Notas 39 e 45)	8.287	7.468	2.501	4.602	-	-
Subsídios ao investimento	-	36	-	22	-	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	29.412	696	36.260	1.219	18	16
	165.792	8.199	165.268	5.843	1.460	1.661

43. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Fornecedores, conta corrente	213.005	196.253	321	274
Fornecedores, faturas em receção e conferência	21.553	29.172	-	-
Fornecedores, títulos a pagar	23.605	4.481	-	-
Adiantamentos de clientes	17.911	28.704	-	-
	276.074	258.609	321	274

44. Licenças de emissão de CO₂

No âmbito da transposição da Diretiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelo governo de Portugal as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respetivas atribuições de licenças de emissão.

Para o período de 2013 a 2020 foram consideradas quatro instalações em Portugal tendo-lhe sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes, no final do ano de 2020, a um

total de 25.887.686 toneladas de CO₂, sendo que no primeiro ano foram atribuídas 3.468.143 toneladas, gradualmente diminuídas nos anos seguintes.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram alienadas por cerca de 15.658 milhares de euros 3.200.000 licenças de emissão de CO₂ (25.180 milhares de euros e 3.400.000 licenças de emissão de CO₂ em 2015) (Nota 8), o que deduzido da responsabilidade registada de 9.426 (22.652 milhares de euros em 2015) (Notas 11 e 41), correspondente a 1.992.026 toneladas de CO₂ emitidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (2.936.144 toneladas de CO₂ emitidas em 2015), resultam num ganho líquido de 6.231 milhares de euros nos Resultados operacionais (2.528 milhares de euros em 2015) no Segmento “Portugal e Cabo Verde” (Nota 7).

De referir ainda que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi contratada a aquisição de 2.000.000 licenças de emissão de CO₂, com vencimento para 13 de abril de 2017, ao preço médio de 4,75 euros por licença.

45. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IAS 39

As políticas contabilísticas previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2016	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa	471.989	-	-	103.976	575.965
Clientes e adiantamentos a fornecedores	157.279	-	-	-	157.279
Outros investimentos	-	5.364	-	2.928	8.292
Outras dívidas de terceiros não correntes	36.756	-	-	-	36.756
Outras dívidas de terceiros correntes	39.004	-	-	-	39.004
Outros ativos não correntes	-	-	-	215.450	215.450
Outros ativos correntes	1.664	-	-	26.450	28.113
Total de ativos financeiros	706.692	5.364	-	348.804	1.060.859
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	3.131.847	-	3.131.847
Empréstimos correntes	-	-	1.062.912	-	1.062.912
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	276.074	-	276.074
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	22.299	-	22.299
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	88.158	-	88.158
Outros passivos não correntes	-	-	696	7.468	8.164
Outros passivos correntes	-	-	157.505	8.287	165.792
Total de passivos financeiros	-	-	4.739.491	15.755	4.755.246

2015	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa	711.460	-	-	18.927	730.387
Clientes e adiantamentos a fornecedores	163.772	-	-	-	163.772
Outros investimentos	-	5.448	-	2.361	7.809
Outras dívidas de terceiros não correntes	34.625	-	-	-	34.625
Outras dívidas de terceiros correntes	46.754	-	-	-	46.754
Outros ativos não correntes	-	-	-	238.895	238.895
Outros ativos correntes	1.452	-	-	24.770	26.222
Total de ativos financeiros	958.063	5.448	-	284.953	1.248.464
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	3.942.862	-	3.942.862
Empréstimos correntes	-	-	117.182	-	117.182
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	258.609	-	258.609
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	16.668	-	16.668
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	168.507	-	168.507
Outros passivos não correntes	-	-	1.219	4.602	5.821
Outros passivos correntes	-	-	162.767	2.501	165.268
Total de passivos financeiros	-	-	4.667.815	7.103	4.674.918

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2016, de acordo com os respectivos níveis de hierarquia de justo valor:

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Ativos financeiros disponíveis para venda	Fundo de investimento	700	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	Caixa e equivalentes de caixa	103.976	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	241.899	-
Ativos financeiros ao justo valor	Outros investimentos	2.928	-	-
Passivos:				
Passivos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	15.755	-

Estimativa de justo valor – ativos e passivos que não estão ao justo valor

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados baseia-se em parâmetros extraídos de base de dados de agências de informação externas, sendo os resultados obtidos confrontados com as correspondentes avaliações efetuadas pelas contrapartes.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado na Nota 37, a generalidade dos mesmos encontra-se contratada a taxas de juro variável com margens que se estimam serem próximas das que seriam possíveis ser contratadas em 31 de dezembro de 2016. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção das Senior Notes emitidas pela Cimpor B.V. e de dívida contraída nas áreas de negócio do Brasil, Argentina e Paraguai, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

	2016	2015
Justo valor	1.410.143	1.187.446
Valor contabilístico	1.500.195	1.399.226

Na **Empresa**, as disposições da IAS 39 foram aplicadas aos seguintes itens:

2016	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	908	-	-	908
Clientes e adiantamentos a fornecedores	538	-	-	538
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	8.300	-	-	8.300
Outras dívidas de terceiros correntes	685	-	-	685
Outros ativos correntes	8	-	-	8
Total de ativos financeiros	10.439	87	-	10.526
Passivos:				
Empréstimos não correntes	-	-	50.000	50.000
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	321	321
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	2.817	2.817
Outros passivos correntes	-	-	1.151	1.151
Total de passivos financeiros	-	-	54.289	54.289

2015	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	138	-	-	138
Clientes e adiantamentos a fornecedores	2.391	-	-	2.391
Outros investimentos	-	87	-	87
Outras dívidas de terceiros não correntes	22.700	-	-	22.700
Outras dívidas de terceiros correntes	3.281	-	-	3.281
Outros ativos correntes	10	-	-	10
Total de ativos financeiros	28.520	87	-	28.607
Passivos:				
Empréstimos não correntes	-	-	50.000	50.000
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	274	274
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	1.253	1.253
Outros passivos correntes	-	-	1.213	1.213
Total de passivos financeiros	-	-	52.740	52.740

46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, caixa e equivalentes de caixa para efeitos da apresentação dos fluxos de caixa, tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2016	2015	2016	2015
Numerário	448	211	-	-
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	311.155	277.828	908	138
Depósitos a prazo	118.467	281.748	-	-
Títulos negociáveis	96.933	147.411	-	-
	<u>527.002</u>	<u>707.198</u>	<u>908</u>	<u>138</u>

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações das posições financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2016 e 2015 inclui, adicionalmente, um montante de 48.964 milhares de euros e 23.189 milhares de euros, respetivamente, correspondentes a fundos exclusivos que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na demonstração de fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações das posições financeiras consolidadas, encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2016		2015	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	307.531	291.495	259.044	237.981
BRL	356.053	103.552	990.756	233.097
EUR	87.385	87.385	133.068	133.068
ARS	524.702	31.299	248.800	17.528
MZN	772.531	10.272	1.953.360	38.590
EGP	399.596	21.047	313.020	36.727
PYG	46.380.263	7.613	18.954.164	2.995
ZAR	274.747	19.009	455.373	26.891
CVE	473.438	4.294	386.985	3.510
		<u>575.965</u>		<u>730.387</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 há a salientar no **Grupo**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos, os seguintes:

Atividades de investimento

2016:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de recebimentos de fundos exclusivos e outros investimentos refere-se (i) ao recebimento proveniente da venda da participação na Machadinho no montante de 72.606 milhares de euros (ii) ao recebimento remanescente, no montante de 4.393 milhares de euros, proveniente da venda, efetivada no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de 15,99% da participação financeira na Yguazu e iii) ao resgate de fundos exclusivos no montante de 17.454 milhares de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica de pagamento de fundos exclusivos e outros investimentos refere-se essencialmente às aplicações nos fundos exclusivos no montante de 29.782 milhares de euros.

2015:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de recebimentos de fundos exclusivos e outros investimentos refere-se (i) ao recebimento parcial proveniente da venda de 15,99% da participação financeira na Yguazu no montante de 21.175 milhares de euros e ii) ao resgate de fundos exclusivos.

Atividades de financiamento

2016:

A rubrica de recebimentos de empréstimos inclui: i) na área de negócios da Argentina a contratação de dois financiamentos com o Banco Provincia de Buenos Aires e com o ICBC Dubai nos montantes de 320 milhões de ARS e 50 milhões de USD, respetivamente; ii) na área de negócios do Brasil a contratação de um financiamento com o HSBC no montante de 300 milhões de BRL e iii) na área de negócios do Egito a contratação de um financiamento com o Commercial International Bank no montante de 300 milhões de EGP.

A rubrica de pagamentos de empréstimos inclui: i) a operação de recompra de obrigações emitidas no montante de 77 milhões de euros (Nota 37); ii) a amortização antecipada de uma parcela de 76 milhões de USD do financiamento de 500 milhões de USD com o Banco Itaú e iii) na área de negócios do Brasil a amortização parcial antecipada, no montante de 170 milhões de BRL, de um empréstimo obrigacionista referente à 2ª emissão da 2ª série, no montante inicialmente contratado de 500 milhões de BRL.

2015:

A rubrica de recebimentos de empréstimos inclui a contratação de um financiamento de 50 milhões de euros ao Citibank e de um financiamento de 25 milhões de euros ao BBVA, na área de negócios de Portugal.

A rubrica de pagamentos de empréstimos inclui: i) a amortização antecipada parcial na Cimpor B.V., em 120 milhões de USD, do financiamento do Bradesco no montante inicialmente contratado de 200 milhões de USD, bem como a amortização antecipada parcial, em 61 milhões de USD, da Tranche C, do *Syndicated Loan* com Itaú; ii) a operação de recompra de obrigações emitidas no montante de 37 milhões de euros (Nota 37) e; iii) na área de negócios do Brasil a amortização remanescente de 46 milhões de USD do financiamento inicialmente contratado de 150 milhões de USD.

Os recebimentos respeitantes a “Outros” incluem: i) o adiantamento recebido com o contrato promessa de compra e venda, no montante de 56.646 milhares de euros (Nota 4.1 e 41) e ii) cancelamento de instrumentos financeiros derivados, no montante de 39.640 milhares de euros (Nota 39).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os pagamentos respeitantes a “Outros” incluem o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo.

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, destacam-se os seguintes:

Recebimentos de investimentos financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 diz respeito ao recebimento pela alienação da participação financeira na Cimpship – Transportes Marítimos S.A..

Recebimentos de dividendos

	2016	2015
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	700	300
Kandmad - Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.	-	1.000
	<u>700</u>	<u>1.300</u>

Financiamentos concedidos

	2016		2015	
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	14.400	7.000	80.300	5.000
Kandmad, SGPS, Lda. / Cimpship	24.709	22.326	2.800	4.000
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	-	1.000	-	-
	<u>39.109</u>	<u>30.326</u>	<u>83.100</u>	<u>9.000</u>

Financiamentos obtidos

	2016	
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	22.326	22.326
	<u>22.325</u>	<u>22.326</u>

Outras informações

Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efetuados por conta do grupo fiscal.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as rubricas de Recebimentos e pagamentos de empréstimos dizem respeito à subscrição e reembolso de papel comercial no montante de 50 milhões de euros, respetivamente (Nota 37).

47. Partes relacionadas

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas e outras		Grupo Camargo Corrêa e seus controladores	
	2016	2015	2016	2015
Ativos:				
Clientes	618	-	302	1.101
Outros dívidas de terceiros (Nota 22)	32	4	14.029	12.991
	650	4	14.331	14.092
Passivos:				
Fornecedores	1.799	437	520	101
Outros empréstimos obtidos (Nota 37)	-	-	768.743	768.743
Outras dívidas a terceiros (Nota 41)	493	-	3.533	4.174
Outros passivos correntes	-	-	14.957	14.073
	2.292	437	787.752	787.091
Transações:				
Compras e fornecimentos e serviços externos	(11.555)	(3.986)	(7.552)	(6.650)
Vendas e prestação de serviços	3.983	-	7.892	4.618
Outros custos operacionais	-	-	(32)	-
Outros proveitos operacionais	18	48	1	2.454
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(700)	-	(17.441)	(18.403)
	(8.254)	(3.938)	(17.133)	(17.982)

De salientar o facto de entidades controladoras da Empresa, concederem fianças e penhores de ações sobre dívida financeira conforme evidenciado na nota 37.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direção do Grupo e da Empresa, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, foram os seguintes:

No Grupo:

	2016		2015	
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração				
Administradores com funções Executivas até 16 de julho de 2012	-	1.015	-	975
Administradores executivos	296	-	282	-
Administradores não executivos	808	-	835	-
	1.104	1.015	1.117	975
Alta Direção	3.358	538	2.458	1.539
	4.463	1.553	3.574	2.514
Benefícios de curto prazo	4.430	1.553	3.477	2.514
Benefícios pós-emprego	32	-	97	-
	4.463	1.553	3.574	2.514

Na Empresa:

	2016		2015	
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração				
Administradores com funções Executivas até 16 de julho de 2012	-	1.015	-	975
Administradores executivos	296	-	282	-
Administradores não executivos	808	-	835	-
	1.104	1.015	1.117	975
Benefícios de curto prazo	1.104	1.015	1.117	975
	1.104	1.015	1.117	975

Os saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

	2016		
	Clientes, conta corrente	Outras dívidas de terceiros (Nota 22)	Acionistas do grupo, contas a pagar
Subsidiárias:			
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	2	-
Betão Liz, S.A.	-	-	2
Cement Services Company, S.A.E.	-	106	-
Cement Trading Activities - Comercio Internacional, S.A.	-	-	1
Cimentos de Moçambique, SARL	-	1	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	308	23	18
Cimpor Imobiliária, S.A.	-	1	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	231	33	205
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	8.687	2.667
Imopar, SARL	-	12	-
	538	8.865	2.894

Subsidiárias:

Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	-	-	2
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	2	-
Betão Liz, S.A.	-	-	4
Cement Services Company, S.A.E.	-	46	-
Cimentos de Moçambique, SARL	-	1	-
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	2.153	-	12
Cimpor Imobiliária, S.A.	-	1	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	231	34	305
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	24.571	-
Imopar, SARL	-	11	-
Kandmad, SGPS, Lda.	7	1.207	-

2015		
Clientes, conta corrente	Outras dívidas de terceiros (Nota 22)	Acionistas do grupo, contas a pagar
-	-	2
-	2	-
-	-	4
-	46	-
-	1	-
2.153	-	12
-	1	-
231	34	305
-	24.571	-
-	11	-
7	1.207	-
2.391	25.873	324

As Outras dívidas de terceiros da Cimpor Portugal, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e 2015 incluem financiamentos concedidos nos montantes de 8.300 euros e 22.700 euros, respetivamente, os quais vencem juros a taxas normais de mercado.

Transações:

Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	-	-	1	-	-
Betão Liz, S.A.	-	-	11	-	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	1.757	750	16	-	-
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	-	3.000	22	4	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	-	-	-	447
Kandmad, SGPS, Lda.	-	5	-	-	-

2016				
Fornecimentos e serviços externos	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros suportados (Nota 12)	Juros obtidos (Nota 12)
-	-	1	-	-
-	-	11	-	-
1.757	750	16	-	-
-	3.000	22	4	-
-	-	-	-	447
-	5	-	-	-
1.757	3.755	50	4	447

Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	-	-	2	-
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	-	2	-
Betão Liz, S.A.	344	-	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	-	-	1	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão Empresas, S.A.	1.765	750	62	-
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	-	3.000	1	-
Cimpor Portugal , SGPS, S.A.	-	-	-	965
Kandmad, SGPS, Lda.	-	12	-	13

2015			
Fornecimentos e serviços externos	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros obtidos (Nota 12)
-	-	2	-
-	-	2	-
344	-	-	-
-	-	1	-
1.765	750	62	-
-	3.000	1	-
-	-	-	965
-	12	-	13
2.108	3.762	68	977

48. Honorários e serviços dos auditores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os honorários por serviços prestados pela Deloitte em Portugal e por outras empresas da sua rede na Empresa e no Grupo foram os seguintes:

	Valor		%	
	2016	2015	2016	2015
Empresa:				
Serviços de revisão legal de contas	32	29	2%	1%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	21	21	1%	1%
Serviços de consultoria fiscal	-	-	-	0%
Outros serviços	-	-	0%	0%
	53	50	3%	2%
Subsidiárias:				
Serviços de revisão legal de contas	1.012	1.217	52%	61%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	691	432	36%	22%
Serviços de consultoria fiscal	98	294	5%	15%
Outros serviços	-	11	0%	1%
	1.802	1.953	93%	98%
	1.854	2.003	96%	100%

49. Eventos subsequentes

Nada a referir.

50. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 14 de março de 2017, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 5 de Abril de 2017.

O Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho

Armando Sérgio Antunes da Silva

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima

José Édison Barros Franco

António Henriques de Pinho Cardão

António Soares Pinto Barbosa

Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa

2016

OUTROS DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

construindo parcerias sustentáveis



uma empresa  InterCement

Parte I – Informação Sobre Estrutura Acionista, Organização e Governo da Sociedade

A. Estrutura Acionista

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. **Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

O capital social da Cimpor é de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado, sendo representado por 672 milhões de ações ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de um euro cada. A totalidade das ações estão admitidas à negociação no Euronext, o mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon.

A maioria do capital social (94,19%) é detido pela Participações Morro Vermelho, S.A., conforme descrito no ponto 7, infra, encontrando-se o restante capital disperso por outros acionistas.

2. **Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).**

Todas as ações Cimpor são livremente transmissíveis, não havendo restrições à sua titularidade previstas nos estatutos.

3. **Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).**

Em 31 de dezembro de 2016, a Cimpor detinha em carteira 5.906.098 ações próprias (ou seja 0,9% do capital social e dos direitos de voto). Ao longo de 2016 não foram adquiridas ou alienadas ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j).

Não existe qualquer acordo significativo de que a Sociedade seja parte e que, de uma forma automática, em consequência de uma eventual mudança de controlo da Sociedade entre forçosamente em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos.

Conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da Cimpor, incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade do respetivo vencimento antecipado, por decisão das entidades financiadoras.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não existem medidas destinadas a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição (OPA) nem medidas defensivas, estatutárias ou de outra natureza, que tenham por efeito a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g).

Tanto quanto é do conhecimento da Cimpor, à data de 31 de dezembro de 2016, assim como à data de publicação deste relatório, não existiam acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Conforme Comunicações de Participações Qualificadas recebidas pela Sociedade e de acordo com as regras de imputação de direitos de voto estabelecidas no Código de Valores Mobiliários, os titulares das referidas participações à data de 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social ⁽²⁾	% de Direitos de Voto ⁽³⁾
Participações Morro Vermelho	632.933.437	94,19%	94,19%
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respectivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632.933.437	94,19%	94,19%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632.933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	632.933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	632.933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	131.353.069	19,55%	94,19%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	501.580.368	74,64%	94,19%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	501.580.368	74,64%	94,19%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			
Participação por si detida (5)	501.580.368	74,64%	74,64%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida) (4)	131.353.069	19,55%	19,55%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.

(2) Com direito de voto

(3) Base de cálculo inclui totalidade de ações próprias, i.e. totalidade das ações com direitos de voto, não relevando para o mesmo a suspensão do respetivo exercício (conforme critério do artº 16º, nº3, b) do CVM)

(4) no entender da CMVM, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM

(5) à excepção da Participação Qualificada mencionada nesta linha, todas as restantes figuram neste quadro por forma a respeitar a alínea b) do nº1 do artigo 20º do Cód. VM.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Ao longo de 2016 existiu apenas a aquisição de 2.457 ações, de António Pinto Barbosa, associada a um processo de herança, fora a qual não existiram alterações dos números de ações ou de obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo de registar as seguintes posições finais:

- Daniel Proença de Carvalho (Presidente do Conselho de Administração) detém uma ação da Cimpor; e
- António Pinto Barbosa (membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria) detém 4.237 ações.

9. **Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.**

Os poderes do Conselho de Administração são os conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, enquanto órgão de administração, com exclusivos e plenos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe gerir as atividades desta, devendo subordinar-se às deliberações dos acionistas ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinem.

Em acréscimo, nos termos dos Estatutos¹ aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 2012, o Conselho de Administração tem poderes para:

- I. aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, com direito de preferência para os acionistas, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros;
- II. emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir o direito à subscrição ou aquisição de ações da Sociedade até ao referido limite de mil milhões de euros).

Não se encontrando mencionado nos estatutos da empresa o prazo até ao qual a referida competência do Conselho de Administração pode ser exercida, assim como o modo de concretização dos referidos poderes, estes são regulados pela legislação em vigor.

Em 1995 e 1999, foram realizados aumentos de capital por incorporação de reservas nos montantes de 70 milhões de euros e 253 milhões de euros, respetivamente, tendo os mesmos sido à luz da redação dos estatutos de então, deliberados em Assembleia Geral. Nunca foram emitidos *warrants*.

10. **Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade**

A Cimpor ou qualquer das empresas por si controladas não mantêm relações significativas de natureza comercial com titulares de participações qualificadas ou entidades que com estes se encontrem relacionados nos termos do Artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, à exceção de algumas transações sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da atividade corrente da Cimpor.

As transações com titulares de participações qualificadas ou entidades que com estes se encontrem relacionados, são apresentadas na nota 47 das Demonstrações Financeiras.

As principais transações referem-se a custos com serviços obtidos (4,6 milhões de euros), custos com produtos vendidos (1,5 milhões de euros), rendas por aluguer do edifício Cimpor em Lisboa (1,5 milhões de euros) e juros por empréstimos contraídos (17,4 milhões de euros). Em termos de proveitos são de destacar vendas de cimento, produtos relacionados e serviços no Brasil no valor de 7,9 milhões de euros.

¹ artigos 4.º e 5.º

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Assembleia Geral Anual de 25 de março de 2015 reconduziu para o mandato 2015-2017, os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral:

Composição da Mesa da Assembleia Geral		Data da 1ª designação
Presidente	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	11.05.2007
Vice-Presidente	Rodrigo de Melo Neiva dos Santos	13.05.2009

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Para participar na Assembleia Geral não é exigido o bloqueio de ações. Qualquer acionista com pelo menos uma ação pode participar e votar na Assembleia Geral, sendo que a cada ação corresponde um voto, desde que para tal declare a intenção, por escrito, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até às zero horas do 5.º dia de negociação anterior à realização da Assembleia Geral (data esta que será indicada em qualquer caso na convocatória) podendo, para o efeito, utilizar correio eletrónico.

Os acionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa os necessários instrumentos de representação, nos termos e condições fixados na respetiva convocatória.

Os acionistas que detenham, a título profissional, ações da Sociedade em nome próprio, mas por conta de clientes, podem votar em sentido diverso com as suas ações, desde que, em acréscimo ao exigido nos n.os 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, apresentem ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no mesmo prazo, com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais: (a) A identificação de cada cliente e o número de ações a votar por sua conta; (b) As instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem de trabalhos, dadas por cada cliente². A Cimpor não estabelece quaisquer mecanismos que tenham por

² n.º 5 do artigo 23.º-C

efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Assim de acordo com os Estatutos da Cimpor, e tal como referido acima, para participar e votar nas Assembleias Gerais da sociedade os acionistas apenas necessitam de deter uma ação, acolhendo assim a recomendação I.1. do código de governo das sociedades da CMVM na sua versão de 2013, (adiante “Código de Governo”), no que se refere ao incentivo à participação e votação dos acionistas nas Assembleias Gerais da empresa. Relativamente à modalidade de voto por correspondência, esta forma de votação está também prevista nos Estatutos desta sociedade. Em face do número de acionistas, e seus representantes, presentes nas recentes Assembleias Gerais, não faz sentido em termos práticos e económicos a implementação de um sistema de voto eletrónico.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

De acordo com os Estatutos³ da Cimpor, a cada ação corresponde um voto, não existindo limitações estatutárias à percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Conforme consta dos Estatutos⁴ da Cimpor a Assembleia Geral delibera pela maioria dos votos emitidos, sem prejuízo da exigência de maioria qualificada nos casos previstos na lei.

As regras aplicáveis às deliberações da Assembleia Geral são as previstas na lei geral portuguesa (Código das Sociedades Comerciais), não estabelecendo quora constitutivos nem deliberativos agravados, nem qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Cimpor segue o modelo de Governo Societário habitualmente designado por “monista anglo-saxónico”, previsto no Código das Sociedades Comerciais⁵, pelo que os Órgãos Sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas.

³ número 2 do artigo 7º

⁴ artigo 11º

⁵ nº.1 do artigo 278.º

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão e do (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

O Conselho de Administração é eleito em Assembleia Geral mediante listas de elementos selecionados pelo acionista ou acionistas proponentes (incidindo o voto apenas sobre estas). As listas são elaboradas pelos acionistas sem intervenção da Sociedade.

Os estatutos não preveem regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo-se apenas (i) que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários)⁶ e (ii) regras quanto à substituição por falta definitiva⁷.

De acordo com os estatutos⁸, em caso de três faltas seguidas ou de cinco faltas interpoladas, no decurso de um mandato, a reuniões ordinárias do Conselho de Administração, por parte de qualquer dos seus membros, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, verificar-se-á uma falta definitiva do Administrador em causa, a qual deverá ser declarada por aquele órgão. Nem os estatutos nem o Regulamento do Conselho de Administração definem regras específicas de substituição em caso de falta definitiva pelo que se aplica apenas o disposto no Código das Sociedades Comerciais⁹ para este efeito.

Ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais Administradores.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal em quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço.

Dado o papel atribuído no Regulamento do Conselho de Administração à Comissão de Nomeações e Avaliação, em caso de cooptação o Presidente da Comissão Executiva, embora a integre, está impedido de participar e votar nas deliberações relacionadas com o processo de seleção de Administradores não executivos e, bem assim, de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho e a determinação da remuneração e respetivos critérios dos Administradores executivos da Sociedade, de forma a assegurar a não interferência pelos Administradores executivos nestes processos.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos estatutos¹⁰, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze Administradores, sendo um deles Presidente e os restantes vogais. Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleitos. A Assembleia Geral elege o Conselho de Administração designando também o seu Presidente (ao qual, nos termos dos estatutos¹¹, é atribuído voto de qualidade). O

⁶ n.º 4 do artigo 6.º

⁷ n.º 3 do artigo 13.º

⁸ n.º 3 do artigo 13.º

⁹ artigo 393º

¹⁰ n.º 1 do artigo 12.º e n.º 2 do artigo 6.º

¹¹ n.º 3 do artigo 12.º

atual mandato (2015 - 2017) dos membros do Conselho de Administração, aprovado na Assembleia Geral Anual de 25 de março de 2015, termina a 31 de dezembro de 2017.

A 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração era composto por oito elementos efetivos, conforme quadro abaixo:

Composição do Conselho de Administração		Data da 1ª designação
Presidente	Daniel Proença de Carvalho ⁽¹⁾	16-07-2012
Vogais	Paulo Sérgio de Oliveira Diniz	18-08-2015
	Armando Sérgio Antunes da Silva ⁽²⁾	16-07-2012
	Ricardo Fonseca de Mendonça Lima ⁽¹⁾	16-07-2012
	José Édison Barros Franco ⁽¹⁾	29-04-2010
	António Soares Pinto Barbosa ⁽¹⁾	16-07-2012
	António Henriques de Pinho Cardão	25-03-2015
	Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa ⁽¹⁾	16-07-2012

⁽¹⁾ Os membros assinalados transitaram do anterior mandato (2012-2015)

⁽²⁾ Armando Sérgio Antunes da Silva, foi administrador da Cimpor entre 16-07-2012 e 26-08-2013, voltando a ser nomeado para este cargo no final de 2015 conforme acima referido.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos. Assim, a 31 de dezembro de 2016, a maioria dos membros do Conselho de Administração da Cimpor (cinco num total de oito) eram Administradores não executivos.

A Comissão Executiva é composta por Ricardo Fonseca de Mendonça Lima, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz e Armando Sérgio Antunes da Silva.

De entre os membros não executivos do Conselho de Administração, são considerados independentes, em cumprimento da recomendação II.1.7 do Código de Governo, António Soares Pinto Barbosa, António Henriques de Pinho Cardão e Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa. Atendendo às características da Cimpor, ao modelo de governação adotado, à estrutura acionista e ao reduzido *free float*, a proporção de 3 administradores independentes num total de 8, revela-se adequada.

A aferição da independência dos membros da Comissão de Auditoria segue os critérios estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais¹², segundo os quais são membros independentes da Comissão de Auditoria os administradores António Soares Pinto Barbosa e António Henriques de Pinho Cardão.

¹² número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais

19. **Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.**

A presente atividade e os currícula dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I deste Relatório.

20. **Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.**

José Édison Barros Franco, mantém relações profissionais com empresas listadas no item 7, conforme indicado no CV apresentado no Anexo I.

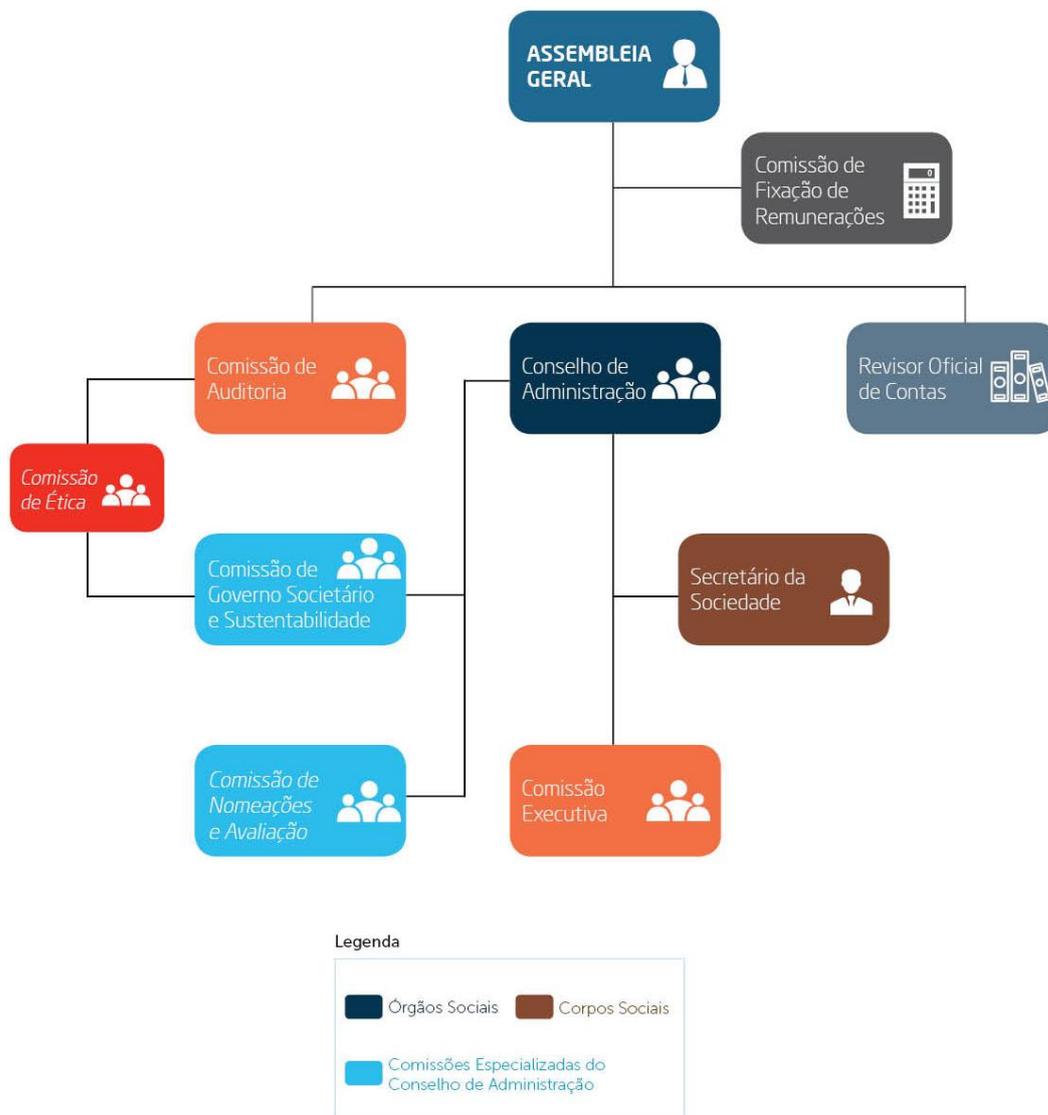
Os membros do Conselho de Administração não mantêm relações comerciais significativas com acionistas titulares de participação qualificada superior a 2%.



21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

21.1. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais e comissões

As repartições de competências entre os diversos órgãos e comissões da Cimpor são representadas pelo organograma abaixo:



21.2. Delegação do Conselho de Administração na sua Comissão Executiva

O Conselho de Administração delegou os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, composta por três dos seus membros, reservando, no entanto, para si as principais decisões.

Assim, nos termos conjugados da lei¹³, do Regulamento do Conselho de Administração e da delegação de poderes do Conselho de Administração, estão reservados para o Plenário do Conselho de Administração as seguintes matérias:

- Proceder à cooptação de Administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- Apresentar pedidos de convocação das Assembleias Gerais;
- Aprovar os relatórios e contas anuais, o relatório de sustentabilidade assim como os relatórios de gestão trimestrais e semestrais;
- Aprovar o orçamento e os planos de atividades e financeiros anuais assim como os planos de negócios trienais, incluindo o plano de investimento;
- Deliberar sobre a prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Deliberar sobre a mudança de sede e aumentos de capital nos termos previstos nos estatutos;
- Deliberar sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade a submeter à Assembleia Geral;
- Designar o Secretário da Sociedade e o respetivo suplente;
- Aprovar as estratégias e práticas gerais da Sociedade;
- Aprovar a estrutura empresarial da Cimpor;
- Aprovar regulamentos, bem como normas de aplicação generalizada, de natureza ética e alterações ao Regulamento do Conselho de Administração;
- Aprovar a Política Financeira da Cimpor, bem como outros instrumentos de carácter estratégico;
- Tomar decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais, em que se incluem as seguintes:
 - As aquisições de participações ou ativos físicos: (i) fora do contexto da atividade principal da Cimpor; (ii) em países onde o mesmo não tenha ainda presença; ou (iii) de valor superior a dez milhões de euros por operação de aquisição;
 - As alienações de participações ou ativos físicos de valor superior a cinco milhões de euros por operação de alienação;
 - A realização de investimentos de desenvolvimento previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere quinze milhões de euros;

¹³ Código das Sociedades Comerciais

- A realização de investimentos de desenvolvimento não previstos em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração, cujo valor supere cinco milhões de euros por investimento e vinte e cinco milhões de euros no total acumulado anual;
 - A concessão de crédito a clientes por um valor superior a cinco milhões de euros por cliente; e
 - A realização de operações financeiras não conformes com a Política Financeira aprovada pelo Conselho de Administração.
- Deliberar emitir ações preferenciais sem voto e warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios e obrigações subordinadas ou obrigações ou outros títulos de dívida nos termos permitidos por lei;
 - Designar o Administrador vogal que assumirá as funções de Presidente nas ausências e impedimentos deste.

Sempre que seja necessário à defesa do interesse social deliberar sobre qualquer uma das matérias em que por ventura não tenha competência delegada, mas não haja possibilidade de convocar o Conselho de Administração em tempo útil, a Comissão Executiva pode deliberar sobre a matéria em questão desde que tenha, através do Presidente do Conselho de Administração, previamente submetido o assunto a todos os membros do Conselho e recolhido o parecer favorável da maioria destes.

A Comissão Executiva submete ao plenário do Conselho de Administração quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar pela Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo com acionistas detentores de 2% ou mais do capital da Cimpor (ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do Código dos Valores Mobiliários¹⁴), salvo quando, tendo em conta a sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos sejam considerados assuntos correntes ou compreendidos no comércio da Sociedade, e desde que nenhuma vantagem especial seja concedida ao titular de participação qualificada ou à entidade relacionada.

21.3. Deveres de Informação da Comissão Executiva

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva encontram-se adotados os seguintes procedimentos:

- As atas da Comissão Executiva e as convocatórias das respetivas reuniões são disponibilizadas aos membros do Conselho de Administração;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz um sumário dos aspetos considerados relevantes da atividade desenvolvida desde a última reunião;
- A Comissão Executiva faculta aos membros do Conselho de Administração os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados.
- Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam em tempo útil e de forma adequada ao pedido as informações requeridas.

¹⁴ artigo 20.º

21.4. Competências do Presidente do Conselho de Administração

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- Coordenar a atividade do Conselho de Administração;
- Convocar o Conselho de Administração, fixar a ordem do dia das reuniões e dirigir os debates e decidir sobre todas as questões que respeitem ao seu funcionamento. O Presidente convocará também o Conselho, sempre que tal seja solicitado por dois ou mais Administradores vogais e incluirá na ordem do dia os pontos que por estes venham a ser solicitados;
- Promover a comunicação entre a Sociedade e todos os seus *stakeholders*;
- Acompanhar e consultar a Comissão Executiva sobre o desempenho das competências nesta delegadas;
- Contribuir para o efetivo desempenho das suas funções e competências por parte dos Administradores não executivos e das Comissões Internas do Conselho de Administração; e
- Exercer o seu Voto de Qualidade.

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas, o que só poderá acontecer em situações excepcionais e mediante deliberação expressa do Conselho de Administração.

Nas ausências e impedimentos temporários do Presidente, as suas funções serão desempenhadas pelo Administrador vogal a quem o Presidente tenha delegado a representação ou, não sendo esse o caso, pelo Administrador vogal que venha a ser designado pela maioria dos restantes membros do Conselho. Em qualquer dos casos, a este Administrador vogal competirá exercer todas as funções inerentes ao cargo de Presidente do Conselho, na reunião em apreço.

21.5. Competências do Presidente da Comissão Executiva

Compete ao Presidente da Comissão Executiva:

- Representar a Comissão Executiva;
- Convocar e dirigir as reuniões da Comissão Executiva;
- Coordenar a atividade da Comissão Executiva, distribuindo entre os seus membros a preparação ou acompanhamento dos assuntos que devam ser objeto de apreciação ou decisão pela Comissão Executiva;
- Propor ao Conselho de Administração o elenco de matérias de administração de que deve encarregar-se especialmente cada um dos membros da Comissão Executiva;
- Zelar pela correta execução das deliberações da Comissão Executiva.

Para além das competências acima descritas, o Presidente da Comissão Executiva deve:

- Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;

- Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da Sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

21.6. Repartição de Pelouros na Comissão Executiva

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas matérias conforme mapa funcional abaixo.



A Comissão Executiva da Cimpor, uma empresa InterCement, conta com apoios de todos os profissionais das suas participadas e da InterCement Participações, numa ótica de gestão articulada e coordenada entre diversas áreas visando a máxima eficiência na captação de sinergias, particularmente nas áreas de suporte aos negócios, nas quais se incluem para além das acima apresentadas a área de Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria, SSMA e Sustentabilidade.

A holding da Cimpor para além da gestão global das Unidades de Negócios é também responsável pelas áreas Corporativas e de Suporte aos Negócios, conforme mapa funcional acima.

UNIDADES DE NEGÓCIOS

A Cimpor encontra-se estruturada por Unidades de Negócio, correspondentes aos países onde opera, conforme acima apresentado.

Dentro de cada Unidade de Negócios, as diversas atividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a atividade principal a produção e comercialização de cimento.

Cada uma das Unidades de Negócio supra referidas é coordenada por um Diretor Geral, presente nos órgãos de administração das principais empresas localizadas nos respetivos países, reportando diretamente ao CEO.

O modelo de organização de cada Unidade de Negócio é adaptado às características e condições de exercício da respetiva atividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável. O modelo organizacional em cada país segue uma matriz estandardizada com pequenas adaptações em função das necessidades nacionais e consiste no desenvolvimento dos negócios, sob a dependência do Diretor Geral do país, através de responsabilidades Industrial, Comercial, de Betão e Agregados e Financeira e de Serviços Partilhados.

Cada uma das Unidades de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela holding. As decisões mais importantes – por exemplo, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico da Cimpor – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da holding. O mesmo acontece relativamente a decisões ou atuações que, quando tratadas a nível da Cimpor, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

A estruturação e composição dos órgãos de administração e de fiscalização das subsidiárias da Cimpor obedecem, às disposições legais e regulamentares relevantes na respetiva jurisdição.

FUNÇÕES DE SUPORTE AOS NEGÓCIOS

As unidades com funções de Suporte aos Negócios identificadas no mapa funcional acima, suportam a atividade dos negócios da Cimpor, fornecendo-lhes tecnologia e assistência técnica especializadas e permitindo-lhes beneficiar de economias de escala e partilha de melhores práticas de forma transversal na Cimpor. As delegações na Comissão Executiva são em parte operacionalizadas com recurso a plataformas de gestão intermédia.

21.7. Comissões Especializadas do Conselho de Administração

21.7.1. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

Esta Comissão tem como funções assistir o Conselho de Administração em matéria de governo societário e de normas de conduta e, bem assim, de desenvolvimento sustentado e responsabilidade social da Cimpor, competindo-lhe¹⁵:

- A avaliação do modelo, princípios e práticas de governo societário da Sociedade e das participadas relevantes da Cimpor (tal como venham a ser definidas pelo Conselho de Administração e adiante designadas “Participadas Relevantes”), com vista ao seu permanente aperfeiçoamento e à apresentação de propostas ao Conselho nesse âmbito, designadamente no que respeita ao funcionamento e competências do Conselho e das suas comissões internas e à sua articulação com os demais órgãos sociais e estruturas de gestão, bem como à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina da informação;
- A definição das linhas orientadoras das políticas que permitam o desenvolvimento sustentado da Sociedade e da Cimpor e a promoção da responsabilidade social e proteção ambiental;
- A definição, colaboração na implementação e fiscalização do cumprimento de normas de conduta adequadas à observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Cimpor;
- O aperfeiçoamento e atualização do Regulamento de Comunicações de Irregularidades e do Código de Ética adotado pela Cimpor, apresentando, quando justificável, ao Conselho de Administração propostas nesse sentido;
- A orientação da elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade nas áreas da sua competência e a apresentação ao Conselho de propostas quanto às declarações a incluir naquele relatório acerca da eficácia do modelo de governo adotado, das normas de conduta e dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos;
- A apresentação de propostas ao Conselho para efeitos da adoção das diligências necessárias ao cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de governo societário, normas de conduta, sustentabilidade e responsabilidade social.

21.7.2. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação tem por funções, entre outras, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração¹⁶, assistir este Conselho nas seguintes matérias:

- a) Preenchimento das vagas ocorridas no Conselho de Administração, nos termos legal e estatutariamente previstos;
- b) Acompanhamento dos processos de seleção e nomeação dos quadros superiores da Sociedade e Participadas Relevantes e dos membros dos órgãos sociais das Participadas Relevantes, informando o Conselho de Administração sobre tais processos;

¹⁵ Nos termos do artigo 18º do Regulamento do Conselho de Administração

¹⁶ Artigo 19.º

- c) Processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho e das respectivas Comissões Internas e, bem assim, dos membros da Comissão Executiva da Sociedade, neste último caso, ouvido o respetivo Presidente;
- d) Elaboração de pareceres a submeter à Comissão de Fixação de Remunerações no que respeita à fixação das remunerações dos membros da Comissão Executiva.

No desempenho das suas funções referidas nas alíneas a) e b) acima, compete-lhe, designadamente:

- Manter informação atualizada sobre as qualificações, conhecimentos, experiência profissional e independência necessários para o desempenho das funções de Administrador da Sociedade;
- Assistir o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na aprovação e implementação de plano de sucessão dos membros dos órgãos de administração e dos quadros superiores da Sociedade e das Participadas Relevantes;
- Sempre que se venha a revelar necessário, elaborar parecer fundamentado para efeitos da cooptação ou designação dos membros do Conselho de Administração, identificando as entidades e/ou pessoas que, em seu entender, apresentem o perfil mais adequado ao desempenho de determinado cargo.
- No desempenho das suas funções referidas nas alíneas c) e d) acima, compete-lhe:
- Propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo de avaliação, numa base anual e por mandato;
- Propor à Comissão de Fixação de Remunerações os critérios a utilizar para efeitos da fixação da remuneração variável, numa base anual e por mandato, designadamente os objetivos de desempenho individual, neste último caso ouvido o Presidente da Comissão Executiva;
- Propor ou dar parecer anualmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, sobre a política de remunerações e princípios remuneratórios dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da Sociedade e sobre a declaração anual a apresentar à Assembleia Geral a este propósito.

No desempenho das funções e competências acima referidas, a Comissão de Nomeações e Avaliação deverá, ainda, apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão de Fixação de Remunerações, consoante aplicável, as propostas que julgue necessárias para efeitos do cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas, em cada momento aplicáveis, em matéria de nomeações e remunerações.

21.8. Órgãos de Fiscalização

21.8.1. Comissão de Auditoria

As competências da Comissão de Auditoria são as referidas nos números 37 e 38, abaixo.

21.8.2. Revisor Oficial de Contas

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais¹⁷, compete ao Revisor Oficial de Contas verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe sirvam de suporte, bem como, sempre que o julgue conveniente e da forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título, e ainda a exatidão dos documentos de prestação de contas e que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Cabe ainda ao Revisor Oficial de Contas, enquanto auditor externo e no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências à Comissão de Auditoria.

21.9. Comissão de Ética

Em março de 2013, a Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade, aprovou sob proposta da Comissão Executiva, a criação da Comissão de Ética com duplo reporte à Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e à Comissão de Auditoria. Encarregue de apreciar todos os assuntos relacionados com esta matéria e de implementar a adoção do Novo Código de Conduta da Cimpor, compunham esta comissão a 31 de dezembro de 2016 os seguintes membros:

- Pedro Rebelo de Sousa (Presidente)
- José Édison Barros Franco
- Gueber Lopes
- Ricardo Lima (CEO e Administrador com Responsabilidade por pelouro de Recursos Humanos)

As competências desta comissão são apresentadas no nº 49. adiante.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado em www.cimpor.pt, e na sede da Sociedade.

¹⁷ Alíneas c), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 446.º

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

No decorrer de 2016 o Conselho de Administração reuniu por 8 vezes, sendo que os seus membros estiveram presentes em todas as reuniões, o que representa uma assiduidade de 100%.

A Comissão Executiva do Conselho de Administração da Cimpor reuniu por 13 vezes em 2016. Não tendo havido faltas a assinalar, os três membros tiveram uma assiduidade de 100%.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva compete à Comissão de Nomeações e Avaliação e ao Presidente da Comissão Executiva, assente em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.

Apesar de o Presidente da Comissão Executiva integrar a Comissão de Nomeações e Avaliação, está impedido de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho, determinação da remuneração e critérios de remuneração dos Administradores executivos da Sociedade e, claro está, de si próprio, assegurando-se assim a sua independência.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Os critérios para a avaliação de desempenho dos Administradores executivos dividem-se em três categorias:

- Critérios individuais e critérios coletivos: Neste âmbito, pretende-se que haja uma maior valorização dos critérios coletivos em detrimento dos individuais, tendo em consideração o número de Administradores executivos da Cimpor e os pelouros distribuídos;
- Critérios de rendibilidade da empresa e criação de valor para os acionistas: Nesta sede, consideram-se indicadores de crescimento e de comparabilidade setorial (criação de valor e a performance relativa da rendibilidade do ativo, tendo por comparação o Peer Group Setorial - empresas com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor);
- Critérios qualitativos de gestão: Estes critérios incidem e suportam uma avaliação qualitativa, individual e coletiva, dos Administradores executivos.

A conjugação destes três vetores assegura o alinhamento com os interesses dos acionistas, um incentivo adequado à performance da gestão, a prossecução do real crescimento da empresa, a criação de riqueza para os acionistas, bem como a sustentabilidade a longo prazo da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os curricula e declarações de disponibilidade dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I deste Relatório. Todos os membros do referido Conselho declararam a sua disponibilidade para o exercício das suas funções.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existem quatro comissões no seio do Conselho de Administração - Comissão Executiva, Comissão de Auditoria, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Nomeações e Avaliação.

Para além das disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, o funcionamento das comissões acima mencionadas é pautado pelas disposições previstas nos Estatutos, no Regulamento do Conselho de Administração e no Regulamento da Comissão de Auditoria, disponíveis para consulta em www.cimpor.pt.

27.1. Comissão Executiva

A composição da Comissão Executiva encontra-se descrita no nº 28. Mais detalhes sobre a Comissão Executiva podem ser encontrados no nº 21., acima.

27.2. Comissão de Auditoria

A composição da Comissão de Auditoria encontra-se descrita no nº 31. Mais detalhes sobre a Comissão de Auditoria podem ser encontrados nos nºs 21 e 30., abaixo.

27.3. Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão é composta por entre três a sete Administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração.

Por deliberação do Conselho de Administração de 25 de março de 2015, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por três Administradores todos eles não executivos. A saber:

- Daniel Proença de Carvalho (Presidente)

- António Pinto Barbosa (Independente)
- José Édison Barros Franco

Mais detalhes sobre a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade podem ser encontrados no nº 21.7.1., acima.

27.4. Comissão de Nomeações e Avaliação

A Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por três a sete Administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração. O Presidente da Comissão Executiva integra esta comissão por inerência de funções.

Segundo o Regulamento do Conselho de Administração¹⁸, apesar de integrar, por inerência de funções, a Comissão de Nomeações e Avaliação, o Presidente da Comissão Executiva está impedido de participar e de votar nas deliberações relacionadas com o processo de seleção de Administradores não executivos e, bem assim, de votar nas deliberações relacionadas com a avaliação de desempenho e a determinação da remuneração e respetivos critérios dos Administradores executivos da Sociedade.

Por deliberação do Conselho de Administração de 25 de março de 2015, a Comissão de Nomeações e Avaliação é composta por três Administradores, de entre os quais um Administrador não executivo independente:

- Daniel Proença de Carvalho (Presidente)
- José Édison Barros Franco
- Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa (Independente)
- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente da Comissão Executiva, por inerência de funções)

Mais detalhes sobre a Comissão de Nomeações e Avaliação podem ser encontrados no nº 21.7.2., acima.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A 31 de dezembro de 2016 a Comissão Executiva integrava os seguintes Administradores:

- Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Presidente)
- Paulo Sérgio de Oliveira Diniz (CFO)
- Armando Sérgio Antunes da Silva

¹⁸ nº5 do artigo 19º

29. **Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

As competências de cada uma das comissões criadas no seio do Conselho de Administração encontram-se explanadas no nº 21 acima.

Em 2016 as atividades desenvolvidas pelas referidas comissões foram ao encontro das competências que lhes estão atribuídas e que se encontram apresentadas no nº 27.

Durante o exercício de 2016, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade reuniu por 1 vez, a Comissão de Nomeações e Avaliação reuniu por 1 vez e a Comissão Executiva reuniu por 13 vezes, tendo todas elas lavrado atas das referidas reuniões.

III. FISCALIZAÇÃO

a) **Composição**

30. **Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.**

De acordo com os estatutos¹⁹, a fiscalização da Sociedade compete a uma Comissão de Auditoria, composta por três membros, eleitos em Assembleia Geral, um dos quais será o seu Presidente.

Ainda de acordo com os estatutos, o exame das contas da sociedade cabe a um Revisor Oficial de Contas, eleito em Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Auditoria.

31. **Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº18.**

Conforme nº 30. (acima) a Comissão de Auditoria é composta por três membros efetivos eleitos em Assembleia Geral, um dos quais será o seu Presidente. Os membros da Comissão de Auditoria são designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração, devendo as listas propostas para este último órgão discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente. Se a Assembleia Geral não designar o Presidente da Comissão de Auditoria, tal competência caberá à própria Comissão.

¹⁹ artigo 18.º

O atual mandato da Comissão de Auditoria coincide com o dos restantes membros do Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Anual de 25 de março de 2015, com termo em 31 de dezembro de 2017, conforme quadro abaixo:

Composição da Comissão de Auditoria		Data da 1. ^a designação
Presidente	António Soares Pinto Barbosa ⁽¹⁾ ⁽²⁾	16-07-2012
Vogais	António Henrique de Pinho Cardão ⁽¹⁾	25-03-2015
	José Édison Barros Franco ⁽²⁾	16-07-2012

⁽¹⁾ Membro independente.

⁽²⁾ Os membros assinalados transitaram do anterior mandato 2012-2015.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº19.

De acordo com a respetiva autoavaliação, as regras de incompatibilidade e os critérios de independência previstas no Código das Sociedades Comerciais²⁰ são cumpridas por dois dos três membros da Comissão de Auditoria, conforme mencionado no nº 18. acima.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21.

Conforme mencionado no nº19. acima, a presente atividade e os currícula dos membros do Conselho de Administração, que integram presentemente a Comissão de Auditoria são apresentados no Anexo I deste Relatório.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº24.

Conforme mencionado no nº27. acima, o regulamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em www.cimpor.pt.

²⁰ n.º1 do artigo 414.º-A e n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº25.

No decorrer do ano de 2016 a Comissão de Auditoria reuniu por 9 vezes, tendo os seus membros uma assiduidade de 100% nas reuniões da referida comissão.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 26.

Em 2016 os membros da Comissão de Auditoria apresentaram toda a disponibilidade requerida para o exercício das suas competências. Os curricula e declarações de disponibilidade dos membros da Comissão de Auditoria são apresentados no Anexo I deste Relatório.

c) **Competências e funções**

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Os serviços diversos dos de auditoria são contratados ao abrigo de autorização específica concedida pela Comissão de Auditoria, tendo por fundamento a vantagem comparativa da sua prestação de serviços, nomeadamente, pela mais-valia inerente ao conhecimento das empresas da Cimpor, estruturas e operações que decorre da sua condição de auditor.

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição ao auditor externo ou a entidades pertencentes à sua “rede” de todo o tipo de serviços suscetível de pôr em causa tal independência, designadamente:

- Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;
- A conceção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;
- Serviços de avaliação de elementos ativos ou passivos suscetíveis de virem a ser registados nas demonstrações financeiras da Cimpor;
- Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;
- Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas da Cimpor na resolução de litígios e diferendos com terceiros;

- Serviços de recrutamento e seleção de quadros técnicos superiores.
- Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respetiva “rede”, tanto em Portugal como nos diferentes países em que a Cimpor opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da holding e comunicadas a todas as empresas da Cimpor. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços supra referidos, importa realçar que:
 - As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;
 - As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa) que deles necessita e, subseqüentemente, dependendo do valor da proposta, pelo Administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respetiva adjudicação.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos, conforme o Regulamento da Comissão de Auditoria²¹ compete a esta comissão, acompanhar e fiscalizar a administração da Sociedade, garantindo a observância da lei e dos Estatutos, designadamente:

- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação correta dos princípios e normas contabilísticas em vigor, em articulação com a atividade de auditoria interna, do ROC e do Auditor Externo, procedendo à recolha da informação necessária e promovendo a troca de informação relevante.
- Fiscalizar a eficácia dos procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como os sistemas de controlo interno, *compliance* e de gestão de riscos, se existentes, reunindo com a Comissão Executiva e com os operacionais responsáveis pelas áreas para discutir os planos anuais de trabalho e a sua execução;
- Analisar os relatórios de controlo e auditoria interna e as respostas da Comissão Executiva;
- Analisar e verificar a exatidão da informação financeira da Sociedade, fiscalizando o seu processo de preparação e de divulgação;
- Propor à assembleia geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente da Sociedade;
- Acompanhar e avaliar a atividade do Revisor Oficial de Contas, verificando a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;

²¹ n.º2 do artigo 2.º

- Receber e tratar as comunicações de irregularidades de natureza financeira e contabilística apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros, registando as diligências que tenham sido efetuadas e o resultado das mesmas;
- Propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de controlo interno da informação financeira, da auditoria interna, da função de *compliance* e da gestão dos riscos, bem como os procedimentos respeitantes ao recebimento e tratamento de reclamações relativas a irregularidades de natureza financeira e contabilística;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e apreciar e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Dar parecer prévio sobre os negócios de relevância significativa, nos termos a definir pela Comissão de Auditoria, sob proposta do Conselho de Administração, a celebrar entre, por um lado, titulares de participação qualificada, ou entidades com eles relacionadas e, por outro, a Cimpor ou qualquer sociedade com esta em relação de domínio ou de grupo;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos Estatutos da Sociedade.
- No âmbito do Regulamento²² acima, representa ainda a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:
 - Propor a sua contratação, renovação do respetivo contrato e remuneração, promovendo e assumindo a realização do respetivo processo de seleção;
 - Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respetiva prestação de serviços;
 - Zelar pela independência pessoal e profissional do Auditor Externo, designadamente em matéria de processo de aprovação prévia de outros serviços a prestar à Cimpor, fora do âmbito da auditoria;
 - Acompanhar e avaliar anualmente o desempenho do Auditor Externo da Sociedade, designadamente através da discussão prévia das minutas e dos relatórios de auditoria das contas e do parecer sobre o sistema de controlo interno, bem como da informação regular sobre desenvolvimento e conclusões provisórias ou definitivas dos trabalhos de auditoria, cabendo-lhe avaliar anualmente e propor a respetiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.
 - Analisar e aprovar a proposta de planeamento anual da auditoria de contas da sociedade a efetuar pelo Auditor Externo;
 - Definir procedimentos internos de controlo de qualidade do auditor externo.
- Compete também a esta Comissão o referido no número 37, acima.
- A Comissão de Auditoria pode ainda, no âmbito das suas funções:
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas da Sociedade;

²² n.º3 do artigo 2.º

- e contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Cimpor é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada, desde maio de 2013, por Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

A Deloitte & Associados, SROC, S.A., assume as funções de Revisor Oficial de Contas da Cimpor desde 2001, portanto há 15 anos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas da Cimpor exerce também as funções de auditor externo nesta Sociedade. Para informação adicional sobre os serviços prestado consulte-se o nº 46, abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da Cimpor é a Deloitte & Associados, SROC, S.A., registada na CMVM com o nº 43 e representada pelo sócio Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC nº 1146.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

A Deloitte & Associados, SROC, S.A., exerce funções consecutivamente junto da Cimpor e das suas participadas há 15 anos, sendo que em 2007, decorridos 6 anos desde o início daquela prestação de serviços, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos referidos serviços. A Assembleia Geral, reunida a 25 de março de 2015, aprovou a proposta, devidamente fundamentada, da Comissão de Auditoria, de recondução da Deloitte & Associados, SROC, S.A., não se tendo procedido a alteração do sócio responsável, função atualmente desempenhada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. presta serviços de auditoria externa à Cimpor ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2001.

A proposta de deliberação em Assembleia Geral no sentido de manter o auditor externo por um período superior a três mandatos foi instruída com parecer específico do órgão de fiscalização, ponderando expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição. Em consonância com a Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, findo o presente mandato a Assembleia Geral irá apreciar o tema da designação de novo auditor externo.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A Comissão de Auditoria, de acordo com o seu regulamento²³ é responsável por, anualmente, avaliar o Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Os trabalhos distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio centraram-se nos serviços de Consultoria Fiscal em curso e adjudicados antes da entrada em vigor da Lei n.º148/2015. Em 2016, e de acordo com a referida Lei, não foram adjudicados novos trabalhos distintos de auditoria.



²³ Alínea c) do n.º3 do artigo 2.º

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

Em 2016, o custo global dos serviços prestados à Cimpor e suas participadas pelo seu auditor externo (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), incluindo todas as pessoas singulares ou coletivas pertencentes à respetiva “rede” (tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio), foi de cerca de 2 milhões de euros, com a seguinte distribuição percentual:

Pela Sociedade*	€ mil.	%
Valor dos serviços de revisão de contas	32	60%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	21	40%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0	0%
Por entidades que integrem o grupo *		
Valor dos serviços de revisão de contas	1,012	56%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	691	38%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	98	5%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0	0%
Total Consolidado		
Valor dos serviços de revisão de contas	1,044	56%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	712	38%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	98	5%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	0	0%

*Incluindo contas individuais e consolidadas

C. Organização Interna

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos podem ser alterados nos termos estabelecidos na legislação aplicável²⁴:

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social. Em segunda convocação, a assembleia pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado²⁵.
- As deliberações respeitantes à alteração dos estatutos têm de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação, a menos

²⁴ As regras aqui descritas aplicam-se igualmente aos casos de fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar

²⁵ número 2 e 3 do artigo 383º do Código das Sociedades Comerciais

que, neste último caso, estejam presentes ou representados acionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos²⁶.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Compete à Comissão de Auditoria – sem prejuízo das competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade – proceder à receção e tratamento das comunicações de irregularidades de natureza financeira e contabilística, bem como à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respetivos níveis de adequação e eficácia.

A política de comunicação de irregularidades da Cimpor, materializada na *Linha Ética*, *Manual de Funcionamento da Linha Ética* e *Código de Conduta Empresarial*, encontra-se divulgada a todos os colaboradores da Cimpor e publicamente disponibilizado aos demais *stakeholders* (em www.cimpor.pt), identificando genericamente os diferentes tipos de irregularidades e reunindo um conjunto de regras e procedimentos internos destinados ao seu tratamento.

Estas irregularidades são aferidas à luz das disposições legais, regulamentares e estatutárias, das recomendações aplicáveis em cada momento e dos princípios e regras constantes do *Código de Conduta Empresarial* adotado pela Cimpor.

O *Código de Conduta Empresarial* estabelece os padrões e princípios que devem nortear os comportamentos no relacionamento com os diferentes públicos: ética, legalidade, respeito ao ser humano, repúdio a qualquer forma de discriminação, estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional e responsabilidade social, ambiental e cultural, entre outras.

A gestão da implementação do *Código de Conduta Empresarial* cabe à Comissão de Ética que, com duplo reporte à Comissão de Governo da Sociedade e Sustentabilidade e à Comissão de Auditoria, tem sob a sua responsabilidade apreciar todos os assuntos relacionados com esta matéria, assegurando assim total independência dos órgãos executivos.

A Comissão de Ética é assessorada pela área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria, que assegura a implementação e monitorização da Política de Comunicação de Irregularidades e Código de Conduta, em todas as Unidades de Negócio da Cimpor e junto dos diversos *stakeholders*. Para tal, esta área conta com a “Linha Ética”, que consiste num canal disponibilizado a todos os colaboradores, fornecedores, clientes e *stakeholders*, de acesso público no site e redes internas da Cimpor para colocação de dúvidas, sugestões, comentários e denúncias de desvios de comportamentos apresentados no Código de Conduta. A área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria delegou a consultoras externas especializadas a receção dos comunicados e feedback das ações adotadas sendo o sigilo totalmente garantido. Os canais de contato para este efeito serão o telefone, o endereço eletrónico e o endereço postal.

²⁶ número 3 do artigo 386º do Código das Sociedades Comerciais

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno, Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria é da responsabilidade do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva, na medida das suas competências delegadas. Cabe por seu turno à Comissão de Auditoria, a fiscalização da eficácia dos referidos sistemas, a avaliação do seu funcionamento, bem como propor o seu ajustamento às necessidades da Sociedade.

Conforme decorre do seu Regulamento, a Comissão de Auditoria é responsável pelos processos de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria. Para além das competências que lhe estão cometidas e que se encontram descritas no nº 38. acima, cabe-lhe ainda pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), devendo ser destinatária dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.

Em 2015 foi implementado em todas as Unidades de Negócio um processo formal de *compliance* com o objetivo de monitorizar o cumprimento com as leis e regulamentos, bem como das políticas, normas e procedimentos internos, de forma a manter a alta qualidade do controle interno, assegurar o cumprimento da missão e visão da companhia, mitigar os riscos associados aos negócios e processos e, por fim, proteger os ativos, imagem e reputação da Cimpor e suas Unidades de Negócio

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Entre os sistemas de controlo interno da Cimpor destacam-se:

- Controlo estratégico;
- Controlo de gestão, realçando-se subsistemas de controlo de segurança e saúde, técnico e financeiro;
- Controlo operacional.

A redundância sistémica é monitorizada principalmente pelas Auditorias, Interna e Externa, e *Compliance* e pelo Sistema de Comunicação de Irregularidades (Linha Ética).

A operacionalização destes sistemas é responsabilidade primacial da estrutura hierárquica, desdobrando-se em níveis sucessivos de responsabilidade pelo Conselho de Administração, que delega esta matéria na Comissão Executiva que, por sua vez, recorre às estruturas operacionais e de suporte.

A Gestão dos Riscos é uma responsabilidade nuclear de toda a estrutura de gestão da Cimpor, visando a identificação atempada dos principais riscos e respetivos fatores de riscos que se deparam à sociedade e o estudo, aprovação e implementação das medidas convenientes.

A gestão dos riscos financeiros suscetíveis de cobertura específica é de responsabilidade da Cimpor SGPS e outras entidades holdings e financeiras no Grupo.

Os diferentes responsáveis operacionais são responsáveis pela conceção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada – através do apoio corporativo de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e auditorias aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

Ao nível do apoio corporativo, diversas áreas têm especiais responsabilidades na gestão do risco, a saber:

Saúde e Segurança, Cimpor Serviços – no âmbito específico da atividade cimenteira - e Centro de Competências de Betões, Agregados e Argamassas - com particulares responsabilidades na identificação, análise e mensuração e gestão dos riscos de saúde e segurança, técnicos e operacionais e do parque industrial da Cimpor.

Tesouraria – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira, incluindo os riscos de taxa, de liquidez, cambiais e de contraparte.

Seguros – responsável pelos programas globais de seguro da Cimpor e pela coordenação das práticas da Cimpor nas restantes coberturas.

Planeamento e Controlo de Gestão e Relações com Investidores – responsáveis, em conjunto com a área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria, pelo controlo, preparação e divulgação de informação financeira, nos moldes apresentados no nº 55. adiante.

Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria - interagindo com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria da Cimpor, está incumbida de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas da Cimpor, como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São responsabilidades principais desta área:

- Definir e implementar a metodologia para identificação, priorização e mitigação de riscos e respetivos fatores de riscos;
- Auxiliar os Administradores das Unidades de Negócio no processo integrado de identificação, avaliação e mitigação de riscos das Unidades de Negócios;
- Gerir a atividade de Auditoria Interna (e.g. auditoria de processos, auditoria contínua, avaliação de desvios de conduta);
- Gerir as atividades de *compliance* de forma a avaliar o cumprimento das normas e políticas de gestão de riscos, identificando pontos de não conformidade e ações de melhoria;
- Gerir a atividade de Auditoria Externa;
- Gerir o processo de monitorização do uso do Código de Conduta denominado Linha Ética;
- Definir os orçamentos anuais de cada um dos processos.
- Definir o Apetite e Tolerância a Riscos
- Assessorar a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

As diferentes áreas funcionais com competências no controlo de riscos estão identificadas no ponto 51 deste relatório.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

FATORES DE RISCO EMPRESARIAIS

Dependência da indústria de construção

O consumo de cimento é cíclico e tem uma alta correlação com os níveis de construção. O nosso negócio nos países em que operamos está muito dependente dos níveis de construção, especialmente nos da atividade de construção residencial e comercial, e também dos dispêndios em infraestruturas públicas e privadas. A redução da atividade na indústria da construção tem geralmente correlação com um declínio nas condições económicas. Uma contração da atividade económica nos países em que operamos ou um declínio dos setores imobiliário ou de construção nesses países poderá ter um efeito material adverso na procura dos nossos produtos e poderia ter um efeito material adverso nos nossos resultados operacionais e na nossa situação financeira. Além disso, não podemos assegurar que o crescimento no produto interno bruto, ou PIB, dos países em que operamos se venha a traduzir num aumento da procura pelos nossos produtos.

Estamos igualmente sujeitos ao risco de gerar excesso de capacidade, por exemplo, como resultado da nossa avaliação incorreta da evolução dos mercados. Qualquer falha da nossa parte em usar adequadamente a nossa capacidade de produção poderia conduzir a dotações por imparidade do *goodwill* e afetar de forma adversa os nossos resultados operacionais e a nossa situação financeira.

Condições económicas nos mercados em que operamos

Dependemos, em larga medida, do crescimento das economias dos países onde comercializamos os nossos produtos. As economias desses países encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento. Como consequência, tal como muitas outras empresas com operações internacionais significativas, estamos expostos a riscos advindos de alterações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras, taxas de juro, inflação, despesas governamentais, instabilidade social e outros desenvolvimentos políticos, económicos ou sociais que possam ter efeitos materiais adversos no nosso negócio, na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Expansão das nossas operações

As nossas estratégias de negócio a médio prazo incluem a continuação da expansão da nossa capacidade de produção de cimento e rede de distribuição e a aquisição de bens adicionais, o que requer investimentos, incluindo despesas de capital. Quaisquer investimentos neste sentido teriam provavelmente de ser financiados contraindo dívida suplementar e/ou através do financiamento de capitais próprios. Contudo, o financiamento adequado poderá não estar disponível ou, caso esteja, poderá não estar em condições satisfatórias, nomeadamente como resultado de condições macroeconómicas adversas. Poderemos não conseguir obter

capital adicional suficiente no futuro para financiar as nossas necessidades de capital e a nossa estratégia de negócio a custos aceitáveis. Se não formos bem-sucedidos em aceder a capital adicional em termos que nos sejam aceitáveis, poderemos não conseguir implementar completamente a nossa estratégia de negócio, o que poderá limitar o crescimento futuro e o desenvolvimento do nosso negócio. Se necessitarmos de capital adicional na sequência de perdas operacionais, essas perdas poderão dificultar-nos a tarefa de angariar o capital adicional necessário para financiar os nossos projetos de expansão.

A nossa implementação das nossas estratégias de crescimento está dependente de determinados fatores que não podemos controlar, como sejam alterações nas condições dos mercados em que operamos, ações assumidas pelos nossos concorrentes e leis e regulamentos vigentes em jurisdições nas quais operamos. A nossa incapacidade de implementar com sucesso qualquer parte da nossa estratégia poderá afetar-nos adversamente em termos materiais.

Fusões e aquisições

Não somos capazes de prever se, ou quando, poderemos efetuar aquisições ou alianças adicionais, ou a probabilidade de uma aquisição ou transação material ser concluída em termos que nos sejam favoráveis. A nossa capacidade de continuar a crescer com êxito através de aquisições e alianças estratégicas depende de diversos fatores, incluindo a disponibilidade geral de alvos adequados, bem como a nossa capacidade para identificar esses alvos, negociar termos favoráveis, obter financiamento e fechar transações.

FATORES DE RISCO FINANCEIROS

Dívida Consolidada

Em 31 de dezembro de 2016, tínhamos 4.195 milhões de euros de dívida total consolidada (com exceção de juros acumulados). O nosso nível de endividamento, caso o nosso plano de desalavancagem não seja implementado ou seja implementado de forma parcial traz consequências importantes para o nosso negócio, tais como:

- limitar a nossa capacidade para obter qualquer financiamento adicional necessário no futuro para fundo de maneo, despesas de capital, necessidades relacionadas com o serviço da dívida ou outros propósitos;
- exigir que uma quantia substancial do nosso fluxo de caixa resultante das operações se destine ao pagamento de juros e do principal da nossa dívida, e que essas quantias não estejam disponíveis para servir outros propósitos, tais como despesas de capital;
- limitar a nossa flexibilidade em planejar ou reagir a alterações no nosso setor de atividade e na indústria, colocando-nos em desvantagem competitiva face a concorrentes que possam ter rácios de alavancagem mais baixos, o que poderá afetar adversamente as nossas margens operacionais;
- não cumprir com o níveis de endividamento acordados com instituições financeiras e outros *stakeholders*.

Obrigação de Manutenção de Nível de Alavancagem e outras Restrições

Alguns dos nossos principais contratos de empréstimo e instrumentos de dívida contêm obrigação de cumprimento com um nível de alavancagem (ao nível da InterCement Participações S.A.) igual ou inferior a 4,5 vezes dívida líquida/EBITDA, a ser medido anualmente, com base das demonstrações financeiras de 31 de

dezembro de cada exercício social. A administração da empresa junto com os seus credores obteve de forma satisfatória e tempestiva a suspensão da obrigação de medição do nível de alavancagem Dívida Líquida/EBITDA relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, devendo tal medição voltar a ser aplicável para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e seguintes.

Além disso, os nossos principais contratos de empréstimos e instrumentos de dívida contêm cláusulas contratuais padrões de mercado que impõe certas restrições relativamente à venda de ativos, criação de penhores e outras garantias sobre ativos do grupo, entre outras.

Estas restrições, quando não solucionadas atempadamente, poderiam limitar a nossa flexibilidade operacional e a nossa capacidade para tirar partido de oportunidades de crescimento atrativas para os nossos setores de atividade, especialmente se não tivermos capacidade para financiar estas oportunidades contraindo dívidas adicionais ou para fazer investimentos que nos permitam tirar partido das mesmas. A nossa capacidade em cumprir algumas destas restrições, em especial o nível de alavancagem, poderá ser afetada pelas condições económicas e pela volatilidade das taxas de câmbio estrangeiras, bem como pelas condições gerais nos mercados financeiros e de capitais em que operamos.

A violação de qualquer uma destas disposições, se não solucionada de forma tempestiva, poderia resultar numa situação de incumprimento do instrumento de dívida, e possível vencimento antecipado sistémico dos nossos instrumentos de dívida. Caso venha a ocorrer tal vencimento antecipado das nossas dívidas como resultado de uma tal eventualidade de incumprimento, não podemos garantir que nos seria possível pagar a totalidade dessas dívidas.

Rating

Encontrando-se os ratings da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e da Cimpor Inversiones, S.A. condicionados pelo rating do seu acionista controlador, segundo critério da Standard & Poor's (que prevê o condicionamento do rating das subsidiárias com a sua casa mãe), em 2014 a Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. solicitou à Standard & Poor's (S&P) a remoção das notações de rating que lhe estavam atribuídas a si mesma e à sua subsidiária Cimpor Inversiones, S.A. O facto de nenhuma das companhias acima ter qualquer emissão de dívida que requeira notificação de rating, esteve na base desta solicitação.

Sob a esfera da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., é, contudo, mantida a notação de rating para a InterCement Brasil, S.A. (presentemente com a atribuição de "BB-", com Outlook negativo) que, tal como a InterCement Participações, S.A., se apresenta como garantidora da emissão de Senior Unsecured Notes Due 2024 pela Cimpor Financial Operations BV, à qual se encontra atribuída a notação rating "BB-" pela S&P.

Os ratings de crédito são passíveis de ser alterados a qualquer momento e, em virtude do acima descrito, o rating de crédito das subsidiárias da Cimpor pode sofrer um downgrade ou upgrade em qualquer momento, impactando assim as condições com que a Cimpor compete no mercado de financiamento, o que pode afetar positiva ou negativamente os seus negócios, situação financeira e resultados financeiros.

Litígio

Estamos, e poderemos vir a estar, envolvidos em inúmeros litígios fiscais, civis e litígios emergentes de relações profissionais, entre outros, relacionados com ações pecuniárias. Em 31 de dezembro de 2016, estivemos envolvidos em vários processos judiciais e administrativos relacionados com questões civis, ambientais, laborais e tributárias qualificados como de perda possível ou provável num montante controverso de aproximadamente 1.024 milhões de euros, e estabelecemos provisões de 91 milhões de euros para os

processos com um provável risco de perda. Se uma ou mais dessas ações judiciais tiverem um desfecho desfavorável, poderemos ser obrigados ao pagamento de montantes consideráveis, o que nos afetaria adversamente de forma material. Ainda não estabelecemos provisões para algumas destas reivindicações, ou estabelecemos apenas uma provisão para uma parte do valor controverso, com base na avaliação do nosso advogado envolvido nestas disputas. Para além do mais, não efetuamos, conforme disposto nas normas internacionais de relato financeiro, quaisquer provisões com respeito a ações judiciais para as quais o risco de perda era considerado possível ou remoto. Um resultado desfavorável nos nossos casos de litígio pendentes ou futuros poderá reduzir a nossa liquidez e afetar negativamente o nosso desempenho e a nossa situação em termos financeiros.

Exposição aos mercados emergentes

A nossa presença e os nossos planos de expansão em mercados emergentes expõem-nos a riscos económicos e políticos que são menores em mercados mais maduros.

Os mercados emergentes apresentam riscos políticos e económicos, bem como riscos geralmente associados ao facto de os sistemas legais serem mais incertos do que os sistemas em economias mais maduras. A 31 de dezembro de 2016, aproximadamente 80% da nossa capacidade total de produção de cimento instalada localizava-se nos denominados mercados emergentes. Os mercados emergentes estão ainda mais expostos à volatilidade do PIB, inflação, taxas de câmbio e taxas de juro do que os mercados desenvolvidos, o que pode afetar negativamente o nível de atividade de construção e os nossos resultados operacionais nos mercados emergentes em que operamos ou operaremos.

Outros possíveis riscos apresentados por determinados mercados emergentes incluem:

- perturbações nas nossas operações devido a distúrbios civis, atos de terrorismo e outros conflitos atuais e possíveis;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- restrições no pagamento de dividendos e na repatriação de capital;
- nacionalização ou expropriação de bens privados;
- imposição de controlo dos preços;
- alterações de quadros regulamentares, incluindo leis, regras e regulamentos relativos ao ambiente, à saúde e segurança, ao planeamento local, ao zonamento e ao trabalho;
- variação dos regimes fiscais, incluindo no que diz respeito à imposição de efetuar retenções da fonte em remessas ou outros pagamentos liquidados por subsidiárias e parcerias público-privadas;
- diminuição de salários e dos níveis de atividade económica;
- flutuações nas taxas de câmbio e restrições na repatriação de capital;
- dificuldades em atrair e manter colaboradores e pessoal de gestão qualificados;
- outros desenvolvimentos políticos, sociais e económicos presentes nesses mercados ou que os possam estar a afetar.

Qualquer um desses riscos inerentes aos mercados emergentes poderia ter um efeito material adverso no nosso setor de atividade, na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS COM QUOTAS DE MERCADO

Concorrência

Os mercados do cimento, agregados, betão pronto, argamassa e outros materiais de construção nos quais a Empresa opera são altamente competitivos. A Empresa opera em determinados mercados consolidados com um nível de concorrência substancial por parte de concorrentes nacionais e internacionais. Além disso, poderemos enfrentar concorrência ao nível das importações em alguns mercados. A nossa posição competitiva é influenciada pelo preço, pela logística e pelos custos de produção. Se não tivermos a capacidade de permanecer competitivos, ou se os nossos concorrentes nos suplantarem, tal poderá ter um impacto material adverso nos mercados em que operamos.

FATORES DE RISCO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Fornecimento de matérias-primas, energia térmica e elétrica

No nosso setor de atividade, trabalhamos com matérias-primas, incluindo clínquer, gesso, escória, cinza volante e outros materiais necessários para a produção de clínquer e cimento. Por norma, as condições de fornecimento das matérias-primas apresentam vários riscos, incluindo a possibilidade de os custos da matéria-prima serem mais elevados e de termos um controlo reduzido sobre os prazos de entrega, o que nos pode afetar adversamente em termos materiais, em parte ou como um todo. Poderemos não conseguir obter um suprimento adequado de matérias-primas de forma atempada e rentável, o que nos pode afetar adversamente em termos materiais.

Utilizamos quantidades substanciais de coque de petróleo nos nossos processos de produção de cimento e estamos dependentes de um número limitado de fornecedores que definem o preço do coque em ou com referência aos dólares americanos, o que pode afetar adversamente os nossos resultados operacionais. Além disso, qualquer escassez ou interrupção no fornecimento de coque de petróleo poderia também perturbar as nossas operações.

Consumimos quantidades substanciais de energia elétrica nos nossos processos de produção de cimento e, atualmente, estamos dependentes de outros fornecedores para uma parte significativa das nossas necessidades de energia totais. Os nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente em termos materiais por custos de eletricidade mais elevados, pela indisponibilidade ou falhas de eletricidade ou ainda por uma interrupção no fornecimento de energia.

Aumento dos preços da energia e dos combustíveis

As nossas operações consomem quantidades consideráveis de energia e combustível, cujo preço desceu significativamente em todo o mundo nos últimos anos. O preço dos combustíveis costuma refletir uma certa volatilidade, em particular durante períodos de turbulência política no Irão, no Iraque e noutros países do Médio Oriente e de África. Não podemos garantir que as nossas operações não venham a ser afetadas adversamente em termos materiais caso os preços da energia e dos combustíveis aumentem.

Além disso, se os nossos esforços para aumentar a nossa utilização de combustíveis alternativos falharem, seremos obrigados a utilizar maiores quantidades de combustíveis tradicionais, o que aumentará os nossos custos de energia e combustível e poderá ter um efeito material adverso no nosso negócio, na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Aprovações, licenças e autorizações governamentais

Poderemos não conseguir adquirir ou renovar ou sofrer atrasos materiais no requerimento de aprovações, licenças e autorizações governamentais necessários ao exercício da nossa atividade.

Necessitamos de várias aprovações, licenças, autorizações e certificados para o exercício da nossa atividade. Não podemos garantir que não seremos confrontados com dificuldades na obtenção de aprovações, licenças, autorizações ou certificados novos, ou na renovação de outros já existentes, que são necessários para o exercício da nossa atividade, ou que continuaremos a satisfazer as condições para as quais essas aprovações, licenças, autorizações e esses certificados são concedidos. Do mesmo modo, poderá haver atrasos por parte dos organismos reguladores e administrativos na renovação dos nossos requerimentos e na concessão das aprovações. Se não formos bem-sucedidos na obtenção e/ou na manutenção das aprovações, licenças, autorizações e dos certificados necessários ao exercício do nosso negócio, poderemos ter de incorrer em custos substanciais ou suspender temporariamente a operação em uma ou mais das nossas instalações de produção, o que poderia ter um efeito material adverso no nosso negócio, na nossa situação financeira, nos nossos resultados operacionais e perspectivas.

Adicionalmente, necessitamos de autorizações, concessões e licenças de entidades governamentais e de outros organismos reguladores (incluindo órgãos ambientais e do setor mineiro) para realizar as nossas atividades mineiras e atividades ao nível do processamento, transporte, armazenamento e instalações de produção. Estas autorizações, concessões e licenças estão sujeitas ao nosso cumprimento e apresentam condições impostas e regulamentos promulgados pelas autoridades governamentais relevantes. As nossas concessões e licenças de exploração mineira obrigam-nos a efetuar determinados pagamentos aos governos aplicáveis, incluindo royalties e direitos aplicáveis, impostos e taxas relacionadas com a exploração, o transporte, a produção, a exploração e a utilização de recursos minerais. Os mesmos podem mudar ou aumentar substancialmente em resultado de decisões judiciais desfavoráveis, em caso de litígio com as entidades governamentais aplicáveis, ou simplesmente porque esses direitos (que são diferentes em cada fase do desenvolvimento dos direitos mineiros) têm tendência para acumular montantes mais elevados na fase de concessão mineira do que na fase de licença de exploração (p. ex., as royalties são cobradas apenas na fase de concessão mineira). Se as royalties, as taxas e os impostos relativos à atividade mineira que nos são aplicados aumentarem substancialmente, tal poderá ter um impacto adverso no nosso negócio e nos nossos resultados operacionais. Portanto, temos de avaliar continuamente o potencial mineral de cada concessão mineira para determinar se os custos de manutenção das licenças de exploração e das concessões mineiras se justificam pelos resultados das operações ou das operações planeadas. Não há qualquer garantia de que possamos obter ou manter as concessões mineiras necessárias em termos que nos sejam favoráveis, ou de todo, tendo em vista os nossos planos de atividade mineira ou alvos de exploração atuais e futuros. Além disso, se não conseguirmos demonstrar a existência de depósitos minerais viáveis em termos técnicos e económicos numa área abrangida pelas nossas licenças de exploração, poderemos ser obrigados a devolvê-los, o que poderia conduzir a uma perda substancial de parte do depósito mineral originalmente identificado nos nossos estudos de prospeção, exploração ou viabilidade.

Obtivemos, ou estamos prestes a obter, todas as autorizações, concessões e licenças materiais necessárias para levarmos a cabo as nossas operações mineiras e outras relacionadas com o setor mineiro. Contudo, poderemos ter de renovar essas autorizações, concessões e licenças ou vir a necessitar de mais autorizações,

concessões e licenças. Embora tenhamos a expectativa de obter as autorizações, concessões e licenças necessárias ou as respectivas renovações quando e da forma que pretendemos, não há qualquer garantia de que essas autorizações, concessões, licenças ou renovações serão concedidas com certeza nem de que não sejam impostas condições adicionais com relação a tais renovações.

Se violarmos qualquer uma das leis e dos regulamentos referidos ou as condições das nossas aprovações, licenças, permissões e certificados, concessões, autorizações e licenças, poderemos ser sujeitos ao pagamento de multas e a sanções penais substanciais, a revogações de autorizações ou licenças de operação e ao possível encerramento de algumas instalações.

Novas cimenteiras (Greenfield e Brownfield)

Os atrasos na construção de novas cimenteiras e a expansão das nossas instalações já existentes podem afetar-nos adversamente em termos materiais.

A construção ou expansão de uma cimenteira apresenta vários riscos, incluindo desafios ao nível da engenharia e construção, desafios governamentais, ambientais e regulamentares, assim como outros desafios significativos que possam atrasar ou impedir a operação bem-sucedida de um projeto ou aumentar consideravelmente os respetivos custos. Por exemplo, o atraso no arranque de um projeto novo numa nova localização ou num local com poucas ou nenhuma infraestruturas disponíveis para suportar o projeto pode ser o resultado de desafios de engenharia relacionados com a exploração de calcário em topografias difíceis. Além disso, poderemos não conseguir identificar locais atrativos para a construção de novas instalações. A nossa capacidade para concluir com êxito qualquer projeto de construção ou expansão dentro do prazo estabelecido poderá, igualmente, ficar sujeita a riscos de financiamento ou de outra natureza. Por esse motivo, poderemos incorrer em custos adicionais se formos incapazes de concluir um projeto de construção ou expansão em tempo útil ou dentro do orçamento previsto, ou se as nossas instalações novas ou ampliadas não funcionarem com a capacidade para a qual foram concebidas ou se os seus custos de construção, expansão ou funcionamento forem superiores ao esperado. Não podemos garantir que estes custos adicionais, quaisquer que sejam, não nos afetarão adversamente em termos materiais.

FATORES DE RISCO AMBIENTAIS

O cumprimento de normas ambientais, saúde e segurança pode resultar em custos adicionais significativos. A não conformidade com a legislação ambiental pode resultar em penalização por danos ambientais, bem como sanções penais e administrativas.

As nossas operações envolvem, inúmeras vezes, o uso, manuseamento, eliminação e descarga de materiais perigosos no meio ambiente e uso de recursos naturais. A maioria das nossas operações estão sujeitas a extensos regulamentos ambientais, de saúde e de segurança. Por esta razão, a monitorização cuidadosa e regular e a atualização das principais questões são sistematicamente realizadas ao nível da unidade corporativa e operacional, com a finalidade de por em prática as medidas corretivas pertinentes. O modelo específico serve para monitorizar de perto os riscos sociais e ambientais. Os planos de ações corretivas ao nível corporativo estão em conformidade.

A promulgação de leis e regulamentos mais rigorosos, uma interpretação diferente ou mais rigorosa ou a aplicação de leis ou regulamentos existentes, podem ditar novos riscos ou custos ou implicar a necessidade de investimentos adicionais em equipamento de controlo de poluição, que poderia resultar num decréscimo relevante do lucro. Os esforços para combater as alterações climáticas através de leis e regulamentos federais, estaduais e regionais nos países onde operamos, bem como através de acordos internacionais, para reduzir

as emissões de gases de efeito estufa (GEE), pode criar riscos e incertezas para o nosso negócio. Isto porque o processo de fabrico de cimento requer a combustão de grandes quantidades de combustível, gerando dióxido de carbono como um subproduto do processo de calcinação. Estes riscos podem incluir os custos da aquisição de licenças de emissão ou créditos para satisfazer limites de emissão de GEE; custos necessários para fornecer equipamento de redução de emissões de poluentes, de forma a cumprir estes limites, ou diminuir os lucros alcançados através de custos de produção mais elevados decorrentes direta ou indiretamente de imposição de controlos legais ou regulamentares. A empresa pode ser obrigada a modificar ou reajustar algumas das nossas instalações a um custo substancial, a fim de dar cumprimento à eliminação de resíduos e emissões regulamentadas. A Cimpor monitoriza continuamente a evolução e o potencial impacto nos seus negócios de uma economia mais restritiva de emissões de carbono, mais especificamente as decorrentes do recente Acordo de Paris (no final de 2015), após o UNFCCC / COP21, que resultou em um acordo internacional juridicamente vinculativo sobre as alterações climáticas. A Cimpor está a acompanhar de perto as 'Contribuições Destinadas a Determinados a Nível Nacional' (INDC) e seus desdobramentos em todas as unidades de negócios (UN's), em particular, nos países que estão à frente neste processo: i) os compromissos já assumidos pelo governo federal brasileiro e os vários estados; ii) a Política Climática UE 2020 - Pacote Clima e Energia, lançado em 2014, que irá introduzir uma reforma no regime do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (RCLE UE) existente e afetar, mesmo antes de 2020, as nossas operações em Portugal; e iii) introdução potencial de um imposto sobre o carbono na África do Sul.

No seguimento com a nossa Agenda Climática, vários projetos de curto, médio e longo prazo já estão em vigor, não só para reduzir o impacto de tais regulamentos sobre emissões de CO₂ e custos de energia elétrica, mas também para consolidar a Cimpor como referência internacional em termos de emissões de carbono. O co-processamento, o uso de matérias-primas alternativas / extensores de cimento, programas de eficiência energética e projetos de I & D, são algumas das potenciais alavancas.

Podemos ser responsáveis pela reparação de qualquer dano que tenha sido ou possa ser causado se existir o não cumprimento de leis e regulamentos ambientais, bem como das normas de saúde e segurança. Assim como pode prejudicar a nossa reputação ou exigir de nós (Cimpor) e dos nossos diretores indemnizações penais, civis, trabalhistas, segurança social ou sanções administrativas. Estas sanções podem incluir multas, restrição de direitos, serviço comunitário e indemnizações. A imposição de qualquer penalização ou obrigação de reparação por violação da legislação ambiental pode nos afetar adversamente.

Existem vários planos de ação internos a serem continuamente iniciados para melhorar globalmente o nosso desempenho operacional e ambiental em diversas áreas (por exemplo, saúde e segurança, mitigação de CO₂, principal poluente e as reduções de emissões de micro-poluentes, conservação de água, acesso a água potável, saneamento e higiene no local de trabalho, economia circular, reabilitação das pedreiras e gestão da biodiversidade, ruído, vibrações, etc.), bem como os investimentos industriais.

A União Europeia (UE), através da Diretiva de Responsabilidade Ambiental, de abril de 2004, teve entre seus principais objetivos a aplicação do "poluidor-pagador". Para avaliar os riscos, a Cimpor, necessita de tomar medidas ou financiar medidas adicionais necessárias para reparar ou evitar o pagamento de penalizações por falha ou negligência resultante da sua atividade.

A União Europeia (UE), através da diretiva de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (IPPC / Prevenção e controlo integrados da poluição), definiu as obrigações das atividades industriais para a proteção do meio ambiente e da saúde. Neste sentido, estabeleceu-se um processo de licenciamento operacional e alguns requisitos que podem requerer algum tipo de investimento, embora as nossas unidades operacionais na UE já estejam equipadas com tecnologias avançadas e cumpram as orientações do BREF (documentos de referência sobre as melhores técnicas disponíveis) para o controle de emissões de poluentes industriais. Outras diretivas futuras estão sendo acompanhadas de perto, através da participação da empresa nos fóruns de discussão relevantes.

Fazemos parte de alguns processos judiciais e administrativos ambientais. Quaisquer perdas que possam surgir na sequência destes processos podem afetar materialmente e adversamente os resultados das nossas operações ou condição financeira.

DEPENDÊNCIA DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA E DE INFORMAÇÃO

Estamos dependentes dos nossos sistemas e infraestruturas, bem como os disponibilizados pelos nossos fornecedores de serviços, que correm determinados riscos, incluindo riscos de cibersegurança.

Confiamos numa variedade de tecnologias de informação e sistemas operativos para gerir e apoiar as nossas operações. O funcionamento correto destes sistemas é crucial para a operação e gestão eficientes do nosso negócio. Para além disso, estes sistemas podem requerer modificações ou atualizações como resultado de alterações tecnológicas ou do crescimento do nosso negócio. Estas alterações podem ser dispendiosas, perturbar as nossas operações e acarretar exigências substanciais no tempo de gestão. Os nossos sistemas, bem como os sistemas disponibilizados pelos nossos fornecedores de serviços, podem ser vulneráveis a danos ou perturbações causadas por circunstâncias que não conseguimos controlar, como intrusões físicas ou eletrónicas, catástrofes, falhas de energia, desastres naturais, falhas nos sistemas informáticos ou na rede, vírus ou *malware*, acesso não autorizado e ataques cibernéticos. Apesar de tomarmos medidas para que os nossos sistemas e informações eletrónicas estejam seguras, estas medidas de segurança podem não ser suficientes. Qualquer perturbação significativa nos nossos sistemas pode ter um efeito material adverso no nosso negócio, situação financeira e nos resultados das operações.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O Processo de Gestão Integrada e Controlo de Riscos da Cimpor foi desenvolvido com base no conceito do COSO – Committee Of Sponsoring of Organization – compreendendo cinco fases essenciais:

- Elaboração e aprovação da Política Corporativa – definindo o objetivo, âmbito, responsabilidade do processo de Gestão de Riscos - e do Manual de Gestão de Riscos - detalhando os procedimentos aplicáveis (passo a passo) para uma adequada Gestão de Risco em todas as Unidades de Negócio.
- Identificação de Processos Críticos – Por meio das análises das atividades individuais de cada Unidade de Negócio, são identificados os respetivos processos de negócio e de operações, avaliando-os e classificando-os de acordo com o nível de criticidade: alta criticidade, média criticidade e baixa criticidade. Esta avaliação é realizada principalmente considerando o grau de complexidade das atividades, volume de transações, qualidade de controlo e impacto ou relevância nos negócios. Como resultado todas as Unidades de Negócio são dotadas dos respetivos mapas de processos críticos, os quais são anualmente revistos.
- Elaboração do Dicionário de Riscos – Com base nas análises de negócios, processos e benchmarking externo da indústria cimenteira é elaborado um dicionário dos riscos envolvidos, com o intuito de promover uma razoável padronização da gestão dos processos de Gestão de Riscos e Auditoria
- Identificação de Riscos Críticos – Identificação, organização e classificação como riscos de negócio e riscos de processos dos Riscos Críticos inerentes a cada Unidade de Negócio.

- Identificação dos Fatores associados a tais riscos críticos e,
- Elaboração e monitoramento dos Planos de Ações elaborados para mitigação dos riscos críticos identificados.

São classificados como riscos de negócio aqueles que se materializados afetam de forma relevante o EBTIDA, a capacidade de pagamento das obrigações financeiras, a continuidade das operações e a Imagem e Reputação das Unidades de Negócio. A evolução destes riscos é acompanhada periodicamente pela Comissão Executiva e pela Comissão de Auditoria.

Os riscos de processo são aqueles que se materializados afetam a performance dos negócios e são geridos principalmente pelos Diretores Gerais e respetivo staff das Unidades de Negócio.

Após identificados os riscos e respetivos fatores os mesmos são avaliados e priorizados de acordo com dois parâmetros – Impacto nos Negócios e Vulnerabilidade de Ocorrência.

Desta fase resultam os Mapas dos Riscos Críticos para todas as Unidades de negócio, os quais são também revistos e atualizados numa base anual.

Definição do Plano de Mitigação – Após as fases anteriores os responsáveis de cada Unidade de Negócio elaboram em conjunto com a área de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria os planos de ações específicos para mitigar os riscos críticos identificados, concentrando-se nos considerados mais críticos (alto impacto e alta vulnerabilidade de ocorrência). Estes planos são monitorizados conforme a seguir descrito.

Definição dos Limites de Tolerância – Para os riscos críticos associados aos processos críticos são definidos os Indicadores de Tolerância que demonstram o nível de tolerância da Administração a riscos.

Monitorização Contínua – Realizada principalmente pelos processos de Auditoria Interna e Externa que avaliam o nível de cumprimento dos planos de ações definidos para mitigação dos riscos.

Nesta fase, são também adotados processos de *compliance* (conformidade) para verificação dos cumprimentos de leis e regulamentos de forma a mitigar os riscos de natureza Regulatória.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

O sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira, é assegurado conjuntamente pela Direções de Consolidação e Planeamento Fiscal e Planeamento e Controlo de Gestão - com os contributos das diversas Unidades de Negócio da Cimpor -, e pelas áreas de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria e Direção de Relações com Investidores, cabendo a definição de objetivos, supervisão, avaliação de efetividade e de melhoria contínua das atividades desenvolvidas ao Presidente da Comissão Executiva e ao Administrador executivo com o pelouro financeiro.

No que toca à vertente de divulgação de informação financeira, esta ocorre sempre que a avaliação do impacto ou da natureza da mesma leve à sua tipificação, consoante o caso, pela Comissão Executiva ou pelo Administrador executivo com o pelouro financeiro, como um dos tipos legais sujeitos a divulgação cabendo à área de Relações com Investidores a sua pronta publicação.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

As funções de “Apoio ao Investidor” previstas na regulamentação aplicável são competência da área de Relações com Investidores, competindo-lhe manter contacto com a comunidade financeira, mantendo esta informada sobre a evolução da atividade da Cimpor e apoiar em tempo útil os acionistas da Cimpor, tanto atuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos acionistas.

O contacto da Cimpor com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento coletivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais, é mantido através de reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, e-mail ou correio tradicional.

VIAS DE ACESSO À DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

Contactos Pessoais:

Filipa Mendes (Representante para as Relações com o Mercado)

Francisco Sequeira

Morada:

Direção de Relações com Investidores

Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 35

1250-009 Lisboa

PORTUGAL

Telefone	Fax	E-Mail	Internet
21 311 81 00	21 311 88 39	investorrelations@cimpor.com	www.cimpor.pt

Para além da informação suscetível de influenciar a cotação do título, disponibilizada também através do site da CMVM (www.cmvm.pt) e da Euronext (www.euronext.com) e da informação obrigatória prevista no Regulamento da CMVM n.º 4/2013²⁷, o site da Cimpor (www.cimpor.pt) disponibiliza em Português e Inglês, diversos conteúdos de interesse.

57. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de outubro de 2004, Filipa Mendes.

²⁷ artigo 3.º

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Os pedidos de informação entrados em 2016 foram devidamente tratados e na sequência respondidos em média em menos de 24 horas, não se encontrando pendentes quaisquer pedidos referentes a anos anteriores.

Assim a Cimpor assegura que os pedidos de informação, esclarecimentos e outros por parte de acionistas ou outras partes interessadas foram respondidos em tempo útil pela Direção de Relações com Investidores em 2016.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s).

O endereço do sítio de Internet da Cimpor é www.cimpor.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As informações sobre a empresa, a qualidade de sociedade aberta, a sede e outras informações legalmente exigidas²⁸, encontram-se disponíveis em www.cimpor.pt.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e das comissões da Cimpor encontram-se disponíveis em www.cimpor.pt.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, da Direção de Relações com Investidores, respetivas funções e meios de acesso está disponível em www.cimpor.pt.

²⁸ artigo 171.º do CSC

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os documentos de prestação de contas, acessíveis pelo menos durante cinco anos, assim como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, que inclui, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais estão disponíveis em www.cimpor.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

As convocatórias para as reuniões das assembleias gerais e todas as informações preparatórias e subsequentes, relacionadas, são disponibilizadas em www.cimpor.pt, bem como em www.cmvm.pt.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se disponíveis para consulta no site da Cimpor (www.cimpor.pt) pelo menos para os três anos antecedentes.

D. Remunerações

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais e dos membros da comissão executiva está sujeita à intervenção da Assembleia Geral na Política de Remuneração e Avaliação do desempenho dos Administradores da Sociedade e assume quatro vertentes:

- Eleição de uma Comissão de Fixação de Remunerações.
- Delegação na Comissão de Fixação de Remunerações da competência em matéria de política de remunerações, conforme previsto nos estatutos²⁹.

²⁹ n.º 2 do artigo 17.º

- Deliberação anual sobre a declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho.
- Apreciação geral da administração da Sociedade em cada Assembleia Geral Anual, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais³⁰, o que pressupõe igualmente a avaliação dos membros do Conselho de Administração.

A atual Comissão de Fixação de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral, no dia 25 de março de 2015, para o mandato 2015-2017.

No que respeita à política remuneratória dos demais dirigentes, na aceção do Código dos Valores Mobiliários³¹, a mesma é definida pelo Conselho de Administração através da Comissão Executiva.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

67.1. Composição da Comissão de Fixação de Remunerações

A Comissão de Fixação de Remunerações, prevista nos estatutos³², com o mandato 2015-2017, a 31 de dezembro de 2016 era composta pelos seguintes membros:

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente);
- Aparecida Shizue Yamashita
- José Maria Jesus Vale

Durante o ano de 2016, esta Comissão reuniu por 4 vezes, tendo lavrado atas das suas reuniões.

A remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações, é constituída exclusivamente por uma parcela fixa, cujo valor é estabelecido nos termos estatutários por uma comissão integrada por representantes dos três maiores acionistas, como a seguir se detalha.

Remuneração da Comissão de Fixação de Remunerações em 2016	Cargo	Valor em euros
Manuel Soares Pinto Barbosa	Presidente	16.800
Aparecida Shizue Yamashita	Vogal	15.600
Jose Maria de Jesus do Vale	Vogal	12.352
Gueber Lopes	Vogal	2.990

Gueber Lopes, que renunciou ao cargo a 9 de março de 2016, pelo que em 2016 auferiu remuneração correspondente ao tempo em que desempenhou funções de vogal da Comissão de Fixação de Remunerações. Já José Maria Jesus Vale, eleito para membro da Comissão de Fixação de Remunerações pela Assembleia

³⁰ artigo 376.º

³¹ artigo 248.º-B

³² artigo 17.º

Geral de 2016 realizada a 30 de março de 2016, auferiu a remuneração associada a seu cargo após a data da sua eleição.

Ainda no âmbito deste ponto comporta referir que no decorrer de 2016 não foi contratada qualquer pessoa singular ou coletiva para prestar apoio à Comissão de Fixação de Remunerações. Sendo que se encontram à sua disposição as diversas assessorias prestadas à Cimpor no seu funcionamento ordinário, às quais a Comissão poderá recorrer quando entenda necessário.

67.2. Independência dos membros da Comissão de Fixação de Remunerações

Os membros da Comissão de Fixação de Remunerações independentes face aos membros executivos do Conselho de Administração, são Manuel Pinto Barbosa, Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações, (apesar de irmão de António Pinto Barbosa, Administrador não executivo da Cimpor), Aparecida Shizue Yamashita e José Maria Jesus Vale. Atenta a referida relação de parentesco, o Presidente da Comissão de Fixação de Remunerações absteve-se na tomada de deliberações relativas à remuneração do Administrador António Pinto Barbosa. Adicionalmente, apesar de Gueber Lopes ter renunciado ao cargo a 9 de março de 2016, até esta data encontrava-se vinculado por contrato de trabalho celebrado com a InterCement Brasil, S.A..

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Manuel Pinto Barbosa acumula experiências enquanto administrador de diversas sociedades e membro do Conselho de Remunerações – destacando-se que entre 1995 e 1998 foi administrador não executivo da Portucel Industrial, de 1996 a 1999 membro do comité de assessores do Barclays Bank, de 2002 a 2006 administrador não executivo da PTII e de 2004 a 2006 Presidente do Conselho de Administração da TAP, sendo atualmente presidente do Conselho de Administração da Nova Fórum (desde 2005), Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da TAP (desde 2007) e membro do Conselho de Remunerações e Previdência do BCP.

Gueber Lopes, que renunciou ao cargo a 9 de março de 2016, apresentava uma vasta experiência em auditoria, nomeadamente em matérias relacionadas com remunerações e recursos humanos em geral, sendo de destacar os cargos exercidos como Diretor Corporativo de Gestão de Riscos, *compliance* e Auditoria, Diretor de Auditoria, Gerente de Riscos e Normas, Gerente de Controladoria, Auditor e Consultor.

Aparecida Shizue Yamashita, membro da Comissão de Fixação de Remunerações desde 27 de março de 2014, acumula 28 anos de experiência na área de Remuneração e Benefícios em empresas do segmento Financeiro e Industrial, detendo experiência em várias áreas relacionadas com Recursos Humanos, de destacar Planos de Benefícios, Remuneração Variável e Programas de Incentivo, contando na sua experiência não só implantação e desenvolvimento de programas e gestão de executivos, como de outros níveis não executivos.

José Maria Jesus Vale, membro da Comissão de Fixação de Remunerações desde 30 de março de 2016, acumulou mais de 30 anos de experiência em empresas internacionais de renome, sempre na áreas de Recursos Humanos e num ascendente de responsabilidade e prestígio.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. **Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

Estabelecendo os estatutos que a política de remuneração, os montantes e modalidades das remunerações fixas e/ou variáveis e os montantes a serem pagos a titulares de órgãos sociais a título de compensação ou de indemnização pela cessação dos respetivos vínculos jurídicos, serão fixados, ouvida a Comissão de Nomeações e Avaliação, pela Assembleia Geral ou por uma Comissão de Fixação de Remunerações por aquela nomeada por períodos de três anos, a Assembleia Geral conferiu à Comissão de Fixação de Remunerações as atribuições legalmente previstas quanto a esta matéria.

Na Assembleia Geral Anual de 2016, reunida no dia 30 de março, a Comissão de Fixação de Remunerações viu aprovada a Declaração Relativa à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização relativa ao exercício de 2016, (“Declaração 2016”), que se anexa a este relatório, deixando aos órgãos sociais eleitos a definição da política de remunerações referente ao exercício de 2016.

Os domínios de intervenção da Comissão de Fixação de Remunerações e da Comissão de Nomeações e Avaliação encontram-se definidos, nos estatutos e no Regulamento do Conselho de Administração:

- Competências da Comissão de Fixação de Remunerações:
 - São as que lhe são cometidas pelas normas legais aplicáveis e pelos estatutos da Cimpor³³.
 - Neste âmbito, compete à Comissão de Fixação de Remunerações decidir, designadamente, quanto a: (a) remunerações fixas dos órgãos de gestão e fiscalização; (b) remunerações variáveis a atribuir aos membros da Comissão Executiva (anual e plurianual) ; e, (c) contribuições para planos de reforma.
 - No que se refere à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decide com respeito pelo limite estabelecido no número um do artigo 17º dos Estatutos, tendo em atenção as indicações que lhe sejam transmitidas pelos acionistas, designadamente, quanto aos seguintes parâmetros globais: limite máximo percentual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização nos custos de pessoal da empresa; variação anual das remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização; proporção da remuneração variável na remuneração total; e repartição da remuneração variável pelas componentes anual e plurianual.
 - Nestes termos, quanto à remuneração variável, a Comissão de Fixação de Remunerações decidirá, tendo em atenção a avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, efetuada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e pelo CEO [Presidente da Comissão Executiva], assente em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível, de modo a permitir a comparação com as principais empresas não financeiras cotadas na Euronext Lisbon e, tendencialmente, com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor.
- Intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação:
 - No que respeita às remunerações dos órgãos de gestão e de fiscalização, a intervenção da Comissão de Nomeações e Avaliação circunscreve-se à avaliação de desempenho dos membros da Comissão Executiva, a qual será tida em conta na determinação da componente variável da Remuneração Total

³³ artigo 17º

Anual. Dos critérios de avaliação de desempenho considerados pela Comissão de Nomeações e Avaliação, bem como dos respetivos resultados, será dado conhecimento à Comissão de Fixação de Remunerações a tempo de permitir a devida ponderação e subsequente decisão.

- Relacionamento da Comissão de Fixação de Remunerações com os acionistas majoritários e com a Comissão de Nomeações e Avaliação:
 - Para efeitos do bom desempenho das suas funções a Comissão de Fixação de Remunerações deverá ser habilitada, em tempo útil, com as orientações pertinentes;
 - Para efeitos da tomada de decisões, a Comissão de Fixação de Remunerações e a Comissão de Nomeações e Avaliação reunirão, de preferência no mês seguinte ao da realização da Assembleia-Geral que vote a remuneração variável global a atribuir à Comissão Executiva, para informação sobre a avaliação de desempenho dos Administradores executivos, com base nas métricas e critérios aprovados.

69.1 Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade compreende uma parcela fixa, à qual se adicionam no caso dos Administradores executivos uma remuneração variável.

Conforme previsto nos estatutos³⁴, a componente variável não poderá, globalmente, exceder 5% dos lucros da Sociedade. No decorrer de 2016, a Comissão de Fixação de Remunerações definiu que a remuneração variável deve atingir um limite máximo de 50% da remuneração fixa, sendo que a remuneração fixa máxima é aquela definida pela própria Comissão.

No que diz respeito aos membros dos órgãos sociais com mandato a correr entre 2015 e 2017, a remuneração fixa foi revista considerando nomeadamente, a presente estrutura acionista da Cimpor (existência de um acionista detentor da maioria do capital social) e o novo modelo e perfil do Governo Societário.

Os montantes totais de remunerações auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram os seguintes:

(Valores em Euros)	Remunerações Fixas atribuídas e pagas em 2016	Remunerações Condicionadas - Atribuídas em 2013 e diferidas para 2016 ⁽¹⁾	Total das Remunerações pagas em 2016
Administradores com funções Executivas até 16 de julho de 2012	0	1.014.870	1.014.870
Administradores Executivos	294.281	0	294.281
Administradores Não Executivos	667.800	0	667.800
Total	962.081	1.014.870	1.976.951

(1) Parte do prémio de desempenho atribuído em 2013, diferido para 2016 e paga em numerário.

Assim, o cômputo das remunerações totais pagas aos Administradores em 2016 ascenderam a 0,34% dos custos consolidados com pessoal da Cimpor.

³⁴ n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos

Remuneração dos Administradores não executivos:

A remuneração dos Administradores não executivos é exclusivamente fixa e paga em numerário, procurando assegurar um compromisso equilibrado entre:

- a) Valores competitivos que atraiam e retenham pessoas adequadamente qualificadas para as funções e que compensem adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das mesmas;
- b) Remunerações que mitiguem a criação de uma relação de dependência para com a Sociedade assegurando, particularmente no que concerne aos Administradores independentes, um adequado posicionamento em relação à Sociedade.

Remuneração dos Administradores executivos:

No que se refere à remuneração dos Administradores executivos, a Comissão de Fixação de Remunerações manteve em 2016 a política de pagamento de remunerações tanto fixas como variáveis, proporcionando o alinhamento dos interesses dos membros da Comissão Executiva com os interesses da Sociedade.

Em 2016, conforme remuneração atribuída em 2013, foi pago o montante total de 1.014.870 euros, diferido para 2016 aos membros da Comissão Executiva em funções até 16 de julho de 2012, conforme número 77.

Os administradores executivos em funções em 2015. Ricardo Fonseca de Mendonça Lima, Claudio Borin Guedes Palaia, Néelson Tambelini Júnior, Paulo Sérgio de Oliveira Diniz e Armando Sérgio Antunes da Silva, acordaram não receber qualquer montante a título de remuneração variável no âmbito da Cimpor. Pelo que sem prejuízo da política de remuneração variável da sociedade, não lhes foi atribuído pela sociedade em 2016 qualquer montante a título de remuneração variável.

Os critérios de atribuição da remuneração variável são apresentados no número 71, abaixo.

A Assembleia Geral Anual de 2016 não aprovou nenhum plano de ações, pelo que dada a extinção dos planos levados a cabo em 2012, em 2016 não se encontravam em vigor quaisquer planos de ações ou opções sobre ações da Cimpor.

69.2. Comissão de Auditoria

No que concerne aos órgãos de fiscalização, a sua remuneração íntegra, apenas uma remuneração fixa e procura assegurar uma equilibrada compensação do trabalho desenvolvido, tendo ainda em conta os valores praticados no mercado para funções similares.

A remuneração da Comissão de Auditoria, determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações, incluindo apenas uma componente fixa, totalizou no ano de 2016, 72.800 euros, distribuídos conforme consta do nº 81.

A Declaração Relativa à Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização relativa a 2017, a submeter à Assembleia Geral de Acionistas pela Comissão de Fixação de Remunerações, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo III).

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A remuneração dos Administradores executivos está estruturada de modo a assegurar, por um lado, uma remuneração fixa que seja competitiva e que compense adequadamente o esforço e dedicação colocados no adequado exercício das suas funções e, por outro lado, uma remuneração variável que potencie a criação de valor de modo sustentado para o acionista.

O conjunto de indicadores e métricas empregues na determinação da componente variável, sendo consistentemente utilizados ao longo dos anos, mitigam atuações menos apropriadas a nível de assunção de riscos, incentivando, bem ao contrário, a prossecução de uma política ativa de gestão de riscos e de valorização da performance de longo prazo.

Por outro lado, a existência de uma proporcionalidade adequada entre as componentes fixa e variável, assim como a fixação de um limite máximo da remuneração variável contribuem igualmente para desincentivar a prossecução de estratégias empresariais portadoras de perfis de risco desadequados.

Por último, tal como decorre dos critérios e métricas adiante descritos, as recomendações do Código de Governo relativas à Remuneração (ponto III) são parcialmente cumpridas pela Sociedade, na medida do aplicável, atentos os seguintes elementos:

- A componente variável da remuneração é baseada na avaliação do desempenho realizada pela Comissão de Nomeações e Avaliação e decidida pela Comissão de Fixação de Remunerações, no âmbito das respetivas competências e de acordo com critérios objetivos e transparentes, considerando, inter alia, o real crescimento da Cimpor, o alinhamento com a estratégia da empresa e a geração de riqueza efetiva para os acionistas, assim como garantindo a sustentabilidade da Sociedade e o *compliance* com as regras aplicáveis à sua atividade.
- O montante máximo potencial da remuneração variável corresponderá a 50% da remuneração fixa anual.
- Adicionalmente, o valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos toma em consideração a sua situação de não residentes permanentes em Portugal (com remuneração paga fora do perímetro de consolidação da Cimpor).

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A estrutura remunerativa dos Administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma componente variável que é anualmente definida através de um conjunto de critérios pré-determinados adiante melhor descritos, os quais abrangem um conjunto de indicadores de performance da Sociedade e de desempenho da sua administração executiva, a nível de parâmetros económico-financeiros, de criação de valor e desempenho qualitativo dos membros executivos.

Esta componente é calculada com base numa percentagem da remuneração fixa anual e na avaliação do desempenho anual assente em critérios pré-determinados, só sendo devida se for atingida uma taxa mínima de 80% de concretização dos objetivos definidos, os quais visam simultaneamente criar um estímulo à performance que seja tendencialmente competitivo e agressivo, sem deixar de atender a uma ponderação equilibrada entre as componentes fixa e variável.

A sua determinação assenta em critérios tão objetivos e transparentes quanto possível de modo a permitir a comparação com um grupo de empresas cimenteiras com dimensão e distribuição geográfica equiparáveis à Cimpor. De entre os referidos critérios subjacentes à avaliação são tidos em conta o desempenho da Sociedade assim como uma avaliação individual dos Administradores executivos.

A Comissão de Fixação de Remunerações no decorrer de 2016 definiu, tendo presente os devidos critérios de razoabilidade, que a remuneração variável deve atingir um limite máximo de 50% da remuneração fixa, sendo que a remuneração fixa máxima é aquela definida pela própria comissão.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Em 2016 não foi atribuída pela Cimpor, e, portanto, não foi diferida qualquer remuneração variável, de acordo com o exposto no nº 69.1, acima. Foi no, entanto, paga em 2016 a remuneração variável atribuída em 2013 aos membros da Comissão Executiva em funções até 16 de julho de 2012, a qual havia sido diferida por três anos.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Cimpor não atribui remunerações em ações aos seus Administradores executivos.

Os Administradores da Sociedade não celebraram quaisquer contratos que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhe foi atribuída.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Em 2016, não foram implementados planos de atribuição de opções de compra de ações, sendo que, perante a extinção em 2012 dos planos então em vigor, em 2016 nenhum membro dos Órgãos Sociais da Cimpor deteve quaisquer opções sobre ações Cimpor.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existem quaisquer sistemas de prémios anuais além dos já acima referidos, não existindo também quaisquer outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

As remunerações dos administradores tanto executivos, como não executivos, não assumem os contornos nem de um “Benefício de Reforma” nem de um “Complemento de Reforma”.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Em obediência ao disposto na Lei n.º 28/2009³⁵, o montante anual da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração através da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. é divulgado, de forma individual, conforme abaixo se detalha.

Administradores que exerceram funções em 2016 (valores em Euros)	Remunerações Fixas atribuídas e pagas em 2016
Daniel Proença de Carvalho (2)	280.000
Armando Sérgio Antunes da Silva (1)	97.381
Paulo Sérgio de Oliveira Diniz (1)	84.900
Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (1)	112.000
José Édison Barros Franco (2) (4)	98.000
António Soares Pinto Barbosa (2) (3)	112.000
António Henriques de Pinho Cardão (2) (4)	99.050
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa (2)	78.750
Total	962.081

- (1) Administrador executivo em funções
- (2) Administrador não executivo em funções
- (3) Inclui montante auferido enquanto Presidente da Comissão de Auditoria
- (4) Inclui montante auferido enquanto membro da Comissão de Auditoria

³⁵ artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Administradores que exerceram funções executivas até 16 de julho de 2012 (valores em Euros)	Remunerações Condicionadas - Atribuídas em 2013 e diferidas para 2016
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	302.450
António Carlos Custodio de Morais Varela	242.480
Luís Filipe Sequeira Martins	242.480
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	227.460
Total	1.014.870

(1) Parte do prémio de desempenho atribuído em 2013, diferido para 2016 e paga em numerário.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros da Comissão de Auditoria é divulgado, de forma individual no nº 81.

No seu conjunto, o montante auferido pelos órgãos de administração e fiscalização representa 0,34% do conjunto dos custos consolidados com pessoal da Cimpor.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício em causa não foram pagos aos membros não independentes do Conselho de Administração no perímetro de consolidação da Cimpor quaisquer montantes para além dos revelados no nº77., supra, sendo que estes foram efetuados por parte da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

A participação nos lucros da Sociedade, conforme previsto nos estatutos³⁶, é vertida na atribuição de prémios. Em 2016, o montante de prémios pagos aos Administradores executivos ascendeu a 1.014.870 euros, conforme discriminado individualmente no nº 77. supra, obedecendo os motivos de atribuição em vigor à data.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Em 2016 não foram pagas, ou devidas, quaisquer indemnizações a Administradores executivos.

³⁶ nº1 do artigo 17º

81. **Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.**

A remuneração auferida pelos membros da Comissão de Auditoria, enquanto integrantes do referido órgão de fiscalização da sociedade, em 2016 foi distribuída da seguinte forma:

Remuneração da Comissão de Auditoria - 2016	Cargo	Suplemento ⁽¹⁾ (valor em euros)
António Soares Pinto Barbosa	Presidente	33.250
José Édison Barros Franco	Vogal	19.250
António Henriques de Pinho Cardão	Vogal	20.300

(1) Suplemento pago a cada Administrador por cargo de presidente ou vogal da Comissão de Auditoria

82. **Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral reveste a forma de senha de presença, a qual, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, ascende a 4.500 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. **Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Nos termos da política remuneratória dos membros do Conselho de Administração aprovada pela Comissão de Fixação de Remunerações, em caso de destituição de qualquer administrador ou de cessação por acordo da relação de administração não será paga qualquer compensação quando a destituição ou cessação for devida a desadequado desempenho do mesmo.

84. **Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).**

Não existem quaisquer acordos entre os titulares do órgão de administração ou dirigentes da Cimpor (na aceção do Código dos Valores Mobiliários) e a Sociedade ou terceiros, que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da sua relação contratual com a Sociedade – na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade ou que tenham como intuito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela mesma.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

As questões do nº 85 a 88 não se aplicam uma vez que a Assembleia Geral em 2016 não aprovou nenhum novo plano de ações ou de atribuição de opções de compra de ações, assim como não se encontram em vigor quaisquer planos de atribuição de ações ou opções sobre ações aprovados em anos anteriores.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (*Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24*).

De acordo com a proposta da Comissão de Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração no início de 2016, o Conselho de Administração submete à apreciação da Comissão de Auditoria, previamente à sua realização, as transações com partes relacionadas que superem o limite mínimo de 5 milhões de euros, por negócio ou conjunto de negócios, para negócios relacionados com venda de produtos da Cimpor, ou suas subsidiárias, e 1 milhão de euros, por negócio ou conjunto de negócios, para qualquer negócio de outro tipo.

A Comissão de Auditoria procede à análise dos elementos facultados, se necessário solicitando elementos ou estudos adicionais e incluindo apoio do auditor externo, e verifica o cumprimento das regras aplicáveis nos domínios do conflito de interesses, do tratamento equitativo, da não discriminação, da relação igualitária com fornecedores e prestador de serviços e de preservação dos interesses da Sociedade.

90. **Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

Em 2016 a Comissão de Auditoria deu o seu parecer favorável à contratação pela InterCement Brasil, S.A., (subsidiária da Cimpor) de um crédito junto de um banco Brasileiro, no qual a InterCement Participações, S.A. (entidade à qual é imputada a participação acionista na Cimpor) prestou uma garantia fidejussória.

Adicionalmente ainda em 2016 a Comissão de Auditoria deu o seu parecer favorável ao enquadramento das diligências no âmbito do lançamento, pela InterCement Participações, S.A., da operação de recompra dos títulos de dívida originalmente emitidos pela Cimpor Financial Operations B.V. com remuneração de 5,750% ao ano e vencimento em 2024 ("Bonds"), segundo a qual foram adquiridos 12% das notas em mercado.

No início do ano de 2016 a Comissão de Auditoria deu o seu parecer favorável à renovação de um contrato de dívida celebrado entre uma subsidiária da Cimpor e a InterCement Austria Holding GmbH, (detentora de participação qualificada) prevendo um alargamento do prazo de amortização da dívida e ajustamento da taxa de juro subjacente.

Ainda durante 2016 foi aprovada a transmissão da posição contratual no empréstimo junto da InterCement Austria Holding GmbH (entidade detentora de participação qualificada na Cimpor), da InterCement Austria Equity Participation GmbH para a Cimpor Trading e Inversiones, S.A., sendo as duas últimas subsidiárias da Cimpor.

91. **Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.**

Os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção da Comissão de Auditoria para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação encontram-se descritos no nº 89., acima.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. **Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.**

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 47 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais de 2015.

Parte II – Avaliação do Governo Societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Deverá ser identificado o Código de Governo das Sociedades a que a sociedade se encontre sujeita ou se tenha decidido voluntariamente sujeitar, nos termos e para os efeitos do art. 2.º do presente Regulamento. Deverá ainda ser indicado o local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito (art. 245.º-A, n.º 1, al. p).

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a Cimpor adota o código de governo das sociedades da CMVM na sua versão de julho de 2013, (“Código de Governo”), que se encontra disponível para consulta no site da CMVM www.cmvm.pt e na sede da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Cimpor”).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do art. 245.º-A n.º 1, al. o) deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A informação a apresentar deverá incluir, para cada recomendação:

- Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvidamente tratada (capítulo, título, ponto, página);
- Justificação para o eventual não cumprimento ou cumprimento parcial;
- Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela sociedade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Recomendações adotadas e não adotadas

A Cimpor adota as boas práticas de Governo Societário, existindo um reduzido número de recomendações do Código de Governo que, justificadamente, não cumpre na íntegra.

Recomendação	Adoção	Referência
I. Votação e Controlo da Sociedade		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Parcialmente Adotada. Apenas não adotado o voto eletrónico	12. e 13.
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adotada	14.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotada	12.

	Recomendação	Adoção	Referência
I.4.	Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adotada	13.
I.5.	Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Não Adotada	4.
II.	Supervisão, Administração e Fiscalização		
II.1.	Supervisão e Administração		
II.1.1	Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	21.2.
II.1.2	O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adotada	21.2.
II.1.3	O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não Aplicável	
II.1.4	Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adotada	21.7.1. e 21.7.2.

	Recomendação	Adoção	Referência
II.1.5	O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adotada	54.
II.1.6	<i>O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</i>	Adotada	18.
II.1.7	Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i> . A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	18.
II.1.8	Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotada	21.3.
II.1.9	O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adotada	21.3.

	Recomendação	Adoção	Referência
II.1.10	Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não Aplicável	
II.2. Fiscalização			
II.2.1	Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	31. a 33.
II.2.2	O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	38.
II.2.3	O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	38.
II.2.4	O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	38.
II.2.5	A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Adotada	38.e 50.
II.3. Fixação de Remunerações			
II.3.1	Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adotada	67.2. e 68.
II.3.2	Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não Aplicável	

Recomendação		Adoção	Referência
II.3.3	<p>A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>	Adotada	69.
II.3.4	<p>Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	Não Aplicável	85. a 88.
II.3.5	<p>Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	Não Aplicável	76.
III. Remunerações			
III.1.	<p>A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	Adotada	69.1.; 70.; 71. e 72.
III.2.	<p>A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	Adotada	69.1.
III.3.	<p>A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	Adotada	71.
III.4.	<p>Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	Não Aplicável	72
III.5.	<p>Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	Adotada	84.
III.6.	<p>Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.</p>	Não Aplicável	85. a 89.

	Recomendação	Adoção	Referência
III.7.	Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não Aplicável	85. a 89.
III.8.	Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adotada	83. e 84.
IV. Auditoria			
IV.1.	O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adotada	38.
IV.2.	A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adotada	37. e 46.
IV.3.	As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adotada	44.
V. Conflitos de Interesse e Transações com Partes Relacionadas			
V.1.	Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	10.; 90. e 91.
V.2.	O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	89.

	Recomendação	Adoção	Referência
VI.	Informação		
VI.1.	As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adotada	56. e 59. a 65.
VI.2.	As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	56. a 58.

Explicitação das divergências

Conforme acima referido, à luz dos critérios constantes do Código de Governo, a Cimpor não adotou cinco das respetivas recomendações, o que justifica da seguinte forma.

2.1 Voto eletrónico

Recomendação I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.

Conforme nº12. e 13. supra, a empresa cumpre com a recomendação, com exceção do requisito de voto eletrónico. O número de acionistas, e seus representantes, presentes nas recentes Assembleias Gerais, não justifica em termos práticos e económicos a implementação de um sistema de voto eletrónico.

2.2 Inexistência de medidas defensivas

Recomendação I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

De acordo com entendimento da CMVM esta recomendação deve ser considerada não cumprida apesar de sobre a sociedade não recaírem quaisquer medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração, à exceção, e conforme prática de mercado, de alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da Cimpor, que incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade do respetivo vencimento antecipado, por decisão das entidades financiadoras.

2.3 Diferimento de parte da remuneração variável

Recomendação III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.

Conforme descrito no n.º 72, em 2014 a Cimpor não atribuiu remunerações variáveis aos administradores executivos em funções à data, pelo que a presente recomendação não lhe é aplicável.

3. Outras informações

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a declarar.

ANEXO I

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Conselho de Administração

Daniel Proença de Carvalho (Presidente do Conselho de Administração – desde 16 de julho de 2012).

Data de nascimento	15 de setembro de 1941
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

1965: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente do Conselho de Administração da ZON MULTIMÉDIA, SGPS, S.A. (2007 – 2013).

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2007 – 2011).

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- BESI – Banco Espírito Santo de Investimento;
- Estoril Sol, SGPS, S.A.;
- Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria.

Membro da Comissão de Remunerações do Banco Espírito Santo, S.A..

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração da Global Notícias – Media Group, S.A..

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Galp Energia, SGPS, S.A.;
- Portugalia – Administração de Patrimónios, S.A.;
- Almonda – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Renova – Fábrica de Papel do Almonda, S.A.;
- INTEROCEÂNICO – Capital, SGPS, S.A.;
- Mares Lusos, S.A.;
- Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A.;
- Cabo Raso – Empreendimentos Turísticos, S.A.;
- SOGEB – Sociedade de Gestão de Bens, S.A.;
- Sociedade Agrícola Belo de Mértola, S.A.;
- Sociedade Agrícola dos Namorados, S.A.;
- Coaltejo – Criador de Ovinos Algarve e Alentejo, S.A.;
- Sogesin – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- 3 Z – Administração de Imóveis, S.A.;
- Sétimos - Participações, SGPS, S.A.;
- Confiança Participações, SGPS, S.A.;

- Calhau Participações, S.A.;
- Fonte dos Canais, Imobiliária, S.A.;
- Sociedade Agrícola da Serra Branca, S.A.;
- Gotan, SGPS, S.A.;
- Companhia Agrícola da Apariça, S.A.;
- Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A.;
- Companhia Agrícola de Corona, S.A.;
- Herdade do Monte da Pedra, S.A.;
- TRABELIBEX - Investimentos Imobiliários, S.A.;
- FREIXAGRO - Empresa Agrícola do Freixo, S.A.;

Presidente da Assembleia Geral do Instituto Português de Corporate Governance, (desde 21 de junho de 2010).

Número de ações Cimpor, de que era titular em 31 de dezembro de 2016:

1.

Declaração de Disponibilidade:

"Declaro que tenho disponibilidade de tempo para exercer o cargo não executivo de Presidente do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., que considero compatível com os outros cargos, todos não executivos, que atualmente exerço noutras empresas."

Ricardo Fonseca de Mendonça Lima (Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva – desde 16 de julho de 2012)

Data de nascimento	5 de maio de 1966
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica – Universidade de São Paulo;
Mestrado em Engenharia Metalúrgica pela Universidade de São Paulo;
Pós-graduação em Administração Industrial pela Universidade de São Paulo, Fundação Vanzolini;
MBA em Gestão Empresarial Pela Fundação Dom Cabral;
Advanced Management Program em Harvard.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Vice-Presidente de Operações InterCement (Brasil) (2010-2012).
Diretor Geral da Kandmad - Sociedade Gestora de Participações Sociais, (Portugal), (2012-2014).

Presidente do Conselho de Administração:

- NPC – Cimpor (PTY) Limited (África do Sul), (2013-2013);
- Natal Portland Cement Company (Proprietary) Limited (África do Sul), (2012-2013);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas S.A. (Portugal), (2012-2014);
- Cimpor Trading e Inversiones, S.A. (Espanha), (2012-2014);
- Holdtotal, S.A. (Argentina), (2015);
- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal), (2012-2016);
- Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal), (2012-2016).

Membro do Conselho de Administração:

- Recycomb, S.A. (Argentina), (2008-2014);
- Betel, S.A. (Argentina), (2008-2014);
- Companhia Argentina Cemento Portland, S.A. (Argentina), (2009-2014);
- Cofesur, S.A. (Argentina), (2009-2014);
- Ferrosur Roca S.A. (Argentina) (2008-2013);
- La Preferida de Olavarría S.A. (Argentina) (2009-2014);
- Loma Negra CIASA (Argentina) (2010-2014).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração:

- Cimentos de Moçambique, S.A. (Moçambique);
- Loma Negra CIASA (Argentina).

 Diretor da Caue Finance Limited (Ilhas Caimão).

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2016:

Diretor Geral da InterCement Participações, S.A..
 Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.a.r.l..
 Conselheiro:

- Instituto Camargo Corrêa;
- Câmara Portuguesa de Comércio de São Paulo;
- Hospital Sírio Libanês – São Paulo.

 Presidente do Conselho Empresarial Brasil – Argentina.

Em 31 de dezembro de 2016, não detinha ações Cimpor

Declaração de Disponibilidade:

"Para os devidos efeitos venho declarar a minha disponibilidade para exercer o cargo de Presidente da Comissão Executiva da Cimpor, o que assumo como compatível com as demais responsabilidades que me estão atualmente atribuídas nas companhias apresentadas na minha descrição de funções."

Armando Sérgio Antunes da Silva (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva – desde 23 de dezembro de 2015)

Data de nascimento	19 de junho de 1969
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	23 de dezembro de 2015
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade de Ponta Grossa;
 Pós Graduação em Finanças pela Fundação Álvares Penteado;
 MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Membro da Comissão Executiva da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Portugal), (2012-2013).

Diretor Administrativo-Financeiro e Relações com Investidores da InterCement Brasil, S.A. (Brasil), (2008-2011).

Presidente do Conselho de Administração:

- Estabelecimentos, Social do Norte, S.A. (Portugal), (2012-2013);
- Cimpor Imobiliária, SGPS, S.A. (Portugal), (2014-2016);
- Mecan, S.A. (Portugal), (2014-2016);
- Prediana, S.A. (Portugal), (2014-2016).

Diretor:

- Companhia Industrial e Mercantil de Cimento, S.A. (Brasil), (2008-2011);
- Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (Luxemburgo), (2008-2011);
- Camargo Corrêa Cimentos Participações Ltda. (Brasil), (2008-2011);
- Cauê Finance Ltd. (Ilhas Cayman), (2008-2011);

Vogal do Conselho de Administração:

- Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Portugal), (2012-2013);
- Agrepor Agregados, S.A. (Portugal), (2014-2016);
- Ciarga, S.A. (Portugal), (2013-2016);
- Bencapor, S.A. (Portugal), (2015-2016);
- Transformal, S.A. (Portugal), (2015-2016);
- Recycomb, S.A. (Argentina), (2011-2012);
- Betel, S.A. (Argentina), (2011-2012);
- Companhia Argentina de Cemento Portland, S.A. (Argentina), (2011-2012);
- La Preferida de Olavarría, S.A. (Argentina), (2011-2012);
- Ferrosur Roca, S.A. (Argentina), (2011-2012);
- Cofesur, S.A. (Argentina), (2011-2012);
- Canteras Del Riachuelo, S.A. (Uruguai), (2011-2012);
- Yguazú Cementos, S.A. (Paraguai), (2011-2012).

Diretor Administrativo – Financeiro da Loma Negra CIASA (Argentina), (2011-2012).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração:

- Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo);
- Cimpor Trading e Inversiones, S.A. (Espanha).

Vogal do Conselho de Administração:

- Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal);
- Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal);
- Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal);
- Betão Liz, S.A. (Portugal);
- Ibera, S.A. (Portugal).

Diretor:

- InterCement Austria Equity Participation GMBH (Austria);
- Camargo Corrêa Escom Cement B.V. (Holanda);
- Caue Austria Holding GMBH (Austria).

Manager da Cimpor Financial Operations BV (Holanda).
 Gerente da Kandmad, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda. (Portugal).

Em 31 de dezembro de 2016, não detinha ações Cimpor

Declaração de Disponibilidade:

"Confirmo que não tenho qualquer impedimento para o desempenho de meu cargo de administrador (e membro da Comissão Executiva) da Cimpor Cimentos de Portugal, SGPS."

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz (Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva – desde 18 de agosto de 2015)

Data de nascimento	31 de maio de 1957
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	18 de agosto de 2015
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

1980: Bacharelato em engenharia da Produção pela Universidade de São Paulo.

1985: MBA – IMD International – Suíça.

1994: Extensão, Recursos Humanos – INSEAD – França.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente do Conselho de Administração da Amyris (Brasil) (2015).
Group CFO da Amyris (EUA) (2013 – 2015).
CEO da Amyris (Brasil) (2011 – 2013).

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, em 31 de dezembro de 2016:

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da InterCement Participações, S.A..
Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l..

Em 31 de dezembro de 2016, não detinha ações Cimpor

Declaração de Disponibilidade:

"Eu, Paulo S. O. Diniz, declaro por meio da presente que, não obstante ao cargo de Vice-Presidente de Finanças da InterCement Participações, S.A. conforme expressado no meu resumo disponibilizado, possuo a capacidade adequada e disponibilidade necessária para exercer a função de Chief Financial Officer na Comissão executiva, além de membro do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A."

José Édison Barros Franco (Vogal do Conselho de Administração – desde 29 de abril de 2010)

Data de nascimento	4 de março de 1950
Nacionalidade	Brasileira
Data da 1ª designação	29 de abril de 2010
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

1974: Licenciado em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

1975: Cursos de Gestão em Stanford (EUA).

1978: Pós-graduação em Gestão pela Fundação Getúlio Vargas.

1998: Advanced Management Program pela Harvard University, em Boston (EUA).

2003: IBGC (in company).

2008: IMD (Suíça).

2010: FDC (in company).

2011: INSEAD (in company).

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente Executivo da InterCement Participações, S.A. (Brasil), (2016).

Presidente do Conselho de Administração:

- InterCement Portugal, SGPS, S.A. (Portugal), (2010 – 2014);
- Loma Negra CIASA (2006 – 2015 – Argentina).

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo Cimpor, a 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração da InterCement Brasil S.A..

Funções exercidas em entidades fora do Grupo a 31 de dezembro de 2016:

Presidente do Conselho de Administração da InterCement Participações S.A..

Diretor da Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.R.L..

Presidente do Instituto InterCement pelo Desenvolvimento Comunitário e da Fundação Loma Negra (Brasil e Argentina) com atuação em Investimento Social.

Em 31 de dezembro de 2016, não detinha ações Cimpor.

Declaração de Disponibilidade:

"Venho por meio deste declarar que tenho disponibilidade de tempo para me dedicar como administrador não executivo do Conselho de Administração da Cimpor SGPS como tenho feito nos últimos 6 anos. Observo que não tenho funções executivas em qualquer outra empresa, apenas em Conselhos."

António Soares Pinto Barbosa (Vogal do Conselho de Administração – desde 16 de julho de 2012)

Data de nascimento	20 de maio de 1944
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	16 de julho de 2012
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

- 1966:** Licenciado em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa.
- 1978:** Doutoramento em Economia pela Virginia Polytechnic Institute and State University (Center For Study of Public Choice).
- 1984:** Agregação pela Faculdade de Economia da Universidade de Nova de Lisboa.
- 1986:** Professor Associado pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
- 1986:** Professor Catedrático pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Presidente do Grupo de Trabalho visando a elaboração dos estatutos do Conselho Finanças Públicas.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2016:

Vogal do Conselho de Administração da Impresa, SGPS, S.A..
 Vogal da Comissão de Auditoria da Impresa, SGPS, S.A..
 Vogal do Conselho Fiscal da Fundação Champalimaud.

Número de ações Cimpor, de que era titular em 31 de dezembro de 2016:

4.237.

Declaração de Disponibilidade:

"Para os devidos efeitos venho declarar a minha disponibilidade para o exercício das funções de Presidente da Comissão de Auditoria e membro do Conselho de Administração, funções que considero compatíveis com as demais atividades profissionais por mim desempenhadas e referidas no meu CV."

António Henriques de Pinho Cardão (Vogal do Conselho de Administração – desde 25 de março de 2015)

Data de nascimento	31 de maio de 1943
Nacionalidade	Portuguesa
Data da 1ª designação	25 de março de 2015
Termo do mandato atual	2017

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Millennium BCP, S.A. (2011 – 2012).
 Vogal da Comissão de Ética e Deontologia do Banco Millennium BCP, S.A. (2012 – 2014).
 Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium BCP (2012).
 Membro do Conselho Fiscal de sociedades do Grupo Monte & Monte e nomeadamente da holding, Monte & Monte, SGPS, S.A. (2009 – 2012);

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2016:

Vogal do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP, S.A..
 Vogal da Comissão de Avaliação de Riscos do Banco Millennium BCP, S.A..
 Vogal da Comissão de Nomeações e Remunerações do Banco Millennium BCP S.A..
 Presidente do Conselho Fiscal da sociedade Vila Galé, S.A..
 Vice-Presidente da Direção Executiva da Associação Missão Crescimento.
 Presidente do Conselho Fiscal da Associação Por Uma Democracia de Qualidade.
 Economista, em regime de profissão liberal: consultoria, elaboração de estudos económicos e financeiros, avaliação de empresas.
 Membro do Conselho de Especialidade de Economia e Ciências Empresariais da Ordem dos Economistas.
 Membro:
 • Ordem dos economistas;
 • Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.
 Sócio da SEDES.

Em 31 de dezembro de 2016, não detinha ações Cimpor.

Declaração de Disponibilidade:

"Para os devidos efeitos, venho declarar a minha disponibilidade de tempo para exercer o cargo não executivo de Vogal do Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e de membro da sua Comissão de Auditoria, considerando essas funções compatíveis com outras, todas não executivas, que atualmente exerço".

Pedro Rebelo de Sousa (Vogal do Conselho de Administração – desde 16 de julho de 2012)

Data de nascimento 29 de abril de 1955

Nacionalidade Portuguesa

Data da 1ª designação 16 de julho de 2012

Termo do mandato atual 2017

Formação académica:

Mestrado em Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas – Escola de Administração de Empresas, São Paulo, Brasil; Especialização (Pós-Graduação) em Direito Comercial e Empresarial, Pela Universidade Pontifícia Católica, no Brasil; Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Vogal, não executivo, do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Estratégia, Governação e Avaliação, e Vogal da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (2011 – 2013).

Diretor do Círculo Eça de Queiroz.

Membro do Conselho Superior Consultivo da Marsh.

Presidente da Comissão de Banking Internacional da Union Internationale des Avocats.

Funções exercidas em entidades fora do Grupo, a 31 de dezembro de 2016:

Senior Partner da Sociedade Rebelo de Sousa & Advogados Associados RL, que sucedeu a SSRs, desde 2009.

Membro da Comissão de Vencimentos da Novabase, SGPS, S.A..

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Atitude/SSE – Associação pelo Desenvolvimento do Investimento Social;
- AICD – Associação para Inserção por Centros Digitais de Informação;
- Associação Turma do Bem;
- CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;
- Grémio Literário;
- Bolsa de Valores Sociais;
- Refrigor, SGPS, S.A.;
- Tecnovia, SGPS, S.A..

Membro do Conselho da Câmara de Comércio Portugal-Holanda.

Membro do Conselho de Curadores da CADIN – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil.

Membro do Conselho Consultivo:

- SUN AID – Associação para o Desenvolvimento pela Energia Solar;
- Universidade Europeia (Laureat)

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa.

Presidente da Direção:

- Instituto Português de Corporate Governance;
- Círculo Eça de Queiroz.

Conselheiro do Presidente da Union Internationale des Avocats.

Em 31 de dezembro de 2016, não detinha ações Cimpor.

Declaração de Disponibilidade:

"Para os devidos efeitos declaro que, conforme se infere da leitura do meu CV atualizado em anexo, se torna inquestionável a minha disponibilidade para o exercício das funções de Administrador Não Executivo na Cimpor."

ANEXO II**Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações****2016**

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização a submeter à Assembleia Geral da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor).

Esta declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as Recomendações do Código do Governo Societário da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (na sua versão de 2013) e as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e n.º 4/2013 (em vigor desde 1 de janeiro de 2014, revogando o Regulamento CMVM n.º 1/2010) e dos estatutos da Cimpor.

1. O Ano de 2015**POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES**

Em 2015, não se registaram alterações na política de remunerações e no modelo de avaliação da Cimpor e suas participadas aplicados no exercício antecedente de forma consistente com a prática seguida no Grupo InterCement e as linhas gerais da política de remunerações da Cimpor vigente em anos anteriores. A Comissão de Fixação de Remunerações desenvolveu os seus trabalhos com normalidade, tendo reunido formalmente duas vezes ao longo do exercício transato.

Em 2015, não foi atribuída remuneração variável aos membros da Comissão Executiva, os quais acordaram não receber qualquer montante a título de remuneração variável no âmbito da Cimpor. Foram, no entanto, pagas em 2015 as remunerações variáveis atribuídas em 2012 aos administradores executivos em funções até 16 de julho de 2012 cujo pagamento havia sido diferido por três anos, de acordo com a política de remunerações desta sociedade.

PAGAMENTOS RELATIVOS À DESTITUIÇÃO OU CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRADORES

Não foram devidos, por serem inexigíveis, pagamentos referentes à cessação de funções de administradores registadas no exercício de 2015.

2. Orientação para o ano de 2016

O mandato da Comissão de Fixação de Remunerações em curso e a política de remunerações da Cimpor detalhada no Capítulo III do Relatório e Contas da Cimpor têm assimilado, na medida do aplicável, as recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM (na redação de 2013) e as disposições do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a partir da sua entrada em vigor, no dia 1 de janeiro de 2014.

Salvo se ocorrer uma alteração significativa de circunstâncias no decorrer do exercício que justifique uma revisão extraordinária, manter-se-á ao nível do ano anterior, o montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar aos membros dos órgãos sociais da Cimpor no ano de 2016 que será o seguinte:

Conselho de Administração	Remuneração Fixa Anual⁽¹⁾ (Euros)
Presidente do Conselho de Administração	280.000
Presidente da Comissão Executiva	112.000
Vogais da Comissão Executiva ⁽²⁾	84.000
Presidente da Comissão de Auditoria	112.000
Vogais da Comissão de Auditoria ⁽²⁾	98.000
Restantes vogais do Conselho de Administração ⁽⁴⁾	78.750
Total⁽¹⁾	1.183.000

⁽¹⁾ Valores brutos estimados em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, sujeitos a aplicação dos impostos e contribuições devidos nos termos da lei, considerando 8 membros efetivos do Conselho de Administração.

Os valores da remuneração fixa acima indicados estão sujeitos a uma variação máxima de até 5% para cobrir eventuais perdas cambiais resultantes do pagamento numa divisa diferente do euro.

Mantidas as condições vigentes de condicionamento ao atingimento dos objetivos de resultados e de *performance* assentes em critérios pré-determinados, poderá ser atribuída aos membros da Comissão Executiva da Cimpor uma remuneração variável, a qual só será devida caso os objetivos sejam atingidos em, pelo menos, 80%. O montante máximo potencial da remuneração variável corresponderá a 50% da remuneração fixa anual. Adicionalmente, o valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos toma em consideração a sua situação de residentes não permanentes em Portugal (com remuneração paga pela InterCement no Brasil, fora do perímetro de consolidação da Cimpor).

O montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar à Deloitte & Associados SROC, S.A., pelo exercício do cargo de revisor oficial de contas da Cimpor, no ano de 2016, não se encontra ainda fixado. Todavia, não é expectável uma variação substancial relativamente aos valores base pagos pela revisão legal das contas individuais e consolidadas da Cimpor em 2015 (aproximadamente 344 mil euros, conforme Relatório e Contas da empresa).

Sem prejuízo do sobredito, a Comissão de Fixação de Remunerações recomenda, para 2016, a manutenção da política de remunerações em vigor.

11 de fevereiro de 2016

Manuel Soares Pinto Barbosa
(Presidente)

Gueber Lopes
(Vogal)

Aparecida Shizue Yamashita
(Vogal)

ANEXO III

Declaração da Comissão de Fixação de Remunerações

2017

Nos termos dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Fixação de Remunerações apresenta a Declaração sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização a submeter à Assembleia Geral da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor).

Esta declaração tem em conta, para além da Lei já citada, as Recomendações do Código do Governo Societário da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (na sua versão de 2013) e as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários, dos Regulamento da CMVM n.º 1/2010 e n.º 4/2013 (em vigor desde 1 de janeiro de 2014, revogando o Regulamento CMVM n.º 1/2010) e dos estatutos da Cimpor.

1. O Ano de 2016

Na sequência da deliberação aprovada pelos Senhores Acionistas, na Assembleia Geral Anual reunida em 30 de março de 2016, a composição da Comissão de Fixação de Remunerações da Cimpor, até final do mandato em curso (2015-2017), passou a ser a seguinte:

Presidente: Manuel Soares Pinto Barbosa

Vogais: (a) Aparecida Shizue Yamashita; e

(b) Dr. José Maria Jesus Vale (data de eleição: 30 de março de 2016)

Ao longo do exercício transacto, a Comissão de Fixação de Remunerações desenvolveu os seus trabalhos com normalidade, tendo reunido formalmente quatro vezes.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remunerações praticada pela Cimpor e suas participadas, em 2016, seguiu os vetores de atuação inscritos na Declaração Anual desta Comissão aprovada pela Assembleia Geral antes referida (de 30 de março de 2016), na qual, por sua vez, se reiteravam já as linhas gerais da política de remunerações e o modelo de avaliação vigentes em anos anteriores, em linha com a prática seguida no Grupo InterCement que integra (entre outras) a Cimpor.

Em 2016, não foi atribuída remuneração variável aos membros da Comissão Executiva, os quais acordaram não receber qualquer montante a título de remuneração variável no âmbito da Cimpor. Foram, no entanto, pagas em 2016 as remunerações variáveis atribuídas em 2013 aos administradores executivos em funções até 16 de julho de 2012 cujo pagamento havia sido diferido por três anos, de acordo com a política de remunerações desta Sociedade. Tais remunerações totalizaram a quantia de €1.014.870,00.

PAGAMENTOS RELATIVOS À DESTITUIÇÃO OU CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE ADMINISTRADORES

Não foram devidos, por serem inexigíveis, pagamentos referentes à cessação de funções de administradores registadas no exercício de 2016.

2. Orientação para o ano de 2017

O mandato da Comissão de Fixação de Remunerações em curso e a política de remunerações da Cimpor detalhada no Capítulo III do Relatório e Contas da Cimpor têm assimilado, na medida do aplicável, as recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM (na redação de 2013) e as disposições do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a partir da sua entrada em vigor, no dia 1 de janeiro de 2014.

No final do mês de dezembro de 2016, a Comissão de Fixação de Remunerações procedeu a uma reflexão conjunta sobre as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização da Cimpor (com exceção do Revisor Oficial de Contas) no contexto da situação concreta da sociedade. Esta reflexão teve por base, entre outros fatores, uma análise comparativa das remunerações dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria com as praticadas noutras empresas, na sua maioria integrantes do índice PSI20 da Euronext.

Nesse contexto, a Comissão de Fixação de Remunerações aprovou³⁷ uma revisão das remunerações dos membros não executivos do Conselho de Administração da Cimpor, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, que se traduz num esforço de redução do valor global dessa remuneração de entre 15% e 30%. Assim, e salvo se ocorrer uma alteração significativa de circunstâncias no decorrer do exercício que justifique uma revisão extraordinária, o montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar aos membros dos órgãos sociais da Cimpor no ano de 2017 será o seguinte:

Conselho de Administração	Remuneração Fixa Anual⁽¹⁾ (Euros)
Presidente do Conselho de Administração	€196.000,00
Presidente da Comissão Executiva	€112.000,00
Vogais da Comissão Executiva (2)	€84.000,00
Presidente da Comissão de Auditoria	€100.187,50
Vogais da Comissão de Auditoria (2)	€86.187,50
Restantes vogais do Conselho de Administração (1)	€66.937,50
Total⁽¹⁾	€ 815.500,00

⁽¹⁾ Valores brutos estimados em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017, sujeitos a aplicação dos impostos e contribuições devidos nos termos da lei, considerando 8 membros efetivos do Conselho de Administração.

³⁷ Esta deliberação foi aprovada com a abstenção do Prof. Dr. Manuel Soares Pinto Barbosa relativamente à remuneração dos membros da Comissão de Auditoria atenta a sua relação familiar de parentesco com o administrador Prof. Dr. António Soares Pinto Barbosa, membro deste órgão de fiscalização da Cimpor.

Os valores da remuneração fixa acima indicados estão sujeitos a uma variação máxima de até 5% para cobrir eventuais perdas cambiais resultantes do pagamento numa divisa diferente do euro.

Mantidas as condições vigentes de condicionamento ao atingimento dos objetivos de resultados e de performance assentes em critérios pré-determinados, poderá ser atribuída aos membros da Comissão Executiva da Cimpor uma remuneração variável, a qual só será devida caso os objetivos sejam atingidos em, pelo menos, 80%. O montante máximo potencial da remuneração variável corresponderá a 50% da remuneração fixa anual. Adicionalmente, o valor das remunerações (fixa e variável) dos administradores executivos toma em consideração a sua situação de residentes não permanentes em Portugal (com remuneração paga pela InterCement no Brasil, fora do perímetro de consolidação da Cimpor).

Sem prejuízo do sobredito, a Comissão recomenda que este tema seja oportunamente reapreciado, no sentido de uma revisão em alta (se aplicável) do valor das remunerações dos administradores da Cimpor, em linha com a evolução dos resultados da empresa e do mercado.

Finalmente, cumpre referir que o montante máximo potencial da remuneração fixa a pagar à Deloitte & Associados SROC, S.A., pelo exercício do cargo de revisor oficial de contas da Cimpor, no ano de 2017, não se encontra ainda fixado. Todavia, não é expectável uma variação substancial relativamente aos valores base pagos pela revisão legal das contas individuais e consolidadas da Cimpor em 2016 (aproximadamente 326 mil euros, conforme Relatório e Contas da empresa).

Lisboa, 9 de fevereiro de 2017

Manuel Soares Pinto Barbosa Aparecida Shizue Yamashita José Maria Jesus Vale

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS⁽¹⁾

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social ⁽²⁾	% de Direitos de Voto ⁽³⁾
Participações Morro Vermelho	632.933.437	94,19%	94,19%
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respectivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632.933.437	94,19%	94,19%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A..	632.933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	632.933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	632.933.437	94,19%	94,19%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	131.353.069	19,55%	94,19%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	501.580.368	74,64%	94,19%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	501.580.368	74,64%	94,19%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			
Participação por si detida (5)	501.580.368	74,64%	74,64%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida) (4)	131.353.069	19,55%	19,55%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e outras informações recebidas pela sociedade.

(2) Com direito de voto

(3) Base de cálculo inclui totalidade de ações próprias, i.e. totalidade das ações com direitos de voto, não relevando para o mesmo a suspensão do respetivo exercício (conforme critério do artº 16º, nº3, b) do CVM)

(4) no entender da CMVM, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Cód.VM

(5) à excepção da Participação Qualificada mencionada nesta linha, todas as restantes figuram neste quadro por forma a respeitar a alínea b) do nº1 do artigo 20º do Cód. VM

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o prescrito no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais e no regulamento nº 5/2008 da CMVM, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício de 2015, das ações e obrigações Cimpor pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, quadros dirigentes e entidades estreitamente relacionadas com os mesmos:

Ações

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2015	N.º Títulos 31-12-2016	Movimentos em 2016				Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unit.	€	
Daniel Proença de Carvalho	1	1					
António Soares Pinto Barbosa	1,780	4,237	2457	-	1.009		18.01.2016

Sociedades estreitamente relacionadas com Dirigentes

Acionistas	N.º Títulos 31-12-2015	N.º Títulos 31-12-2016	Movimentos em 2016			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. ⁽¹⁾	131,353,069	131,353,069				

⁽¹⁾ Pela pessoa consigo relacionada, José Édison Barros Franco, ser também membro do Conselho de Administração da Cimpor.

Informação Prestada e Fontes de Informação

Na sua qualidade de emitente de valores mobiliários admitidos à negociação, durante o exercício de 2016, a Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (Cimpor) tornou públicas as seguintes informações no site da Cimpor. Por imposição legal ou regulamentar estes anúncios foram ainda publicados nos portais da CMVM e Euronext e quando especificamente requerido no site do portal da Justiça.

24 fevereiro	Anúncio dos Resultados Consolidados do exercício de 2015
4 março	Cimpor publica Convocatória para Assembleia Geral de 30 de março de 2016
9 março	Cimpor comunica renúncia de membro da Comissão de Fixação de Remunerações
31 maio	Apresentação de Resultados do 1º Trimestre de 2016
11 julho	Cimpor informa sobre Tender Offer para Compra e Solicitação de Consentimento da InterCement para 5.750% Senior Notes due 2024
8 agosto	Cimpor informa sobre encerramento de Tender Offer e Solicitação de Consentimento da InterCement para 5.750% Senior Notes due 2024
31 agosto	Apresentação de Resultados do 1º Semestre de 2016
16 novembro	Apresentação de Resultados do 3º Trimestre de 2016

2016

DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE AUDITORIA

construindo parcerias sustentáveis

 **CIMPOR**

uma empresa  InterCement



RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS DA CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. DO EXERCÍCIO DE 2016

Nos termos da alínea g) do nº1 artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. apresenta o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e o parecer sobre o Relatório e Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

Fiscalização da Sociedade

No decorrer do ano de 2016 a Comissão de Auditoria acompanhou o sistema de gestão de risco e de controlo interno adotado pela companhia. Pelo que esta comissão monitorizou regularmente a atividade desenvolvida pela auditoria interna da sociedade através do acesso a informações prestadas por estes serviços, no âmbito dos trabalhos realizados de acordo com a programação aprovada pela Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria entende que os sistemas em prática têm permitido progredir na identificação, acompanhamento e gestão dos riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

A Comissão de Auditoria zelou pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, pela exatidão dos documentos de prestação de contas, tendo verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados, e fiscalizado o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a informação periódica que foi prestada ao mercado.

Relativamente à caracterização de negócios entre partes relacionadas a submeter à apreciação da Comissão de Auditoria previamente à sua realização, no início de 2016, sob proposta da Comissão de Auditoria, o Conselho de Administração definiu que, aos critérios qualitativos até então adotados se acrescentaria, como critério de índole aritmética, toda e qualquer transação com partes relacionadas que superasse o limite mínimo de 5 milhões de euros, por negócio ou conjunto de negócios, para negócios relacionados com venda de produtos da Cimpor, ou suas subsidiárias, e 1 milhão de euros, por negócio ou conjunto de negócios, para qualquer negócio de outro tipo.

Neste novo enquadramento, no decorrer de 2016, a Comissão de Auditoria pronunciou-se favoravelmente quanto aos seguintes negócios entre partes relacionadas:

- i. renovação de um contrato de dívida celebrado entre a InterCement Austria Equity Participation GmbH (subsidiária da Cimpor) e a InterCement Austria Holding GmbH (entidade detentora de participação qualificada na Cimpor), no valor de 41.8 milhões de euros, prevendo um alargamento do prazo de amortização da dívida e ajustamento da taxa de juro subjacente.
- ii. contratação pela InterCement Brasil, S.A., (subsidiária da Cimpor) de um crédito junto de um banco Brasileiro, no qual a InterCement Participações, S.A. (entidade à qual é imputada a participação acionista na Cimpor) prestou uma garantia fidejussória;
- iii. enquadramento das diligências no âmbito do lançamento, pela InterCement Participações, S.A. (entidade à qual é imputada a participação acionista na Cimpor), da operação de recompra dos títulos de dívida originalmente emitidos pela Cimpor Financial Operations B.V. Senior Notes 2024 (“Bonds”); e
- iv. transmissão da posição contratual no empréstimo junto da InterCement Austria Holding GmbH (entidade detentora de participação qualificada na Cimpor), da InterCement Austria Equity Participation GmbH para a Cimpor Trading e Inversiones, S.A., sendo as duas últimas subsidiárias da Cimpor.

Adicionalmente, esta comissão acompanhou regularmente a informação sobre o sistema vigente de receção e tratamento de irregularidades de natureza financeira e contabilística.

A Comissão de Auditoria não se defrontou com qualquer constrangimento ao exercício da sua atividade, tendo reunido nove vezes e participado, com a presença de todos os seus membros, em todas as reuniões do Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria manteve os contactos necessários com o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo para o planeamento e acompanhamento dos trabalhos de auditoria efetuados e do desenvolvimento das respetivas conclusões.

Especificamente, foram discutidos, o andamento dos trabalhos conducentes à auditoria sobre as demonstrações financeiras, o nível de cooperação dos serviços da sociedade para com o Auditor Externo, as dificuldades eventualmente encontradas no âmbito do sistema de controlo interno implementado e das políticas contabilísticas adotadas e os efeitos materiais de políticas e procedimentos contabilísticos implementados.

Foram ainda objeto de particular análise com o Auditor externo e a auditoria interna as alterações às regras de relato financeiro e de auditoria, nomeadamente as decorrentes do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (Lei 148/2015 de 9 de setembro), que trouxeram um novo enquadramento legal à atividade de supervisão pública dos auditores e deveres de informação acrescidos para os mesmos perante as Comissões de Auditoria, nomeadamente na comunicação das matérias relevantes de auditoria.

No âmbito das suas funções, e considerando já a relevância dos temas e o enquadramento normativo, a Comissão de Auditoria, deu em 2016 especial enfoque nos seus trabalhos aos seguintes temas: imparidades de goodwill e outros ativos fixos tangíveis (análise dos pressupostos das avaliações, com destaque para as projeções de cash-flow e taxa de desconto); evolução do nível de endividamento e cumprimento dos *covenants*; transações significativas não usuais (nomeadamente as referentes ao processo de venda das participações nas hidroelétricas Baesa e Machadinho); evolução do capital próprio da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. tanto a nível consolidado como individual; adequação da política de provisões e contingências, nomeadamente sobre processos de natureza fiscal, laboral, regulatória, judicial e societária em curso.

Conforme acordado com o Auditor Externo, remete-se para o seu relatório a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

As reuniões regulares havidas com o Auditor Externo, das quais cinco formalmente registadas nas atas das suas reuniões, permitiram à Comissão de Auditoria formular um parecer muito positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e independência com que os auditores levaram a cabo os respetivos trabalhos de revisão e auditoria às demonstrações financeiras, bem como da fiabilidade da informação financeira publicada.

Em 2016, os serviços totais prestados pelo Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas ascenderam a 2 milhões de euros, dos quais 1426 mil euros respeitaram a serviços de revisão legal das contas, 416 mil euros a serviços de garantia de fiabilidade, 89 mil euros a serviços de consultoria fiscal e 2 mil euros de outros serviços que não revisão de contas.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º n.º 1, c) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação),

os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., todos relativos ao exercício de 2016, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Parecer

A Comissão de Auditoria examinou as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração aos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração individual e consolidada dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

No âmbito das suas competências analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com as Certificações Legais das Contas individuais e consolidadas elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto no Regulamento 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é de opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Relatório de Gestão em 31 de dezembro de 2016, bem como a proposta de aplicação dos resultados expressa no Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que nada obsta à sua aprovação pelos Acionistas.

Lisboa, 10 de março de 2017

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA**RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS****Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Entidade”) e suas subsidiárias (“Grupo”), que compreendem as demonstrações consolidada e separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidenciam um total de 4.976.915 milhares de euros e 1.268.029 milhares de euros, respetivamente e um total de capital próprio consolidado negativo de 408.932 milhares de euros e individual de 1.195.481 milhares de euros, incluindo um resultado consolidado líquido negativo atribuível aos acionistas de 787.625 milhares de Euros e um resultado individual líquido negativo de 1.812 milhares de Euros), as demonstrações consolidada e separada do resultado e de outro rendimento integral, as demonstrações consolidada e separada das alterações no capital próprio e as demonstrações consolidada e separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e separadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada e individual da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados e separadas relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

O Grupo apurou no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 um resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas negativo em 787.625 milhares de Euros, o qual, conforme indicado nas Notas 7 e 16 do anexo, encontra-se impactado pelo reconhecimento de perdas por imparidade no goodwill afetado à área de negócios do Brasil no montante de, aproximadamente, 584.000 milhares de Euros. Naquela data, os ajustamentos de conversão cambial acumulados, decorrentes da conversão para Euros de demonstrações financeiras de subsidiárias estrangeiras com moeda funcional distinta, registados na demonstração consolidada da posição financeira, eram negativos em, aproximadamente, 1.045.000 milhares de Euros (1.084.000 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2015). Em consequência, em 31 de dezembro de 2016, o capital próprio atribuível a acionistas nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa é negativo em, aproximadamente, 445.000 milhares de Euros. O capital próprio evidenciado na demonstração da posição financeira separada da Empresa, na qual as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas ao custo, é de aproximadamente 1.195.000 milhares de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016: (i) o passivo corrente consolidado, no qual se incluem financiamentos concedidos pela acionista Intercement Austria Holding GmbH no montante de 726.900 milhares de Euros, excede o ativo corrente consolidado em, aproximadamente, 410.000 milhares de Euros, e (ii) conforme mencionado na Nota 40 do anexo, em 31 de dezembro de 2016 o Grupo não cumpre com o limite de endividamento estabelecido em diversos contratos de financiamento, tendo negociado com as correspondentes instituições financeiras a suspensão, até 31 de dezembro de 2017, da aplicação das condições associadas ao referido incumprimento.

Face ao exposto, existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade em se manter em continuidade. Nas Notas 2.1 e 40 do anexo, bem como no Relatório de Gestão, encontram-se divulgados os planos existentes com vista à resolução da situação.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Imparidade de <i>goodwill</i></p> <p>Conforme divulgado nas Notas 7 e 16, o Grupo reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 perdas de imparidade de, aproximadamente, 584.000 milhares de Euros relativas ao <i>goodwill</i> afeto à área de negócios do Brasil. Em 31 de dezembro de 2016, o valor líquido contabilístico de <i>goodwill</i> era 1.061.409 milhares de Euros, do qual 780.501 milhares de Euros relativo à área de negócios do Brasil.</p> <p>A determinação de eventual imparidade de <i>goodwill</i> requer um significativo julgamento por parte do órgão de gestão.</p> <p>As premissas com impacto mais significativo nas projeções de fluxos de caixa respeitam a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Taxas de crescimento do negócio, as quais são altamente subjetivas na medida em que: (i) são baseadas em expectativas da gestão e não em observáveis de mercado; e (ii) existe grande dispersão geográfica das operações, sendo necessário atender às características de cada um dos mercados; • Taxas de desconto, as quais são baseadas no custo médio do capital. A determinação do custo médio do capital em cada segmento geográfico é complexa <p>A imparidade de <i>goodwill</i> foi determinada por referência ao valor de uso de cada unidade geradora de caixa, entendida ao nível de cada segmento geográfico, o qual é baseado nas correspondentes projeções de fluxos de caixa.</p> <p>Deste modo, para efeito da nossa auditoria, identificámos a imparidade de <i>goodwill</i> como apresentando um risco significativo de distorção material das demonstrações financeiras, concluindo tratar-se de uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Na avaliação de imparidade do <i>goodwill</i>, revimos o cálculo do valor de uso preparado pelo órgão de gestão, com particular incidência na taxa de crescimento do negócio e taxa de desconto. Os procedimentos realizados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste dos controlos relacionados com a preparação das projeções de fluxos de caixa; • Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores; • Recálculo do valor de uso de cada segmento geográfico; • Comparação das taxas de crescimento consideradas nas projeções com os dados históricos de cada um dos referidos mercados; • Comparação de informação relevante considerada nas projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizados com os orçamentos aprovados pelo órgão de gestão; • Envolvimento de especialistas no teste às taxas de custo médio de capital (<i>wacc</i>) correspondentes à taxa de desconto dos fluxos de caixa projetados; • Teste à correção aritmética das projeções financeiras de fluxos de caixa descontados utilizadas pelo órgão de gestão; • Realização de análises de sensibilidade às taxas de crescimento e taxas de desconto

	<p>por forma a avaliar a extensão do correspondente impacto na determinação do valor de uso.</p> <p>Avaliámos igualmente a adequação das divulgações acerca do impacto da sensibilidade aos pressupostos, em particular das taxas de crescimento e de desconto, no valor de uso.</p>
--	--

Nível de endividamento e cumprimento de *covenants*

<p>Em 31 de dezembro de 2016, o Grupo possui financiamentos contraídos junto de entidades externas, quer sob a forma de empréstimos comerciais, quer sob a forma de empréstimos por obrigações, no montante aproximado de 3.468.000 milhares de Euros.</p> <p>Conforme mencionado nas Notas 37 e 40 do anexo, os principais contratos de financiamento obrigam ao cumprimento de rácios (<i>covenants</i>) relativos ao nível de endividamento, com particular destaque para o rácio entre o endividamento líquido e EBITDA (resultado antes de impostos, resultados financeiros, amortizações e depreciações)</p> <p>A aferição daqueles rácios revela-se complexa na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O referido rácio é aferido com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Intercement Participações (detentora indireta do controlo sobre a Empresa) e não ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da Empresa; • Os termos dos diversos contratos de financiamento apresentam algumas diferenças ao nível das cláusulas que estabelecem o referido limite de endividamento; • O conceito de EBITDA não decorre das normas internacionais de relato financeiro. <p>Adicionalmente, alguns dos contratos de financiamento sujeitam os respetivos termos ao cumprimento das condições estabelecidas em outros contratos e estruturas de financiamento (<i>cross default</i>).</p> <p>O eventual incumprimento das condições estabelecidas nos contratos de financiamento poderá conduzir à exigibilidade imediata do conjunto de financiamentos contratados.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria realizados para mitigar o risco associado ao incumprimento dos termos dos contratos de financiamento compreenderam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teste ao nível de cada componente do desenho e implementação de controlos que mitigam este risco; • Revisão das componentes dos correspondentes contratos de financiamento e verificação do cumprimento dos respetivos termos (aferidos em base individual); • Obtenção e revisão do cálculo dos <i>covenants</i> realizado pela Empresa; • Análise dos termos de eventuais suspensões de efeitos (<i>waivers</i>) das referidas condições negociadas com as entidades financiadoras e correspondentes prazos.
---	--

Transações significativas e não usuais

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram realizadas pelo Grupo diversas transações significativas e não recorrentes.

Destacaram-se, pelo seu impacto nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a cedência de posições nas participações detidas em empresas do setor energético no Brasil.

Os termos das referidas transações encontra-se descrito em maior detalhe na Notas 4.1 e 31 do anexo às demonstrações financeiras.

O tratamento contabilístico e as divulgações relacionadas com aquelas transações envolveram o exercício de julgamentos significativos.

Os procedimentos por nós realizados incluíram o seguinte:

- Avaliação do desenho e implementação de controlos relacionados com transações significativas não usuais;
- Revisão das atas dos órgãos sociais;
- Questionamento dos responsáveis da Empresa relativamente a eventuais transações fora do curso normal das operações;
- Revisão de comunicados ao mercado ou outra informação do conhecimento publico;
- Obtenção e avaliação da documentação relativa ao entendimento do órgão de gestão e suas conclusões quanto ao tratamento contabilístico daquelas transações;
- Realização de procedimentos no sentido de avaliar os julgamentos chave subjacentes à mensuração de transações complexas e conclusão em termos da sua classificação como capital próprio ou passivo;
- Procura de indícios de eventuais enviesamentos em estimativas ou relato financeiro inapropriado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas e separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e individual e os seus fluxos de caixa consolidados e separadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e separadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade e do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade ou o Grupo descontinuem as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas e separadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas

salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de junho de 2001 para um mandato compreendido entre 2001 e 2005. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de março de 2015 para o mandato em curso que decorre até 2017.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e separadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas e separadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 14 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 14 de março de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Carlos Alberto Ferreira da Cruz

CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta
Capital Social: EUR 672 000 000
Número Único de Pessoa Coletiva e
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 722 90

SEDE

Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
Tel.: +351 21 311 81 00
Fax: +351 21 356 13 81
dcom@cimpor.com
www.cimpor.pt



**Construindo
parcerias
sustentáveis**